



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

ANA LAURA COELHO DA SILVA HECK

POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
A EXPERIÊNCIA DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

TOLEDO-PR

2023

ANA LAURA COELHO DA SILVA HECK

**POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
A EXPERIÊNCIA DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado.

Linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e o trabalho profissional.

Orientador: Prof. Pós-Dr. Alfredo Aparecido Batista.

TOLEDO-PR

2023

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Heck, Ana Laura Coelho da Silva
Política de Habitação de Interesse Social: a experiência dos assistentes sociais na região oeste do Paraná. / Ana Laura Coelho da Silva Heck; orientador Alfredo Aparecido Batista. -- Toledo, 2023.
114 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2023.

1. Política de Habitação. 2. Prática Profissional. 3. Serviço Social. 4. Trabalho Social. I. Batista, Alfredo Aparecido, orient. II. Título.

ANA LAURA COELHO DA SILVA HECK

**POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
A EXPERIÊNCIA DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Pós-Dr. Alfredo Aparecido Batista.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Profa. Dra. Diuslene Rodrigues da Silva
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Dra. Andréa Luiza Currelino Braga
Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR

Toledo, 15 de dezembro de 2023.

Aos meus pais, por acreditarem.

A todos, que vieram antes abrindo os caminhos.

Aos assistentes sociais, que identificam a habitação
como campo de luta e resistência a ser conquistado.

AGRADECIMENTOS

Quando me inscrevi no processo seletivo de alunos regulares do Programa de Mestrado não imaginava quantas mudanças os próximos anos me reservariam. Mudamos o título, os objetivos, a amostra da pesquisa e eu também mudei... mudei os planos, mudei de casa, de cidade, de estado, de trabalho, de perspectiva, enfim, mudei de vida!

O processo de elaboração de uma dissertação é uma tarefa árdua. Nem tudo saiu como esperado, mas sou imensamente grata a todas as pessoas especiais que compreenderam e me apoiaram nesta jornada. Assim, com imensa gratidão agradeço:

Aos meus pais, Lucia e João, pelo abrigo, incentivo, acolhimento, amor e cuidado sem medidas.

À minha família e amigos, em especial, aos discentes da turma de mestrado da UNIOESTE de 2021, Daniela, Leonardo, Marley, Pedro, Priscila, Roberta e Uilson, que apesar da distância, permanecemos sempre juntos, unidos. As trocas e o apoio constante de vocês foram fundamentais em todas as fases deste intenso processo! Muito obrigada!

Aos profissionais e amigos de Foz do Iguaçu, Pamela Pecegueiro, Juliana Caceres, Aline Smart, Carolina Claudino, Vera Lucia e Ericson, que entre lacunas e pedregulhos tive a honra de partilhar os anseios e as perspectivas da política de habitação.

Aos professores do Mestrado em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, vocês foram incríveis! Agradeço aos encontros, aprendizados e debates necessários no processo de formação.

A banca de qualificação e defesa da dissertação, Dra. Andréa Luiza Currálinho Braga e Dra. Diuslene Rodrigues da Silva, vocês foram a luz no fim do túnel. O conhecimento e a experiência profissional de vocês foi ímpar para qualificar este trabalho.

Ao meu orientador, Pós Dr. Alfredo Aparecido Batista, pela trajetória marcada pelos momentos de compreensão, pausas e resiliência. Agradeço a todas as reflexões e ensinamentos partilhados, a disponibilidade e ao direcionamento tão necessário.

À UNIOESTE, por proporcionar a realização do mestrado, por meio do ensino público, gratuito e de qualidade, com professores extremamente capacitados e comprometidos com a formação acadêmica e profissional.

E a responsável pela minha inscrição no programa, minha incentivadora, professora e colega de profissão, Adriéli Volpato Craveiro, meus agradecimentos por ser entusiasta da vida e da jornada profissional!

A todos que abriram os caminhos e aos que permaneceram muito obrigada!!!

“É na cidade, e através da escrita, que se registra a acumulação de riquezas, de conhecimentos.”

(Raquel Rolnik)

HECK, Ana Laura Coelho da Silva. **Política de Habitação de Interesse Social: a experiência dos assistentes sociais na região oeste do Paraná.** 114 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo – PR, 2023.

RESUMO

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho coletivo. Na condição de parte constitutiva das transformações na sociedade civil e política, faz-se presente em diversos espaços sócio-ocupacionais, entre os quais aqueles perpetuados a Política de Habitação. No campo da habitação de interesse social, a prática profissional envolve questões peculiares que refletem sobre os direitos da classe trabalhadora, como o direito à moradia adequada e à cidade. Considerando a demanda por moradia enquanto uma das expressões da “questão social” cotidianas que atingem as relações sociais estabelecidas no Brasil, em particular, no Estado do Paraná, a presente dissertação tem como tema: “A questão da habitação”. Buscando aprofundar este estudo, elegemos como objeto de pesquisa a prática profissional dos assistentes sociais vinculado à política de habitação na região oeste do Paraná. O objetivo principal é compreender e analisar a prática dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação no oeste do Paraná. Para alcançarmos o objetivo geral, definimos como objetivos específicos: verificar as ações, projetos e/ou programas habitacionais executados nos 52 municípios do oeste do Estado; identificar o quadro de profissionais assistentes sociais que atuam na política de habitação no oeste do Paraná; evidenciar as práticas profissionais dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação nos municípios analisados. Diante dos impactos da implantação da ofensiva neoliberal nas políticas sociais, com destaque, a carência de recursos orçamentários para política de habitação de interesse social indaga-se: em que medida as intervenções da esfera pública governamental para atender às demandas por moradia na região oeste do Paraná, refrata em diferentes dimensões na prática profissional dos Assistentes Sociais? No desenvolvimento da dissertação, recorreremos à pesquisa bibliográfica e ao levantamento de dados empíricos. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa imbricada às dimensões quantitativas. Para a efetivação da coleta dos dados foi aplicado um questionário com perguntas abertas e fechadas aos assistentes sociais que desenvolvem o Trabalho Social em Habitação no oeste do Paraná. Posteriormente, as respostas foram analisadas pela metodologia da análise de conteúdo. O recorte temporal foi delimitado entre os anos de 2017 e 2020, tendo em vista que contempla o período de mandato da última gestão municipal, na qual vislumbrou-se a possibilidade de atendimento a demanda por moradia de acordo as respectivas propostas de governo e a realidade local. Os resultados evidenciam o desenvolvimento de atividades voltadas para a política de habitação pelo assistente social enquanto caminho possível de materialização dos direitos sociais à moradia e à cidade, a partir de intervenções profissionais pautadas pelo Projeto Ético-Político, com vistas ao incentivo do exercício da cidadania e melhora da qualidade de vida da população.

Palavras-chave: Política de Habitação; Prática Profissional; Serviço Social; Trabalho Social.

HECK, Ana Laura Coelho da Silva. **Social Housing Policy: the experience of social workers in the western region of Paraná.** 114 p. Dissertation (Master in Social Work). State University of Western Paraná, Toledo - PR, 2023.

ABSTRACT

Social Work is a profession inserted in the social and technical division of collective work. As a constitutive part of the transformations in civil and political society, it is present in various socio-occupational spaces, including those perpetuated by the Housing Policy. In the field of social housing, professional practice involves peculiar issues that reflect on the rights of the working class, such as the right to adequate housing and the city. Considering the demand for housing as one of the expressions of the everyday “social issue” that affects social relations established in Brazil, in particular, in the State of Paraná, this dissertation has as its theme: “The issue of housing”. Seeking to deepen this study, we chose as our research object the professional practice of social workers linked to housing policy in the western region of Paraná. The main objective is to understand and analyze the practice of social workers in the development of Social Work in housing in western Paraná. To achieve the general objective, we defined the following as specific objectives: verifying the actions, projects and/or housing programs carried out in the 52 municipalities in the west of the State; identify the group of professional social workers who work in housing policy in western Paraná; highlight the professional practices of social workers in the development of Social Work in housing in the municipalities analyzed. Given the impacts of the implementation of the neoliberal offensive on social policies, with emphasis on the lack of budgetary resources for social housing policy, the question arises: to what extent do government public sphere interventions to meet the demands for housing in the western region of Does Paraná refract in different dimensions in the professional practice of Social Workers? In developing the dissertation, we used bibliographical research and empirical data collection. This is qualitative research intertwined with quantitative dimensions. To carry out data collection, a questionnaire with open and closed questions was applied to social workers who carry out Social Work in Housing in western Paraná. Subsequently, the responses were analyzed using the content analysis methodology. The time frame was delimited between the years 2017 and 2020, considering that it covers the mandate period of the last municipal administration, in which the possibility of meeting the demand for housing in accordance with the respective government proposals and reality was envisaged. local. The results show the development of activities aimed at housing policy by the social worker as a possible way of materializing social rights to housing and the city, based on professional interventions guided by the Ethical-Political Project, with a view to encouraging the exercise of citizenship and improving the population's quality of life.

Keywords: Professional Practice; Housing Policy; Social Service; Social Work.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA

Figura 1	Necessidades Habitacionais do Paraná 2015-2019	37
----------	--	----

GRAFICOS

Gráfico 1	Questão 1.7. Vínculo de trabalho	66
-----------	--	----

Gráfico 2	Questão 1.8. Carga horária de trabalho semanal.....	67
-----------	---	----

Gráfico 3	Questão 2.2. Qual mecanismo utilizado para identificar a demanda apresentada pelos sujeitos sociais por moradia?.....	70
-----------	---	----

Gráfico 4	Questão 2.4. Em relação a seleção e habilitação das famílias beneficiadas, o profissional Assistente Social participa do processo?	72
-----------	--	----

Gráfico 5	Questão 3.2. A Universidade/Faculdade em que realizou a formação é	75
-----------	--	----

Gráfico 6	Questão 3.3. Em que ano iniciou o trabalho exclusivamente na Política de Habitação de Interesse Social na condição de profissional assistente social?.....	77
-----------	--	----

TABELAS

Tabela 1	Índices gerais dos municípios do oeste do Paraná	41
----------	--	----

Tabela 2	Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (pequenos I)	43
----------	---	----

Tabela 3	Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (pequenos II)	44
Tabela 4	Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (médio)	45
Tabela 5	Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (grandes)	45
Tabela 6	Relação de gestões municipais que apresentaram ou não proposta de governo no âmbito da habitação	47
Tabela 7	Propostas de governos municipais relacionadas a habitação no oeste do Paraná	49
Tabela 8	Relação de instituições públicas do oeste do Paraná vinculadas a política de habitação e os profissionais que nela atuaram no período de 2021-2022	52
Tabela 9	Relação de políticas públicas municipais que atendem às demandas da habitação e os profissionais responsáveis (2021-2022)	54
Tabela 10	Relação de políticas públicas municipais e setores da atuação profissional dos assistentes sociais que atendem à demanda da habitação no oeste do Paraná (2021-2022)	55

LISTA DE SIGLAS

AMOP	Associação dos Municípios do oeste do Paraná
BNH	Banco Nacional de Habitação
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Centros de Referências de Assistência Social
CDESC-ONU	Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas
CGFNHIS	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
ConCidades	Conselho Nacional das Cidades
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FCP	Fundação Casa Popular
FJP	Fundação João Pinheiro
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMHA	Fundo Municipal para Habitação
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
GIPP	Grupo Institucional do Poder Público
HIS	Habitação de Interesse Social
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal –
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos

FOZHABITA	Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu
IAPs	Institutos de Aposentadoria e Pensão –
Mcidades	Ministério das Cidades
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ONU-Habitat	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
PIDCP	Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
PIDESC	Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PR	Partido da República
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
DEM	Partido Democratas
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PP	Partido Progressistas
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PEHIS-PR	Plano Estadual de Habitação de Interesse Social
PlanHab	Plano Nacional de Habitação
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNDU	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PNH	Política Nacional de Habitação –

PIB	Produto Interno Bruto
PBF	Programa Bolsa Família
PCVEA	Programa Casa Verde e Amarela
PHB	Programa Habitar Brasil
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PTTS	Projetos Técnicos de Trabalho Social
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCHAP	Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná
SD	Solidariedade
SISPEHIS	Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SNP	Secretaria Nacional de Periferias
TS	Trabalho Social
TTS	Trabalho Técnico Social
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 A QUESTÃO DA HABITAÇÃO NO BRASIL.....	20
1.1. A POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO: DEBATES E DISPUTAS	22
1.2. A POLÍTICA HABITACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ (2015-2019): UMA REFLEXÃO TEÓRICO-PRÁTICA APROXIMATIVA	36
2. ELEMENTOS DETERMINANTES DO INTERESSE SOCIAL DA HABITAÇÃO NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ.....	39
3. O SERVIÇO SOCIAL NA HABITAÇÃO: UMA ANÁLISE APROXIMATIVA DOS DADOS DA PESQUISA	57
3.1 TRABALHO SOCIAL NA POLÍTICA HABITACIONAL NO BRASIL	57
3.2 O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DO OESTE DO PARANÁ	62
3.2.1. Metodologia da Pesquisa.....	62
3.3. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO: LIMITES E POSSIBILIDADES	65
3.3.1. Apresentação sistemática e análise dos dados da pesquisa.....	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS.....	103
APÊNDICE.....	109

INTRODUÇÃO

O Serviço Social brasileiro encontra no cenário contemporâneo espaços sócio-ocupacionais de naturezas simples e complexas, como as áreas de saúde, assistência social, educação, sociojurídica, habitação, entre outras. Inserções ocupacionais que exigem da categoria profissional competências e atribuições específicas para intervir na realidade social, como é o caso dos assistentes sociais que atuam na Política de Habitação.

Na esfera pública, diferentes fatores geram demandas aos assistentes sociais que atuam na política habitacional, como a ausência e/ou precariedade das moradias, imóveis com titularidade e/ou território irregular, regularização fundiária, assentamentos, situações emergenciais e de calamidade pública, interesses do Poder Público, entre outros, que exigem da categoria profissional o compromisso com os sujeitos de direitos que buscam o acesso a esta política pública sob a direção do projeto societário burguês. Destaca-se neste conjunto de ações e materializações propositivas, o aprimoramento intelectual contínuo e a participação ativa de movimentos coletivos de luta e resistência.

No campo da política urbana e habitacional, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, a prática profissional passou a envolver questões peculiares que refletem sobre os direitos da classe trabalhadora, como o direito à moradia adequada e à cidade. Evidenciando-se o desenvolvimento do Trabalho Social enquanto possível materialização destes direitos sociais, fundamentado pelo estabelecimento de objetivos e ações profissionais conduzidas pelo Projeto Ético-Político, com vistas ao incentivo ao exercício da cidadania e a melhora da qualidade de vida da população.

Diante das considerações apontadas, a presente dissertação, inserida na linha de pesquisa “Fundamentos do Serviço Social e o Trabalho Profissional”, ora apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, nível de Mestrado, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Toledo, tem como tema de pesquisa: “A questão da habitação”.

O exercício profissional e a condição de trabalhadora assalariada proporcionaram reflexões constantes sobre o trabalho e a formação profissional em Serviço Social. Destarte, o interesse pelo estudo da política de habitação nasceu a partir da atuação como assistente social no Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, no município de Foz do Iguaçu, extremo oeste do Paraná.

Desde o ano de 2019 tive a oportunidade de atuar com profissionais de diferentes formações na execução do Trabalho Social em habitação, demanda que fomentou o interesse em compreender as atribuições e contribuições do assistente social nesta política, em especial, no desenvolvimento do Trabalho Social, o que se intensificou quando fui designada, enquanto Responsável Técnica, a planejar, elaborar, executar e avaliar o Trabalho Social de 25 famílias atendidas com moradia definitiva.

No decorrer desse percurso foi possível observar, por meio do cotidiano de trabalho, a necessidade de estabelecer fluxos de planejamento, elaboração, gestão, execução, monitoramento e avaliação do Trabalho Social no setor público. Assim, como refletir sobre os eventuais impactos acerca da terceirização enquanto caminho alternativo a insuficiência de qualificação profissional e capacitação continuada no âmbito da política pública de habitação, fatores que corroboram com as condições e precarização do trabalho na contemporaneidade.

Nesse contexto, um dos questionamentos presentes na inserção profissional dos assistentes sociais na política habitacional diz respeito ao Trabalho Técnico Social – TTS realizado, uma vez que o Trabalho Social ao intervir no cenário social e político representa um campo de disputas de concepções, podendo ser analisado sob diferentes aspectos, e assim, atender interesses diversos, como os institucionais, políticos e/ou de movimentos sociais.

Faz-se necessário ressaltar que a execução do TTS não é exclusiva dos assistentes sociais, posto que o processo permeia entre a participação dos sujeitos de direitos envolvidos nos projetos e/ou programas habitacionais e das equipes multidisciplinares, formadas por diferentes profissionais, como sociólogos, engenheiros ambientais, engenheiros civis, arquitetos, entre outros. Partindo desta perspectiva, a pesquisa possui como objeto: a prática profissional dos assistentes sociais vinculado à política de habitação na região oeste do Paraná.

Assim, tomando como base as referidas reflexões, buscando o aprofundamento teórico que contribui para direcionar o cotidiano profissional de forma crítica e propositiva surgiu o interesse pela presente pesquisa que tem como questão norteadora: em que medida as diferentes intervenções do Estado para atender às demandas por moradia na região oeste do Paraná, refrata na prática profissional cotidiana dos assistentes sociais?

Para responder ao problema de pesquisa é necessário compreender as perspectivas e os desafios postos ao processo de trabalho dos assistentes sociais no desenvolvimento

do Trabalho Social em habitação baseados em suas atribuições e competências, seus respectivos espaços sócio-ocupacionais e as múltiplas expressões da “questão social”¹ fomentadas pela atual conjuntura, tendo o processo de realização do Mestrado a possibilidade de desenvolver uma atividade investigativa que compartilhe conhecimento e facilite a compreensão acerca do trabalho dos assistentes sociais, os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social, entre outras considerações.

Estima-se que os resultados da pesquisa contribuirão para o universo científico, e possibilitará, a amplitude do debate e da produção de conhecimento na área do Serviço Social no âmbito da Política de Habitação, além de cooperar com a identificação das demandas atendidas pelos assistentes sociais que atuam na política habitacional na região oeste do Paraná, apontamentos relativos à prática profissional, entre outras reflexões críticas que necessitam ser realizadas.

Na perspectiva de compreender a prática dos assistentes sociais na política de habitação no oeste do Paraná e, com isso, cooperar com o entendimento do papel desses profissionais no desenvolvimento do Trabalho Social nesta política, partimos da hipótese que a forma histórica da esfera pública tratar a demanda por moradia da política habitacional na região oeste do Paraná, refrata em diferentes dimensões da prática profissional dos assistentes sociais.

Dessa forma, elegemos enquanto objetivo geral: analisar a prática dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação na região oeste do Paraná. Para alcançarmos o objetivo geral, definimos como objetivos específicos: verificar as ações, projetos e/ou programas habitacionais executados nos 52 municípios do oeste do Paraná; identificar o quadro de profissionais assistentes sociais que atuam na política de habitação no oeste do Paraná; evidenciar as práticas profissionais dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação nos municípios analisados. O recorte temporal foi delimitado entre os anos de 2017 e 2020, tendo em vista que, contempla o período de mandato da última gestão municipal e vislumbra a possibilidade

¹ A “questão social” sobre a perspectiva da classe burguesa faz parte de uma expressão conservadora e manipuladora que nega a luta das classes, em especial, a potência da classe trabalhadora, e assim, naturaliza as relações estabelecidas pelo projeto societário burguês, como a miséria e a intensificação da exploração instaurada pela correlação de forças entre capital/trabalho. Enquanto, na perspectiva do proletariado, a “questão social” é uma expressão que se ressignifica a partir da consciência política da classe trabalhadora, que passa a reconhecer a real origem da pauperização, mas também o protagonismo do seu projeto de classe, ou melhor, o caráter revolucionário e emancipatório vinculado a consolidação da classe operária em classe para-si (Guerra e Batista, 2021).

de atendimento a demanda por moradia de acordo as respectivas propostas de governo e a realidade local.

No tocante aos procedimentos metodológicos, a pesquisa realizada adota a modalidade de estudo exploratório, documental e bibliográfico, a partir de levantamento bibliográfico afeto ao objeto a ser pesquisado, bem como documentos técnicos científicos e legislações vigentes. Enquanto a abordagem metodológica articulam aspectos quali-quantitativos (procedimentos de compilação de dados), na perspectiva de complementaridade de conteúdo, o que permite refletir acerca do contexto histórico, econômico, político e social.

Assim, o presente estudo se desenvolveu em três etapas. Na primeira, identificamos o mapa de abrangência territorial da Associação dos Municípios do oeste do Paraná – AMOP do ano de 2021², totalizando o abarcamento de um universo de 52 municípios para efeito metodológicos da pesquisa e análise regional de dados. Em seguida, analisamos as 52 Propostas de Governo (2017-2020) referente as eleições municipais de 2016 disponíveis no *site* do Tribunal Superior Eleitoral³ e identificamos que 80,77% das gestões municipais do oeste do Paraná apresentaram propostas de intervenções no âmbito da habitação, enquanto 19,23% nada propuseram na área habitacional.

Na segunda etapa, demos continuidade ao levantamento de dados do quadro de profissionais assistentes sociais que atuam na política de habitação no oeste do Paraná, processo que foi iniciado ainda no estágio de projeto desta pesquisa. Ainda, nessa etapa realizamos o levantamento de diversos elementos estatísticos acerca da realidade dos municípios que integram a região oeste do Paraná, seguido pela tabulação e análise dos dados, entre eles: índices gerais dos municípios do oeste do Paraná (porte do município; população estimada; Produto Interno Bruto – PIB *per capita e*; Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM); seguido pela amostra dos dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Estado (porte pequenos I, pequenos II, médio e grandes); a relação das gestões municipais que apresentaram ou não

² A AMOP, fundada em 1969, é a principal artífice das grandes conquistas regionais do oeste do Paraná. A entidade representava em 2021 o foro político dos 52 municípios que compõem o oeste do Estado (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, 2021). Informações: IBGE_Municípios__2017. Disponível em: <https://www.amop.org.br/abrir_arquivo.aspx/IBGE_Municípios__2017?cdLocal=2&arquivo={3318BB7B-4C0E-8BCD-AADC-3C5B1C57D03C}.pdf> Acesso em: 12 de maio de 2021.

³ Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais: Eleições Municipais 2016. Disponível em: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2016/2/PR/municipios>>. Acesso em: junho de 2021.

proposta de governo (2017-2020) no âmbito da habitação; relação das propostas de governos municipais relacionadas a habitação no oeste do Paraná; relação de instituições públicas do oeste do Estado vinculadas a política de habitação e os profissionais que nela atuam/atuaram; relação de políticas públicas municipais que atendem às demandas da habitação e os profissionais responsáveis; e a lista de políticas públicas municipais e setores da atuação profissional dos assistentes sociais que atendem à demanda da habitação na região oeste do Paraná.

E, na terceira etapa, estruturamos o questionário da pesquisa de campo e encaminhamos aos 52 municípios do oeste do Paraná, na perspectiva de identificar as práticas profissionais dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação na região. Por fim, realizamos a análise e interpretação dos dados.

Para melhor sistematizar os resultados obtidos na pesquisa, esta dissertação se constitui em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta recortes pontuais da questão habitacional em diferentes momentos da história do Brasil, perpassando pelas demandas primárias de acesso à terra a implantação da Política Nacional de Habitação – PNH. Abordamos o panorama da demanda habitacional no Estado do Paraná, com enfoque as necessidades habitacionais no período de 2015-2019.

O segundo capítulo dedica-se a análise dos elementos determinantes do interesse social da habitação na região oeste do Paraná, baseado no mapeamento precedente a pesquisa de campo realizado no período de março de 2021 a agosto de 2022. Este estudo aponta breves considerações acerca dos índices gerais dos municípios do oeste do Estado; seguido pela análise das propostas de governos municipais relacionadas a habitação na região oeste; a relação de instituições e políticas públicas municipais vinculadas a política de habitação e seus profissionais responsáveis, entre outras considerações.

O terceiro capítulo, por fim, apresenta especificações da metodologia e a análise dos dados da pesquisa. Voltando-se ao tema da prática social da política de habitação na região oeste do Paraná, com destaque a intervenção profissional dos assistentes sociais que desenvolvem o Trabalho Social em habitação.

Por fim, apresentamos as considerações finais com os principais apontamentos obtidos por intermédio da pesquisa, seguidas pelas referências bibliográficas e o apêndice.

1 A QUESTÃO DA HABITAÇÃO NO BRASIL

A questão habitacional é parte constitutiva do processo sócio-histórico mundial, fruto do modo de sociabilidade iniciada na idade antiga, período em que se manifestam os primeiros traços de propriedade privada sob a forma de propriedade de caráter comunal e estatal, firmadas por meio de contratos ou guerras (Batista, 2020).

Todavia, é a partir das novas configurações emergentes no urbano e no rural com o advento da revolução industrial no século XVIII que os processos estruturais impostos pela dinâmica capitalista demarcam a história social da terra e da propriedade repercutindo na produção do espaço e no desenvolvimento agrário e urbano e, portanto, na necessidade de organização territorial das cidades.

A apropriação dos meios privados de produção e a divisão do trabalho em seus diversos estágios de desenvolvimento determinam as relações dos indivíduos e de diferentes nações entre si (Marx e Engel, 1986), evidenciando que somente com a unidade dos dois pilares apresentados foi possível a expansão do modo de produção capitalista sob a exploração da força de trabalho operária urbana e rural. Este pressuposto e o curso da história revelam que, conforme os seres sociais produzem e reproduzem suas existências, põem em movimento diferentes estágios da divisão do trabalho e, o intercuro interno e externo de cada nação influenciam as formas de propriedades e sociabilidade humana.

Não obstante, a trajetória da urbanização brasileira apresenta relevantes aspectos de evolução com a passagem do país em sua configuração jurídica, política e econômica dependente de Colônia de Portugal a país independente alcançado em 1822.

Para Maricato (1997), as disputas políticas fomentadas no decorrer do período imperial (1822-1889) e, conseqüentes eventos como a Lei de Terras (1850), a abolição da escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889), representaram importantes contribuições para o desenvolvimento da industrialização e urbanização do país.

O impacto deste conjunto de medidas e acontecimentos no final do século XIX, somado a produção industrial e ao movimento de migração de milhares de trabalhadores, destacando migrantes que se deslocavam do campo para a cidade em busca de novas modalidades de vínculo com o capital em formação embrionária no país contribuiu para o aumento expressivo da demanda por moradia nas grandes cidades brasileiras.

A transição do sistema colonial para o sistema capitalista moderno e o acentuado crescimento urbano decorrente do investimento do capital financeiro e comercial estrangeiro para com o capital agrícola nacional, acarretou o desenvolvimento da segregação territorial e o aumento da procura por habitação, transporte e demais serviços urbanos (Maricato, 1997).

Diante da carência habitacional, do aumento dos aluguéis e do baixo poder aquisitivo da classe trabalhadora os movimentos sociais organizados por operários, entre eles experientes imigrantes europeus, foram ganhando espaço, assim como a produção informal de moradia nos subúrbios urbanos.

As relações entre propriedade da terra, industrialização, urbanismo e o aumento populacional acelerado nos espaços urbanos acirrou a crise habitacional e escancarou o cenário de desigualdades socioespaciais e as mazelas econômicas e sociais daquele período.

É nesse contexto de emergência do trabalho livre e da institucionalização da terra como propriedade privada, estrategicamente implementada para assegurar a absoluta hegemonia das classes dominantes (Ferreira, 2005), que se busca refutar à ausência de solução a demanda de moradia para a classe trabalhadora.

Na contemporaneidade, tecer acerca do desenho da Política Nacional de Habitação, implica no reconhecimento de dois subsistemas: o de Mercado e o de Habitação de Interesse Social – HIS. Destacando que no segundo, a PNH necessita combinar ações que ampliem tanto o mercado privado para atender a classe média, quanto as ações de promoção pública para atender a população de renda mais baixas (Maricato, 2006).

Nessa direção, abordamos sobre a política de habitação de interesse social brasileira enquanto direito social dos cidadãos e, portanto, competência em comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à promoção de programas de construção de moradias e de melhoria das condições habitacionais.

Ao nosso ver, é urgente a necessidade de romper com a escassez da moradia⁴ e efetivar uma política social que responda à questão habitacional e de saneamento básico

⁴ Conforme estudo desenvolvido pela Fundação João Pinheiro – FJP (2021), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, os dados do *déficit* habitacional no Brasil no período 2016-2019 é: *déficit* de 5.657.249 de domicílios no ano de 2016; 5.970.663, em 2017, isto é, um aumento de 5,5% da carência habitacional; 5.870.041, em 2018, com queda de 1,6%; e, 5.876.699, em 2019, aumento estimado em 0,11%. Disponível em: <<https://habitatbrasil.org.br/deficit-habitacional-brasil/>>. Acesso em: 20 de outubro de 2023.

à população. Entretanto, na atual conjuntura, o direito a habitar ainda percorre a luta pelo direito à cidade e suas contradições, dado que esta política pública hesita entre o *déficit* habitacional⁵, a intervenção federal e estatal, a disputa por território e os interesses do capital.

Desse modo, a análise dos fatos urbanos no Brasil terá como enfoque a institucionalização e o percurso da Política Urbana e Habitacional até sua recente decadência que se origina em 2016, após golpe parlamentar-jurídico-midiático contra o governo de Dilma Rousseff (2011-2016) e, se intensifica no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), conforme recorte temporal desta pesquisa (2017-2020).

1.1. A POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO: DEBATES E DISPUTAS

Em todo o tempo histórico, é preciso morar, ocupar o espaço. No campo ou na cidade, independente do território, as condições objetivas de habitação, alimentação e vestuário, além de necessidades básicas dos sujeitos sociais, constituem direito fundamental reconhecido por pactos e tratados nacionais e internacionais.

No âmbito das normas e legislações internacionais, o direito à moradia adequada é estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH⁶ (1948) e, excede a ideia de casa em si, na medida em que há outros direitos intrínsecos que se correlacionam ao direito à cidade, como a disponibilidade de serviços de infraestrutura e equipamentos públicos, a segurança da posse, a habitabilidade e a localização adequada.

Nessa direção, outros instrumentos internacionais de direitos humanos emergem na defesa do acesso à moradia adequada, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos – PIDCP (1966) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e

⁵ O *déficit* habitacional é um conceito que tem dado sustentação aos indicadores que buscam estimar a falta de habitação e/ou existência de habitações em condições inadequadas como referência mais ampla de necessidades habitacionais. O cálculo do déficit habitacional se dá por etapas, por meio da soma de 3 componentes: (i) habitação precária; (ii) coabitação; e, (iii) ônus excessivo com aluguel; e 5 subcomponentes: (i) domicílios rústicos; (ii) domicílios improvisados; (iii) unidades domésticas conviventes *déficits*; (iv) domicílios identificados como cômodos; e, (v) domicílios identificados como ônus excessivo de aluguel urbano (Fundação João Pinheiro, 2021). Disponível em: < https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha_dh_final>. Acesso em: 20 de outubro de 2023.

⁶ Conforme expresso no Artigo 25: 1, do DUDH (1948): Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (Nações Unidas, 1948). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 21 de abril de 2023.

Culturais – PIDESC (1966), a Declaração sobre Assentamentos Urbanos – Agenda Habitat I (1976), o Comentário Geral nº 4 (1991)⁷ manifesto pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas – ONU – CDESC⁸, a Agenda 2021 resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) e a Declaração sobre Assentamentos Humanos – Agenda Habitat II (1996). Considerando as particularidades e o interesse em comum de consolidar direitos, tais instrumentos foram indispensáveis para fomentar o debate e a luta coletiva em torno da construção da política urbana e de habitação no território brasileiro.

No tocante a propriedade da terra, observa-se desde o Brasil colônia a recusa da ocupação indígena, a instituição das sesmarias e da posse da terra. Até 1822, o rei de Portugal realizava “concessões reais” de sesmarias, cominando a posse transitória de grandes extensões de terras e a doações de lotes menores para o cultivo sob o risco de devolutas. A partir de 1850, com a criação da Lei de Terras⁹, a propriedade além de representar uma relevância moral, passa a ter valor econômico e social, sendo este o marco central de regulamentação da propriedade privada da terra e da subordinação ao mercado fundiário de compra e venda como mediação para o seu acesso (Cardoso, 2018).

Com os primeiros passos da criação e do desenvolvimento do capitalismo industrial no país, bem como com a promulgação da Lei nº 601/1850, a forma legal de posse se alterou para a compra registrada da terra. Ora, a nova norma revoga o direito à propriedade a condição de ocupação e atribui a terra o estatuto de mercadoria que, sob os direitos de compra e venda é comercializada e serve a sociedade como valor de uso ou valor de troca e, ainda, como exploração na forma de arrendamento.

Embora a terra urbana possua características específicas como o não fracionamento (o preço da terra/edificação, a localização, o lucro e os juros), a não reprodução e a equivalência de mercadoria e/ou de capital (Rodrigues, 1997), este bem

⁷ Em relação ao Comentário Geral n.º 4 (1991), o Comitê enfatiza que todas as pessoas devem possuir certa estabilidade na sua moradia, o que implica em garantias legais contra os desalojamentos forçados, assédio e outras ameaças e, ainda, propõe conceito para a “habitação adequada”, destacando que a expressão “adequação” é determinada por fatores sociais, econômicos, culturais, climáticos, ecológicos e outros, devendo ser assegurados os seguintes aspectos: a) Segurança legal da ocupação; b) Disponibilidade de serviços, materiais, equipamentos e infraestruturas; c) Acessibilidade; d) Habitabilidade; e) Facilidade de acesso; f) Localização; e g) Respeito pelo meio cultural (Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça, 2010). Disponível em: <<http://acnudh.org/wp-content/uploads/2011/06/Compilation-of-HR-instruments-and-general-comments-2009-PDHJTimor-Leste-portugues.pdf>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

⁸ O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU foi criado em 1985 para monitorar e avaliar o cumprimento do PIDESC (Ministério Público Federal, 2023). Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/pfdc/temas/legislacao/moradia-adequada>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

⁹ Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em: 14 de fevereiro de 2023.

natural é historicamente negociado no mercado por um preço acessível apenas a uma determinada classe social.

Para Rolnik (2003), a consequência dessas mudanças do acesso à terra foi essencial para compreender o processo de construção e desenvolvimento da cidade e da legalidade urbana, na medida em que surgem o loteamento, o desenho das ruas e os lotes previamente ao ato de construir.

Conforme o contexto sócio-histórico se desenvolve, destaca-se que as últimas décadas do século XIX foram marcadas pelo desfecho da escravidão como relação de trabalho, simultaneamente, a expansão da atividade cafeeira e o aumento frenético de imigrantes no Brasil.

Assim, com a legitimidade jurídica da propriedade da terra, a promulgação da Lei Áurea¹⁰ e a consolidação do mercado imobiliário, gradualmente, o capital aplicado em escravos foi substituído pela terra na composição e acumulação de riquezas (Rolnik, 2003).

Nesta circunstância e condições de homens livres e terra cativa, a questão habitacional manifesta-se enquanto uma das expressões da “questão social”, em razão da separação do campo e cidade e do conflito de interesses deste movimento que envolve à generalização do trabalho livre e o fortalecimento do regime jurídico da propriedade privada, ambos decorrentes do desenvolvimento do capital industrial moderno.

Em decorrência do expressivo crescimento demográfico desde o último quartel do século XIX, no qual, “entre 1890 e 1899, cerca de 120 mil imigrantes chegaram ao Brasil a cada ano” (Rolnik, 2003, p.39), a questão da moradia alcançou maior visibilidade devido à acirrada disputa por localizações nas cidades que perante a conjuntura da crise e da alta inflacionária resultou na elevação dos aluguéis das edificações existentes na produção de vilas operárias e cortiços e nos primeiros indícios de segregação espacial.

A partir deste cenário de disputa pelo espaço urbano ocorreu também o registro de inúmeros surtos epidêmicos que atingiram a população das cidades brasileiras em virtude do agravamento das condições urbanas e higiênicas das habitações da época.

É diante das precárias condições sanitárias e do aumento de riscos à saúde pública conferido a contaminação da água e do esgoto sem destino adequado que “a ação estatal

¹⁰ Assinada pela Princesa Isabel, a Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888 declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2023.

sobre habitação popular se origina e permanece na primeira República voltada quase que apenas para esse problema” (Bonduki, 1998, p. 20).

Com a deterioração das condições de vida afetadas pela péssima qualidade de saúde, trabalho, habitação e urbanização, o Estado, sob medidas legais de cunho sanitário e moralista, assume a responsabilidade de responder às demandas requisitadas pela classe trabalhadora em formação no país, reconhecendo a necessidade de controlar a produção e o consumo das habitações e urbanizar as cidades brasileiras.

Destas medidas legais, Farah (1985) revela a recomendação da interdição ou demolição de moradias insalubres e o incentivo à construção de “vilas higiênicas” pelo setor privado, visto que a produção e a distribuição de novas unidades habitacionais estavam ao encargo da iniciativa privada.

Em outros termos, o movimento de modernização e as reformas na área urbanística estavam diretamente vinculados aos interesses do capital e do processo produtivo sob a perspectiva de diminuição do tempo-custo-circulação e a integração dos agentes (Pinto, 2018).

A partir da década de 1930, o Poder Público passa a investir na produção habitacional por meio da criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão – IAPs. Em 1937 os IAPs se dedicaram, enquanto política de Governo, à produção de casas populares aos trabalhadores contribuintes, à medida que a Fundação Casa Popular – FCP¹¹, em 1946, foi responsável pela produção de moradias populares, ampliando a oferta de moradia aos não contribuintes (Perdigão e Santana, 2018). Sem demora, nota-se com o início da intervenção Estatal, a oferta desproporcional do acesso à moradia, posto que à época os investimentos não previam meios de aquisição de moradia para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica e/ou em condição de subemprego e desemprego.

Na década de 1940, marcada por intervenções estatais moralistas e de controle da população, houve intenso crescimento demográfico e desenvolvimentismo, as forças sociais organizadas ou não acionam a estrutura Estatal em processo de criação e organização. De acordo com Costa e Lima (2004), nesse período o Estado passa a investir em programas de urbanização das cidades com foco na consolidação da indústria de

¹¹ Em 1946, ocorreu a implantação da primeira política nacional de habitação, a Fundação da Casa Popular - FCP, no entanto, a proposta não teve continuidade, posto que “revelou-se ineficaz devido à falta de recursos e às regras de financiamento estabelecidas, o que comprometeu o seu desempenho no atendimento da demanda, que ficou restrito a alguns Estados da federação e com uma produção pouco significativa de unidades” (Brasil, 2004, p.9).

produtos nacionais e no fortalecimento tecnológico dessas, a fim de gerar emprego e garantir o desenvolvimento econômico e social para o país.

Segundo Montañó e Duriguetto (2011), em 1950 torna-se notório o impacto das transformações operadas no campo e reveladas nas migrações das populações rurais para o perímetro urbano como o número elevado de operários, 2,8 milhões, concentrados nos grandes centros industriais situados na região sudeste do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Embora o governo democrático de Getúlio Vargas (1951-1954) se declarasse favorável a uma ação em nível nacional para prover o progresso social, como o levantamento de dados, estudos e planejamento de solução para amenizar a falta generalizada de residências, o desafio era imenso, pois:

Nesse mesmo ano de 1950, revelou-se haver no Brasil perto de 10 milhões de domicílios particulares (37% nas cidades e 63% fora delas), dos quais nada menos de 7 milhões eram construídos com madeira, com pau a pique ou com algo semelhante. Não existiam mínimas condições de conforto e de higiene, pois apenas 16% do total de domicílios ocupados no país possuía, naquela ocasião, água encanada; 25% deles tinha iluminação elétrica e 33% era dotado de aparelho sanitário, achando-se somente 6% dos aparelhos ligados à rede coletora geral. Em 1950, calculava-se a carência habitacional em torno de 2,4 milhões de casas para todo o Brasil (Vieira, 2015, p. 85).

Nesse cenário de desigualdade social e de manutenção do *status quo*, Vieira revela a opção dos trabalhadores urbanos em habitar em favelas sobre os morros, mais ao centro e bem próximo de seus empregos.

Diante do acirramento da crise habitacional e da precária estrutura urbana das grandes cidades brasileiras, além do aumento considerável das ocupações irregulares, o processo de “favelamento” urbano ampliou as demandas para o Estado em razão da ausência e insuficiência de sistema público de saúde, saneamento básico, iluminação, transporte e demais equipamentos e serviços urbanos disponíveis para o atendimento de necessidades básicas da população.

Em linha gerais, no início da década de 1960, a classe burguesa (nacional e internacional) em conjunto com setores organizados da sociedade civil e o exército, instauraram um golpe militar no Estado Brasileiro que perdurou de 1964 até 1984. A investida da burguesia em impedir o crescimento dos movimentos populares e sua adesão às teses comunistas, contribuiu decisivamente a integrar o país no processo de acumulação do capital e de fortalecimento de suas relações de dependência no âmbito internacional, em particular ao império americano, restando às políticas sociais uma série de decisões setoriais e compensatórias.

No âmbito da habitação popular, o governo de Castelo Branco (1964-1967) inaugurou o programa habitacional por meio do financiamento do Banco Nacional de Habitação – BNH e, contribuição de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS¹², edificando em um ano mais moradias do que a Previdência Social e a FCP no decurso de vinte anos (Vieira, 2015). A proposta do programa era facilitar a compra da casa própria pelo trabalhador, gerar empregos e fortalecer a economia.

De acordo com Santos (1993), há oposição e complementaridade no discurso da criação do BNH, posto que a instituição se tornou o agente financeiro destinado a organizar as cidades e acelerar a modernização para a fase do capital monopolista, agravando a tendência ao processo de periferização e ao estímulo a especulação imobiliária.

Nessa conjuntura de expansão da construção civil e do mercado imobiliário e, consequente, descontrole do uso e ocupação do solo urbano, por efeito do elevado número de famílias que buscavam os grandes centros sob a expectativa de melhoria de vida por meio do trabalho, que a profissão do Serviço Social se inscreve efetivamente na política de habitação. Embora afete aos interesses do projeto burguês, com o investimento do BNH em programas de moradias para famílias de média e baixa rendas, o profissional assistente social tinha como compromisso realizar a execução do Trabalho Social – TS¹³ presente na implantação de empreendimentos habitacionais (Paz *et al.*, 2018).

A partir dos anos de 1970, a negação do direito à moradia adequada e à cidade se evidencia perante a omissão de respostas do Estado à questão habitacional, que compreendia a escassez sem limite de habitação, a insuficiência de recursos, serviços públicos e infraestrutura urbana.

Nesse contexto de crise e disputa por território, o Estado passou a terceirizar o atendimento da procura por moradia à própria população demandaria, recorrendo ao incentivo da autoconstrução¹⁴. Com efeito, o movimento de urbanização deste período conta com a participação direta do Estado, quando de sua inércia e, por vezes se configura

¹² Vieira (2015, p. 323), mostra-nos que o FGTS é um capital gratuitamente extraído dos assalariados e transferido para as companhias de construção civil.

¹³ O Trabalho Social assumiu diferentes significados nas últimas décadas e, nos anos 2000, tem sido debatido como um componente da política e dos diferentes programas de habitação (Paz *et al.*, 2018, p. 111).

¹⁴ A autoconstrução consistia num trabalho penoso para o futuro morador fazer a residência particular, usando as férias, dias de folga e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Excetuando as construções comunitárias, as autoconstruções resultavam em moradias precárias, úmidas, mal-acabadas ou inacabadas, sem técnica, de material escasso e barato (Vieira, 2015, p. 386).

de forma precária e violenta (Albuquerque, 2020), realidade propícia a organização e ao fortalecimento de mobilizações de lutas populares e reivindicações ao direito à moradia.

A década de 1980 conciliou uma imensa dívida social, inclusive, na área da habitação popular, momento em que foi anunciado o fim do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e do BNH¹⁵ (Vieira, 2015). Ambos vieram a falência. O desmonte da política foi justificada pelos governantes devido ao processo de recessão econômica e arrocho salarial. No entanto, o argumento buscava encobrir a crise estrutural que o capital monopolista imperialista sofreu com a queda da taxa média de lucro. Este cenário levou a uma crise econômica de demanda, dificultando a manutenção e ampliação da renda, como consequência, amplia-se um contingente de trabalhadores na condição de pobreza e miséria. Em resposta, a partir do ideário neoliberal, o Estado de classe reduz seus gastos e investimentos em políticas sociais, em particular, na área da habitação.

Reagindo ao contexto de profundas desigualdades e descaso governamental, os movimentos sociais e operários ganhavam destaque nas pautas sociais. Farage e Dias (2018), apontam que as lutas e reivindicações desse período ocasionaram diversos questionamentos da legislação brasileira que não abarcavam o direito à moradia e à cidade democrática.

Nesse período ocorreu um forte movimento social pela Reforma Urbana¹⁶, as mobilizações sociais englobavam entidades profissionais e sindicais de diversas áreas, lideranças de movimentos sociais, intelectuais, pesquisadores, professores, ONGs, entre outros, socialmente engajados, que articulados conquistaram importantes marcos institucionais, na qual destacam-se: as propostas debatidas no Fórum Nacional da Reforma Urbana¹⁷ que contribuíram no debate para a elaboração da Constituição Federal de 1988 e, anos mais tarde, no Estatuto das Cidades; um conjunto de entidades que retomavam a política urbana sobre o viés democrático, como o Ministério das Cidades – MCidades¹⁸ e as diversas secretarias nacionais voltadas para a política urbana e habitacional e; a consolidação de espaços de participação e controle social como as

¹⁵ Com a extinção do Banco Nacional de Habitação, em 1986, suas atribuições e recursos/inadimplências foram destinadas para a Caixa Econômica Federal (Rodrigues, 1997).

¹⁶ Dentre os princípios fundamentais da proposta da Reforma Urbana destacamos aqui: (i) a gestão democrática da cidade; (ii) a inversão de prioridades; e (iii) o controle e apropriação social da valorização imobiliária (Santos Jr. et al., 2020, p. 22).

¹⁷ O Fórum Nacional de Reforma Urbana é uma coalizão de organizações brasileiras, existente desde 1987, que lutam por meio de movimentos populares para promover o Direito à Cidade, cidades inclusivas, justas e democráticas para todos e para todas (Santos Jr. et al., 2020).

¹⁸ A criação do Ministério das Cidades está relacionada ao movimento social urbano que teve início ainda nos anos 1970 e que acumulou forças nas duas décadas consecutivas na luta pela democratização do país e pela reforma urbana (Maricato, 2006).

Conferências Nacionais das Cidades realizadas nos anos de 2003, 2005 e 2007 e, a criação do Conselho Nacional das Cidades – ConCidades, em 2004 (Maricato, 2015).

Nessa direção, ressalta-se a contribuição do Serviço Social a partir do amadurecimento teórico-metodológico da categoria, no enfrentamento ao regime militar junto aos movimentos de luta por moradia, grupos de profissionais trabalhadores e do Fórum Nacional da Reforma Urbana que fomentaram o processo de democratização do país interferindo na Constituinte de 1988 (Paz *et al.*, 2018). Com efeito, a Emenda Constitucional nº 26/2000 reconhece o direito à moradia enquanto direito humano fundamental, elencando-o dentre os direitos sociais no artigo 6^o¹⁹ da Constituição Federal da República, cabendo ao Estado à responsabilidade de promover o acesso à moradia e, portanto, o direito à cidade.

A partir desse movimento e do progresso expresso nos marcos legais, a perspectiva do direito à moradia é viabilizada aos sujeitos sociais de forma abrangente, sem se limitar aos trabalhadores urbanos como na Era Vargas (Costa e Lima, 2004). Logo, as famílias vulneráveis e demais moradores de regiões periféricas, conjuntos habitacionais e assentamentos urbanos em situação fundiária irregular passam a ter direito à habitação.

Em síntese, os anos de 1980, avançando nos anos de 1990, representaram a retomada do processo de democratização da sociedade e das cidades brasileiras. Foi expressiva a relevância dos movimentos do Fórum Nacional de Reforma Urbana na Constituinte de 1988, a exemplo da Emenda Popular nº 63, de 1987, da reforma urbana, que culminou no capítulo da Política Urbana, apresentando as concepções idealizadas de uma nova cidade (Marguti *et al.*, 2016).

No campo da habitação popular, por exemplo, identifica-se como proposta à carência de moradias a criação do Programa Habitar Brasil – PHB, em 1994, sob a gestão do então presidente Itamar Franco (1992–1995). No implemento do programa, exigia-se que os estados e municípios oferecessem, em contrapartida, a execução dos Projetos Técnicos de Trabalho Social – PTTS em habitação por meio dos profissionais assistentes sociais. A partir de 1999, na gestão do Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), o Governo Federal passou a ofertar soluções habitacionais mediante empréstimos de recursos do FGTS, conforme enquadramento no Programa Pró-moradia (Paz *et al.*, 2018).

¹⁹“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988, p.1).

Ainda nesse período, enquanto estratégia para assegurar o direito à moradia, os movimentos sociais passaram a lutar e reivindicar o direito à ocupação de edifícios ociosos, na perspectiva de transformá-los em alternativa à habitação de interesse social (Fidelis e Gusmão, 2020). Todavia, as carências das famílias e das cidades no âmbito da produção do espaço urbano permaneceram descartadas.

Destarte, é imprescindível salientar que a década de 1990 apresentou consideráveis retrocessos advindos da implantação e desenvolvimento do receituário neoliberal, evidenciado com a instituição do Estado mínimo para a classe trabalhadora e o Estado máximo para a classe burguesa.

Do ponto de vista das políticas públicas, a esfera federal transferiu aos estados e municípios o desenvolvimento das políticas vinculadas ao uso do espaço urbano, saúde e assistência social. Aliado a este movimento, a falta de dinamismo econômico limitou investimentos e a reintegração destes em políticas públicas, sob a justificativa do ajuste fiscal, resultando em prejuízos no âmbito da proteção social, do saneamento básico, da reforma agrária, das universidades, entre outras áreas (Tejadas, 2020). Esse arranjo revela a descentralização das responsabilidades, entretanto não há uma descentralização dos recursos.

Uma amostra perversa deste declínio foi a redução dos ideais universalistas na esfera dos direitos sociais, refratando diretamente no investimento das políticas sociais que se fragilizam e se tornam mais segregadas e focalizadas. No decorrer desse processo, o Estado transferiu responsabilidades do Poder Público às famílias brasileiras, em especial, aquelas pertencentes à classe trabalhadora, tornando-as sobrecarregadas diante do vazio institucional das políticas públicas e, responsáveis pela reprodução social, sem considerar as transformações sociais e econômicas do país que determinam e impulsionam as desigualdades sociais (Alencar, 2010).

Nessas circunstâncias, os anos 2000 demarcou diversos progressos e decadências no campo do direito social à habitação. Na Política Urbana, o Estatuto da Cidade²⁰

²⁰ De acordo com os princípios estabelecidos no Estatuto da Cidade, é no Plano Diretor e por meio dos instrumentos nele contidos que a Política Municipal de Habitação se articula às políticas de desenvolvimento urbano, com outras políticas sociais e de desenvolvimento local e regional no sentido de criar condições favoráveis ao desenvolvimento humano (Brasil, 2004, p.47).

instituído pela Lei nº 10.257/2001, regulamentou os artigos 182²¹ e 183²² da Constituição Federal de 1988 e, estabeleceu diretrizes gerais de planejamento do desenvolvimento das cidades, visando promover “o direito à cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 2021, p.1). No entanto, a ausência de apropriação prática desses instrumentos legais de regulação territorial incide em novas formas de segregação socioespacial e exclusão social, agravando e reproduzindo as desigualdades das cidades.

Para Rolnik (2018), a política habitacional brasileira não centraliza todas as complexidades e desafios do tema da moradia. Em vez disso, segundo a autora, desde a década de 1960, o Estado promove apenas o financiamento habitacional.

Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), uma nova Política Nacional de Habitação passa a ser implementada, no qual o Projeto Moradia propunha o acesso à cidade mediante a articulação transversal da política fundiária, da questão financeira e da estrutura institucional. Em linhas gerais, três principais problemas sociais que afetavam a população e seus respectivos territórios embasaram a estrutura do MCidades²³, sendo eles: “a moradia, o saneamento ambiental (que agrega água, esgoto, drenagem e coleta e destinação de resíduos sólidos) e as questões reunidas sob o tema do transporte da população urbana – mobilidade e trânsito” (Maricato, 2006, p. 215).

Apesar da manutenção dos ajustes macroeconômicos deste período, é inegável a ampliação de investimentos em políticas públicas e a atuação do Estado voltada ao viés desenvolvimentista social. Nessa contextura, destaca-se enquanto medidas político-administrativas proposta ainda no início do governo Lula para responder as demandas relacionadas a moradia e a urbanização: a aprovação da PNH (2004), regulamentada pela Lei nº 11.124/2005²⁴, simbolizou um marco normativo e institucional da luta pela reforma

²¹“A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (Brasil, 1988, p.1).

²²“Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural” (Brasil, 1988, p.1).

²³ Órgão responsável pela Política de Desenvolvimento Urbano e, dentro dela, pela Política Setorial de Habitação. Integram o Ministério das Cidades: a Secretaria Nacional de Habitação, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (Brasil, 2004, p.12).

²⁴ Aprovado pela Lei n. 11.124/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e institui o Conselho Gestor do Fundo

urbana e moradia mediante as criações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, com o objetivo de implementar políticas e programas de investimentos e subsídios que viabilizem o acesso à habitação para a população de menor renda, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS.

Todavia, as intervenções entorno da questão habitacional originalmente propostas durante a campanha presidencial de 2002 vieram se consolidar tardiamente com o Plano Nacional de Habitação – PlanHab²⁵, Pacto Nacional pela Moradia Digna, publicado em 2009, que teve a formulação participativa de vários segmentos sociais e representava um importante instrumento para a implementação do novo arranjo da PNH com foco na promoção da inclusão social por meio do desenvolvimento econômico.

O PlanHab baseia-se em 4 princípios: (1) subsídios para a população de baixíssima renda e redirecionamento do financiamento do FGTS e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE para fins de expansão da produção do mercado para setores menores; (2) descentralização, transformando os municípios em principais agentes responsáveis pela política habitacional; (3) participação e controle social sobre a elaboração e a implementação da política habitacional; e (4) apoio à produção autogestionária da moradia, a partir de programas específicos de financiamento (Santos Jr. et al., 2020).

Outra medida político-administrativa é a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, que visava integrar áreas temáticas e setoriais relacionadas ao desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, mobilidade sustentável, planejamento territorial, uso do solo e outros de interesse local ou regional, a partir da implementação de uma gestão democrática, da participação e do controle social por meio do Conselho das Cidades. Diante das Resoluções da 2ª Conferência Nacional das

Nacional de Habitação de Interesse Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2023.

²⁵ O PlanHab 2009-2023 foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades entre os anos de 2008 e 2009 e, possui como principal objetivo formular um planejamento de longo prazo para equacionar as necessidades habitacionais do país, apresentando uma estratégia em quatro eixos estruturadores da política habitacional: modelo de financiamento e subsídio; política urbana e fundiária; arranjos institucionais e cadeia produtiva da construção civil (MCidades, 2021). Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/habitacao/planhab-2040/referencias/planhab-2009-2023>>. Acesso em: 6 de outubro de 2023.

Cidades²⁶, realizada em 30 de novembro a 3 de dezembro de 2005, que apresentava como lema “Reforma Urbana: Cidade para Todos”, e como tema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”, houve diversas tentativas de implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e integração entre esses setores, contudo, a elaboração da PNDU perdeu fôlego e nenhuma das propostas mencionadas se efetivou (Maricato, 2017).

Ainda no governo Lula, foi sancionada a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e tinha por finalidade incentivar à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos, a produção ou reforma de habitações rurais, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, entre outras providências.

Em suma, o PMCMV, teve como horizonte impulsionar a economia por intermédio da indústria da construção civil. Como resultado, o programa atendeu aos interesses do mercado viabilizando o acúmulo do capital. A abrangência do programa atendeu às famílias com renda de até três e/ou até dez salários-mínimos com condições de adquirir uma moradia de interesse social (Paz e Diniz, 2020). Dessa maneira, o PMCMV transformava não apenas a realidade social das famílias brasileiras, sobretudo, daquelas de renda inferior a três salários-mínimos, mas atuava no enfrentamento da crise econômica do país através do ordenamento urbano e da resposta ao *déficit* habitacional.

Apesar de Lula representar a maior liderança brasileira que surgiu após Vargas a investir em programas sociais com impacto expressivo sobre a pobreza, Maricato (2017), salienta que seu mandato tendia a ambiguidades, como a aprovação do FNHIS para atender as pressões dos movimentos sociais e com o PMCMV para os empresários, retomando a visão empresarial da política de habitação. Ou melhor, a retomada dos investimentos na área habitacional captou recursos públicos para a expansão e financeirização da produção de unidades habitacionais e, concomitantemente, a construção civil e ao mercado imobiliário, considerando a moradia enquanto uma mercadoria de consumo, sem ponderar o espaço urbano em sua totalidade.

Fechando esse primeiro segmento da análise, apesar da estruturação da política habitacional desde a instituição do MCidades e seus respectivos avanços – a criação do Conselho das Cidades, a implantação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse

²⁶ Resoluções da 2ª Conferência Nacional das Cidades. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cidades_II/deliberacoes_2_conferencia_cidades.pdf>. Acesso em: 30 de setembro de 2023.

Social, a criação do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, entre outros – é necessário reconhecer o processo de esvaziamento da Carta Magna e dos direitos sociais nela elencados, fruto da correlação entre diferentes projetos políticos em disputa que culminou no golpe parlamentar-jurídico-midiático²⁷ de 2016 e consumou o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e, conseqüentemente, a ascensão do poder do partido político MDB após a posse de Michel Temer, seu vice, à presidência da República.

O mandato do governo Temer (2016-2018) desencadeou um movimento de retrogradação de direitos e recessão econômica do país que aliado a intervenções de contrarreformas cultivaram condições favoráveis à expansão desenfreada do neoliberalismo e a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da República, em 2018.

Nessa conjuntura pós golpe, destaca-se a assunção da defesa do Estado mínimo, a adoção da política de austeridade fiscal pelo Governo Federal e a inflexão conservadora de grandes proporções, com fortes impactos em diversos setores da sociedade brasileira, sobretudo no âmbito das políticas públicas, no campo da democracia e da participação social (Santos Jr. *et al.*, 2020).

Reflexo da adoção de políticas fundadas na austeridade fiscal, a política urbana e habitacional sofreu graves retrocessos como a extinção do MCidades²⁸, em 2019, a redução a níveis inéditos do orçamento do programa Minha Casa Minha Vida em pleno contexto de calamidade sanitária deflagrada pela pandemia da COVID19²⁹, seguido pela sua formal extinção em 2021, ainda no processo de planejamento deste estudo, no qual foram substituídos respectivamente pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e Programa Casa Verde e Amarela – PCVEA³⁰, constituído pela Lei nº 14.118, de

²⁷ A crise de popularidade, aliada aos interesses das grandes empresas e bancos pela austeridade, contraditoriamente, foram o combustível do golpe que contou com a articulação de parte do Sistema de Justiça representado pela Operação Lava Jato, os partidos à direita e a grande mídia (Tejadas, 2020, p. 47).

²⁸ Cabe salientar que após a reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente da República do Brasil (2023-2026), o novo governo recriou o Ministério das Cidades por meio da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência e dos Ministérios. A retomada do MCidades cria a expectativa da recuperação do protagonismo da pauta urbana e habitacional em nível federal e, incita o retorno dos movimentos de luta pelo direito à cidade e à moradia adequada. Destaca-se ainda que para além da limitação do objeto desta pesquisa, importantes eventos ocorreram entre 2022 e 2023, como a Conferência Popular pelo Direito à Cidade e a Nova Agenda Urbana publicada pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) em 2022 e, a constituição da Secretaria Nacional de Periferias (SNP) do MCidades, contexto em que surge o Programa Periferia Viva com o objetivo de reduzir as desigualdades socioterritoriais nas periferias brasileiras.

²⁹ Para além de perdas dolorosas e irreversíveis a crise sanitária vivenciada no período de 2020 a 2022, decorrente da pandemia do coronavírus, provocou impactos alarmantes em outros setores já em colapso como a economia e a proteção social, acirrando as questões de saúde pública, desemprego, miséria e fome (Lopes e Dal Prá, 2021).

³⁰ Finalidade de promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00

12 de janeiro de 2021, que alterou o desenho e os objetivos da política pública ao dar fim a intervenção estatal no âmbito da habitação de interesse social.

Em conformidade com o Balanço do Orçamento Geral da União (2019-2021), publicado, em 2021, pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, no caso da habitação de interesse social, a maior parte dos recursos foram destinados para pendências de pagamentos de investimentos de Governos anteriores.

Na gestão do governo Bolsonaro os recursos destinados para a habitação foram irrelevantes. Em 2019 foi autorizado o montante de 9,28 milhões de reais, contudo, apesar de a execução financeira ter sido correspondente a 17,86 milhões, verifica-se que os pagamentos se referem aos gastos de obras executadas ou em execução de gestões anteriores (INESC, 2021).

Destaca-se que a inoperância do governo Bolsonaro em relação a habitação de interesse social aprofundou-se nos anos de 2020 e 2021, posto a suspensão do programa habitacional até então em vigência, a escassez de recursos e o investimento restrito em 0,26 milhões de reais para pagamentos de obras precedentes de 2020 (INESC, 2021).

No geral, os desmontes em torno da política pública urbana e habitacional são mais extensivos do que se apresenta, dado que envolvem além do corte no orçamento anual, alteração do público-alvo atendido com moradia definitiva por intermédio da substituição do financiamento habitacional de faixa 1 (renda familiar de até 1.800 reais) para faixa 1,5 (com renda familiar de 1.800 até 2.600 reais) e a locação imobiliária, isto é, o novo programa não previa o atendimento das famílias economicamente vulneráveis. Além desse declínio, ocorreram neste desgoverno o fechamento de inúmeros espaços de participação democrática: cerca de 250 órgãos colegiados, comitês, conselhos, comissões e outras instâncias de democracia participativa da sociedade civil foram extintas³¹, dentre eles, o Conselho das Cidades, regulamentado em 2006 pelo Decreto nº 5.790, espaço que promovia o debate de políticas públicas de desenvolvimento urbano para as cidades (Carta Capital, 2022).

Diante de inúmeros desafios posto ao desmonte generalizado das políticas sociais, com ênfase aos impactos do contexto neoliberal na política habitacional, evidencia-se o desamparo crítico da proteção social por parte do Estado no que tange ao acesso à moradia e à cidade. Cenário convidativo aos assistentes sociais, enquanto mediadores dos

(oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural (Brasil, 2021).

³¹ Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

interesses das classes contrapostas entre o capital e o trabalho, refletirem sobre a prática profissional e questionarem o papel central do Estado na produção e reprodução do espaço, na perspectiva de decifrar a realidade e a partir de sua análise, construir estratégias profissionais e políticas de intervenção capazes de democratizar, preservar e efetivar direitos com base no direcionamento ético-político construído historicamente pela profissão.

1.2. A POLÍTICA HABITACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ (2015-2019): UMA REFLEXÃO TEÓRICO-PRÁTICA APROXIMATIVA

O Estado do Paraná é constituído por 399 municípios, na qual o território, localizado ao sul do Brasil, divide-se em áreas e paisagens urbanas e rurais. Em termos populacionais, o Paraná possui 11.443.208 pessoas residentes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022).

Almeja-se, a partir do tratamento dos dados da pesquisa revelar informações determinantes da habitação na região oeste do Paraná. Nessa direção, para o desenvolvimento deste estudo além dos municípios atendidos pela divisão administrativa dos Escritórios Regionais da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR³², neste caso, a Regional de Cascavel, consideramos mais outros dois municípios, Brasilândia do Sul e Uiratã, tendo como referência o mapa de abrangência territorial da Associação dos Municípios do oeste do Paraná do ano de 2021, totalizando o abarcamento de um universo de 52 municípios para efeito metodológicos da pesquisa e análise regional de dados.

Destarte, considera-se enquanto municípios do oeste do Paraná: Anahy; Assis Chateaubriand; Boa Vista da Aparecida; Braganey; Brasilândia do Sul; Cafelândia; Campo Bonito; Capitão Leônidas Marques; Cascavel; Catanduvas; Céu Azul; Corbélia; Diamante do Sul; Diamante D'oeste; Entre Rios do Oeste; Formosa do Oeste; Foz do Iguaçu; Guaíra; Guaraniaçu; Ibema; Iguatu; Iracema do Oeste; Itaipulândia; Jesuítas; Lindoeste; Marechal Cândido Rondon; Maripá; Matelândia; Medianeira; Mercedes;

³² A COHAPAR, fundada em 1965, é uma empresa de economia mista que atua na coordenação e execução dos programas habitacionais do governo do Estado Paraná. A atuação se dá por meio da articulação com o Governo Federal, prefeituras, demais órgãos estaduais e iniciativa privada. Atualmente a divisão administrativa do Escritório Regional de Cascavel é composta por cinquenta municípios (Companhia de Habitação do Paraná, 2023). Disponível em: < <https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Cohapar>> Acesso em: 24 de outubro de 2023.

Missal; Nova Aurora; Nova Santa Rosa; Ouro Verde do Oeste; Palotina; Pato Bragado; Quatro Pontes; Ramilândia; Santa Helena; Santa Lúcia; Santa Tereza do Oeste; Santa Terezinha de Itaipu; São José das Palmeiras; São Miguel do Iguaçu; São Pedro do Iguaçu; Serranópolis do Iguaçu; Terra Roxa; Toledo; Três Barras do Paraná; Tupãssi; Ubiratã; e Vera Cruz do Oeste.

Segundo o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS-PR (2020), que tem um horizonte temporal de 12 anos: 2012 – 2023, com 02 revisões: i) 2015 e; ii) 2019, são necessidades habitacionais do Paraná:

Figura 1: Necessidades Habitacionais do Paraná 2015-2019

NECESSIDADES HABITACIONAIS – PARANÁ 2015/2019			
	2015	2019	
URBANO			
Cadastro Urbano	400.965	400.834	
Assentamentos Precários	182.864	194.075	
Favelas/Ocupações Irregulares	86.540	114.130	
Conjuntos Habitacionais Degradados	3.614	4.055	
Cortiços	255	220	
Loteamentos Irregulares	92.455	75.670	
Total Urbano	583.829	594.909	
RURAL			
Pequenos Produtores	-	15.260	
Cadastro Rural	9.688	12.435	
Assentados	7.652	8.376	
Quilombolas	657	672	
Indígenas	2.716	2.878	
Pescadores	1.002	1.164	
Total Rural	21.715	40.785	
TOTAL	605.544	635.694	

Fonte: PEHIS-PR, 2020.

Preliminarmente, salienta-se que estes dados foram extraídos do Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHAP³³, no qual as famílias que buscam voluntariamente atendimento através da COHAPAR/Município são cadastradas. O

³³ Apesar da relevância dos dados compilados, como as necessidades e o *déficit* habitacional, importa destacar que, em 2020, o SCHAP estava em processo de consolidação como um instrumento único de cadastro em habitação em todo o Estado, visto que não abrangia os 399 municípios do Paraná. Desse modo, no intento de aprimorar a abrangência, a COHAPAR adotou ações de incentivo ao uso do instrumento pelos municípios, oferecendo ferramentas de diagnóstico e metodologias objetivas e transparentes para a seleção de famílias para atendimento (PEHIS-PR, 2020).

SCHAP é uma ferramenta que permite compreender a realidade da carência habitacional no Estado, posto que as informações levantadas auxiliam a traçar diferentes perfis de famílias, condições financeiras, interesses e necessidades habitacionais, possibilitando a identificação e hierarquização da demanda, assim como a formulação de programas estratégicos para atendimento habitacional.

De acordo com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (2020), do período de 2015 para 2019 houve um aumento de 4,98% das necessidades habitacionais do Estado. Apesar disso, observamos no âmbito urbano a redução de 0,03% da procura de cadastros, enquanto no setor rural ocorreu o aumento considerável de 28,35% de cadastros neste mesmo período.

Ainda com relação as necessidades habitacionais urbanas, identificamos o aumento de 6,13% de assentamentos precários e o crescimento demasiado de 31,88% de favelas e/ou ocupações irregulares, bem como a ampliação de 12,20% do número de conjuntos habitacionais degradados no Estado. Embora os dados apontem a diminuição expressiva de 13,73% dos cortiços e de 18,15% dos loteamentos irregulares, presume-se a elevação significativa deste quadro em decorrência da pandemia da COVID19 e do desmonte progressivo da política habitacional.

No tocante as necessidades habitacionais rurais, constatamos a incorporação da categoria “Pequenos Produtores”, no levantamento por município, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade das informações catalogadas, seguido pelo acréscimo de 9,46% de assentados, de 2,28% de quilombolas e de 5,96% de indígenas, com ênfase ao aumento notável de 16,17% de pescadores no setor rural paranaense, dado que se contrapõe a lógica do latifúndio presente na região.

Outro instrumento de importância do Estado para consultas na esfera da habitação de interesse social é o Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná – SISPEHIS, implantado pela Pesquisa de Necessidades Habitacionais do Paraná realizada em 2010, o conjunto de informações funciona como mecanismo de monitoramento, avaliação e gestão da política habitacional. Considerando que o SISPEHIS é constantemente atualizado, o sistema representa uma vasta e rica base de dados públicos que abrange todo o Estado, dispondo de informações detalhadas sobre cada localidade.

Em linhas gerais, as pesquisas evidenciam a realidade municipal na medida em que as mudanças ocorrem, sendo possível identificar no formulário de pesquisa

informações gerais dos municípios, como as ações e programas executados pela prefeitura³⁴, a lista de programas executados no município entre 2007 e 2023, outras observações, além de imagens e georreferenciamento³⁵. Os dados são resultados do processo de levantamento de informações realizadas no ano de 2010 e, posteriormente, atualizadas³⁶ em 2016, 2019 e 2023 pelos Escritórios Regionais da Companhia de Habitação do Paraná em parceria com as gestões municipais e/ou projetos de extensão universitários e, podem ser consultados no *site* da COHAPAR.

A relevância e regularidade de revisão do SISPEHIS possibilita obter e manter informações sobre as condições de habitação e urbanização dos municípios do Paraná, configurando-se em um relevante subsídio ao planejamento, a busca de resoluções e captação de recursos às políticas habitacionais do Estado, dos Municípios e da União (PEHIS-PR, 2020).

2. ELEMENTOS DETERMINANTES DO INTERESSE SOCIAL DA HABITAÇÃO NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

Apresentamos neste capítulo informações que retratam as condições socioeconômicas da região oeste do Paraná, na perspectiva de realizar um mapeamento aproximativo dos elementos que compõem e impactam a política de habitação de interesse social do território.

Nessa lógica, exibiremos tabelas elaboradas durante a realização deste estudo que apontam os índices gerais dos municípios do oeste do Paraná; seguido por dados do Cadastro Único das famílias munícipes do oeste do Estado (porte pequenos I, pequenos II, médio e grandes); a relação de gestões municipais que apresentaram ou não proposta de governo no âmbito da habitação; lista das propostas de governos municipais

³⁴ Seis categorias são utilizadas para descrever as ações e programas executados: i) construção de unidades habitacionais pelo município; ii) construção de unidades habitacionais por outros agentes; iii) melhorias de unidades habitacionais; iv) oferta de materiais de construção; v) oferta de lotes e; vi) regularização fundiária (SISPEHIS, 2023).

³⁵ No georreferenciamento é possível identificar o mapa do município selecionado com as marcações feitas como: i) conjunto habitacional; ii) cortiço; iii) favela; iv) loteamento; v) área disponível para habitação; vi) vazio urbano; vii) Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e; viii) outros.

³⁶ Conforme o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (2020), a cada atualização da pesquisa são realizadas Oficinas Técnicas de Capacitação para os representantes das prefeituras e demais parceiros no intuito de esclarecer as diretrizes da pesquisa e unificar conceitos a serem utilizados na coleta de informações.

relacionadas a habitação no oeste do Paraná; relação de instituições públicas do oeste do Estado vinculadas a política de habitação e os profissionais que nela atuaram no período de 2021-2022; relação de políticas públicas municipais que atendem às demandas da habitação e os profissionais responsáveis (2021-2022); e a lista de políticas públicas municipais e setores da atuação profissional dos assistentes sociais que atendem à demanda da habitação no oeste do Paraná (2021-2022).

Tabela 1: Índices gerais dos municípios do oeste do Paraná

TABELA 1: ÍNDICES GERAIS DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

PORTE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE, 2021)	PIB PER CAPITA (IBGE, 2020)	IDHM (IBGE, 2010)
	ANAHY	2.774	R\$ 43.281,18	0,695
	BOA VISTA DA APARECIDA	7.524	R\$ 23.951,05	0,670
	BRAGANEY	5.338	R\$ 45.488,11	0,701
	BRASILÂNDIA DO SUL	2.521	R\$ 84.215,69	0,681
	CAFELÂNDIA	18.783	R\$ 113.468,44	0,748
	CAMPO BONITO	3.694	R\$ 63.941,17	0,681
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	15.887	R\$ 88.037,48	0,716
	CATANDUVAS	10.144	R\$ 34.208,67	0,678
	CÉU AZUL	11.872	R\$ 68.194,17	0,732
	CORBÉLIA	17.162	R\$ 60.245,12	0,738
	DIAMANTE DO SUL	3.409	R\$ 20.314,28	0,608
	DIAMANTE D'OESTE	5.279	R\$ 21.447,36	0,644
	ENTRE RIOS DO OESTE	4.651	R\$ 63.704,75	0,761
	FORMOSA DO OESTE	6.345	R\$ 48.513,23	0,723
	GUARANIACU	11.969	R\$ 38.578,10	0,677
	IBEMA	6.387	R\$ 26.471,30	0,685
	IGUATU	2.251	R\$ 40.662,64	0,703
	IRACEMA DO OESTE	2.216	R\$ 40.156,23	0,707
	ITAIPULÂNDIA	11.588	R\$ 39.844,76	0,738
PEQUENOS I	JESUÍTAS	8.251	R\$ 46.988,16	0,705
	LINDOESTE	4.488	R\$ 40.661,73	0,666
	MARIPÁ	5.562	R\$ 80.026,33	0,758
	MATELÂNDIA	18.266	R\$ 54.720,40	0,725
	MERCEDES	5.617	R\$ 44.295,13	0,740
	MISSAL	10.706	R\$ 36.201,03	0,711
	NOVA AURORA	10.131	R\$ 72.325,00	0,733
	NOVA SANTA ROSA	8.311	R\$ 51.770,23	0,731
	OURO VERDE DO OESTE	6.036	R\$ 43.889,34	0,709
	PATO BRAGADO	5.755	R\$ 38.503,57	0,747
	QUATRO PONTES	4.043	R\$ 60.917,54	0,791
	RAMILÂNDIA	4.500	R\$ 21.004,31	0,630
	SANTA LÚCIA	3.795	R\$ 38.472,89	0,687
	SANTA TEREZA DO OESTE	10.055	R\$ 52.206,36	0,705
	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	3.601	R\$ 25.035,75	0,713
	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	5.745	R\$ 43.490,41	0,683
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	4.460	R\$ 54.728,92	0,762
	TERRA ROXA	17.562	R\$ 52.052,69	0,714
	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	12.036	R\$ 36.123,93	0,681
	TUPÁSSI	8.105	R\$ 50.939,40	0,730
	VERA CRUZ DO OESTE	8.389	R\$ 39.547,46	0,699
	ASSIS CHATEAUBRIAND	33.306	R\$ 41.822,91	0,729
	GUAÍRA	33.497	R\$ 33.844,64	0,724
	MEDIANEIRA	46.940	R\$ 44.389,21	0,763
PEQUENOS II	PALOTINA	32.389	R\$ 83.297,04	0,768
	SANTA HELENA	27.036	R\$ 45.165,71	0,744
	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	23.927	R\$ 24.988,70	0,738
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	27.696	R\$ 43.742,18	0,704
	UBIRATÃ	20.809	R\$ 76.598,44	0,739
MÉDIO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	54.031	R\$ 52.945,55	0,774
	CASCATEL	336.073	R\$ 42.593,14	0,782
GRANDES	FOZ DO IGUAÇU	257.971	R\$ 69.247,40	0,751
	TOLEDO	144.601	R\$ 47.553,44	0,768
	TOTAL	1.353.484	R\$ 2.554.812,67	0,769

Fonte: Elaborada pela autora, com base em IBGE, 2022.

Ao tratarmos cientificamente os dados acima explicitados, observamos que os dados gerais dos municípios que compõem a região oeste do Paraná estão categorizados

por porte³⁷, seguido pela população estimada (IBGE, 2021), dados do PIB *per capita* (IBGE, 2020), IDHM (IBGE, 2010) e o Índice de Desenvolvimento Humano do Estado igual a 0,769 (IBGE, 2021).

Observa-se que a categoria de porte pequenos I contemplou até o ano de 2021 o total de 40 cidades, o que corresponde a 76,92% dos municípios da região oeste do Paraná. A média populacional deste grupo é de 7.880 pessoas residentes, com o PIB *per capita* médio de R\$48.715,61 e o IDHM medial de 0,707.

Quanto a categoria pequenos II, nota-se a composição de 8 cidades, condizente com 15,38% dos municípios do oeste do Paraná. A média da população residente deste porte corresponde a 30.700 pessoas, com o PIB *per capita* médio de R\$49.231,10 e o IDHM mediano de 0,738.

Conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2021, a classificação de porte médio, que configura a população entre 50.001 e 100 mil habitantes, coincide com apenas 1,92% dos municípios da região oeste do Paraná, representado por Marechal Cândido Rondon, cidade com a população estimada em 54.031 residentes, o PIB *per capita* de R\$ 52.945,55 e o índice de desenvolvimento humano municipal de 0,774.

Ainda, verificou-se que somente 3 municípios pertencentes ao oeste paranaense se classificam como porte grandes (5,78%). A média populacional deste grupo é de 246.215 pessoas, com o PIB *per capita* medial de R\$53.131,33 e o IDHM médio de 0,767.

Em suma, o distanciamento entre os diferentes portes evidencia a disparidade do crescimento dos municípios do oeste, as potencialidades e os limites de cada grupo, assim como suas equivalências e desigualdades sociais, conforme exibido nas tabelas que seguem.

Tabela 2: Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (pequenos I)

³⁷ Para efeitos de caracterização do porte dos municípios, consideramos os cinco grandes grupos classificados pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004): i) municípios pequenos I: com população até 20 mil habitantes; ii) municípios pequenos II: com população entre 20.001 e 50 mil habitantes; iii) municípios médios: com população entre 50.001 e 100 mil habitantes; iv) municípios grandes: com população entre 100.001 e 900.000 habitantes; v) metrópoles: com população superior a 900 mil habitantes.

TABELA 2: DADOS DO CADASTRO ÚNICO DAS FAMÍLIAS MUNICÍPIES DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (PEQUENOS I)

MUNICÍPIOS	População Estimada (IBGE, 2021)	Famílias com Cadastro Único (04/2021)	Famílias Beneficiárias do PBF (05/2021)	% da população beneficiada pelo PBF	Valor transferido em 05/2021 aos beneficiários	Valor médio do benefício por família
ANAHY	2.774	492	121	24,59%	R\$ 11.627,00	R\$ 96,09
BOA VISTA DA APARECIDA	7.524	1.735	687	39,59%	R\$ 47.458,00	R\$ 69,08
BRAGANEY	5.338	866	866	100,00%	R\$ 26.924,00	R\$ 81,59
BRASILÂNDIA DO SUL	2.521	842	842	100,00%	R\$ 18.523,00	R\$ 83,44
CAFELÂNDIA	18.783	2.500	449	17,96%	R\$ 39.589,00	R\$ 88,17
CAMPO BONITO	3.694	892	337	37,78%	R\$ 18.881,00	R\$ 56,03
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	15.887	2.173	751	34,56%	R\$ 66.125,00	R\$ 88,05
CATANDUVAS	10.144	1.895	599	31,60%	R\$ 38.083,00	R\$ 63,58
CÉU AZUL	11.872	1.635	274	16,75%	R\$ 27.139,00	R\$ 99,05
CORBÉLIA	17.162	2.491	587	23,56%	R\$ 39.252,00	R\$ 66,87
DIAMANTE DO SUL	3.409	654	309	47,24%	R\$ 20.227,00	R\$ 65,46
DIAMANTE D'OESTE	5.279	826	240	29,05%	R\$ 32.628,00	R\$ 135,95
ENTRE RIOS DO OESTE	4.651	320	77	24,06%	R\$ 8.145,00	R\$ 105,78
FORMOSA DO OESTE	6.345	930	187	20,10%	R\$ 12.991,00	R\$ 69,47
GUARANIÁÇU	11.969	1.707	449	26,30%	R\$ 16.756,00	R\$ 37,32
IBEMA	6.387	1.343	453	33,73%	R\$ 48.808,00	R\$ 107,74
IGUATU	2.251	466	116	24,89%	R\$ 10.522,00	R\$ 90,71
IRACEMA DO OESTE	2.216	413	135	32,68%	R\$ 11.601,00	R\$ 85,93
ITAIPULÂNDIA	11.588	2.800	397	14,17%	R\$ 28.973,00	R\$ 72,98
JESUÍTAS	8.251	1.469	528	35,94%	R\$ 46.534,00	R\$ 88,13
LINDOESTE	4.488	1.108	531	47,92%	R\$ 61.582,00	R\$ 115,97
MARIPÁ	5.562	516	115	22,28%	R\$ 14.711,00	R\$ 127,92
MATELÂNDIA	18.266	1.975	238	12,05%	R\$ 13.845,00	R\$ 58,17
MERCEDES	5.617	616	93	15,09%	R\$ 6.216,00	R\$ 66,84
MISSAL	10.706	1.576	535	33,94%	R\$ 53.797,00	R\$ 100,56
NOVA AURORA	10.131	1.409	513	36,40%	R\$ 42.837,00	R\$ 83,50
NOVA SANTA ROSA	8.311	903	205	22,70%	R\$ 17.122,00	R\$ 83,52
OURO VERDE DO OESTE	6.036	801	172	21,47%	R\$ 19.520,00	R\$ 113,49
PATO BRAGADO	5.755	590	93	15,76%	R\$ 8.626,00	R\$ 92,75
QUATRO PONTES	4.043	306	35	11,43%	R\$ 4.702,00	R\$ 134,34
RAMILÂNDIA	4.500	626	194	30,99%	R\$ 13.287,00	R\$ 68,49
SANTA LÚCIA	3.795	493	173	35,09%	R\$ 12.077,00	R\$ 69,81
SANTA TEREZA DO OESTE	10.055	2.209	458	20,73%	R\$ 27.646,00	R\$ 60,36
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	3.601	682	206	30,20%	R\$ 16.343,00	R\$ 79,33
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	5.745	1.050	446	42,47%	R\$ 35.355,00	R\$ 79,27
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	4.460	395	113	28,60%	R\$ 9.438,00	R\$ 83,52
TERRA ROXA	17.562	1.916	408	21,29%	R\$ 27.054,00	R\$ 66,31
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	12.036	2.106	1.044	49,57%	R\$ 112.345,00	R\$ 107,61
TUPÁSSI	8.105	1.235	208	16,84%	R\$ 16.511,00	R\$ 79,38
VERA CRUZ DO OESTE	8.389	1.304	341	26,15%	R\$ 29.988,00	R\$ 87,94
TOTAL	315.208	48.265	14.525	30,09%	R\$ 1.113.788,00	R\$ 76,68

Fonte: Elaborada pela autora, com base em Bolsa Família e Cadastro Único, 2021.

Conforme pesquisas nas plataformas do Ministério da Cidadania (governo Bolsonaro), consultas e tabulação de dados foram realizadas a partir do banco de informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico³⁸. Desse modo, as tabelas 2, 3, 4 e 5 apresentam considerações sobre as

³⁸ O Cadastro Único possibilita o registro de informações socioeconômicas das famílias de baixa renda residentes no território brasileiro (famílias que vivem com renda mensal de até ½ salário-mínimo por pessoa ou renda familiar total de até 3 salários mínimos). Os dados do CadÚnico possibilitam mapear as vulnerabilidades locais, e assim, auxiliam no planejamento das ações e na seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município. É por meio da consulta dos dados do Cadastro Único

condições socioeconômicas das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do oeste do Paraná, inscritas no CadÚnico, sendo o acesso e a disposição dos dados referentes aos meses de abril/maio de 2021.

Os dados da tabela 2 revelaram que os municípios de porte pequenos I possuíam em média, em abril de 2021, o equivalente a 1.206 famílias com o Cadastro Único ativo. Desse total, calcula-se um intermediário de 363 famílias efetivamente beneficiadas pelo Programa Bolsa Família – PBF³⁹, ou seja, 31,39% da população regional. Em maio do mesmo período, o Governo Federal transferiu para cada município o valor medial de R\$27.844,70, assim, o valor médio do benefício transferido as famílias deste grupo foram de R\$76,68 por mês.

Considerando o nível de vulnerabilidade e/ou risco social das famílias referenciadas nos 40 municípios de porte I, identificamos que o segundo maior recurso do Bolsa Família, em relação aos demais portes da região oeste do Estado, foi transferido para atendimento das famílias beneficiadas deste grupo (maio/2021).

Tabela 3: Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (pequenos II)

TABELA 3: DADOS DO CADASTRO ÚNICO DAS FAMÍLIAS MUNÍCIPES DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (PEQUENOS II)

MUNICÍPIOS	População Estimada (IBGE, 2021)	Famílias com Cadastro Único (04/2021)	Famílias Beneficiárias do PBF (05/2021)	% da população beneficiada pelo PBF	Valor transferido em 05/2021 aos beneficiários	Valor médio do benefício por família
ASSIS CHATEAUBRIAND	33.306	5.534	901	16,28%	R\$ 55.931,00	R\$ 62,08
GUAÍRA	33.497	4.670	971	20,79%	R\$ 96.529,00	R\$ 99,41
MEDIANEIRA	46.940	4.836	925	19,12%	R\$ 73.653,00	R\$ 79,62
PALOTINA	32.389	2.823	592	20,97%	R\$ 47.822,00	R\$ 80,78
SANTA HELENA	27.036	2.980	668	22,41%	R\$ 46.146,00	R\$ 69,08
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	23.927	3.077	535	17,38%	R\$ 24.770,00	R\$ 46,30
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	27.696	4.479	782	17,45%	R\$ 49.586,00	R\$ 63,41
UBIRATÃ	20.809	3.723	1.303	34,99%	R\$ 121.941,00	R\$ 93,58
TOTAL	245.600	32.122	6.677	20,79%	R\$ 516.378,00	R\$ 77,34

Fonte: Elaborada pela autora, com base em Bolsa Família e Cadastro Único, 2021.

Em relação aos municípios de porte pequenos II, nota-se que no período de abril de 2021 havia em média 4.015 famílias com CadÚnico ativo, dessas, avalia-se um

que o Governo Federal concede benefícios e serviços de programas sociais, como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira da Pessoa Idosa, entre outros (Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, 2023). Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>>. Acesso em: 02 novembro de 2023.

³⁹ O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, criado no governo Lula pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, o programa foi reinstituído, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil.

intermedial de 834 ou 21,17% de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família. À época, maio de 2021, o Governo Federal transferiu aos municípios o valor médio de R\$64.547,25, conseqüentemente, o valor medial do benefício transferido as famílias foram de R\$74,28 por mês.

Tabela 4: Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (médio)

TABELA 4: DADOS DO CADASTRO ÚNICO DAS FAMÍLIAS MUNÍCIPES DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (MÉDIO)

MUNICÍPIO	População Estimada (IBGE, 2021)	Famílias com Cadastro Único (04/2021)	Famílias Beneficiárias do PBF (05/2021)	% da população beneficiada pelo PBF	Valor transferido em 05/2021 aos beneficiários	Valor médio do benefício por família
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	54.031	4.243	851	20,05%	R\$ 85.192,00	R\$ 100,11

Fonte: Elaborada pela autora, com base em Bolsa Família e Cadastro Único, 2021.

No que tange aos municípios de porte médio, Marechal Cândido Rondon possuía em abril de 2021 o equivalente a 4.243 famílias com cadastro ativo no CadÚnico, no entanto, somente 851, isto é, 20,05% deste coletivo foram beneficiadas pelo PBF. O valor transferido pelo Governo Federal, em maio do referido ano, foi correspondente a R\$85.192,00, logo, o valor mensal médio do benefício por família era de R\$100,11.

Tabela 5: Dados do Cadastro Único das famílias munícipes da região oeste do Paraná (grandes)

TABELA 5: DADOS DO CADASTRO ÚNICO DAS FAMÍLIAS MUNÍCIPES DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (GRANDES)

MUNICÍPIOS	População Estimada (IBGE, 2021)	Famílias com Cadastro Único (04/2021)	Famílias Beneficiárias do PBF (05/2021)	% da população beneficiada pelo PBF	Valor transferido em 05/2021 aos beneficiários	Valor médio do benefício por família
CASCADEL	336.073	36.938	7.069	19,13%	R\$ 561.779,00	R\$ 79,47
FOZ DO IGUAÇU	257.971	40.085	14.155	35,31%	R\$ 1.258.493,00	R\$ 88,91
TOLEDO	144.601	10.321	1.871	18,12%	R\$ 176.253,00	R\$ 94,20
TOTAL	738.645	87.344	23.095	26,44%	R\$ 1.996.525,00	R\$ 86,45

Fonte: Elaborada pela autora, com base em Bolsa Família e Cadastro Único, 2021.

No que concerne aos municípios de porte grandes, os dados apontam que em abril de 2021 havia em média 29.115 famílias vinculadas ao Cadastro Único, entretanto, analisa-se o acesso medial de 7.698 famílias ao Programa Bolsa Família, o que representa apenas 24,19% da população cadastrada. No período de maio de 2021 foram transferidos pelo Governo Federal para cada município o valor intermediário de R\$665.508,33, desse modo, o valor médio do benefício transferido as famílias deste grupo foram de R\$87,53 por mês.

Assim, evidenciamos uma desigualdade social e estrutural alarmante no território, posto que apesar de ter sido destinado, em maio de 2021, o maior recurso do PBF as famílias beneficiadas do oeste, 73,55%, mais de 2/3 da população em situação de vulnerabilidade permaneceu desassistida.

A respeito das condições socioeconômicas da região, considerada abundante e produtiva por sua economia, em maioria, voltada para o agronegócio, os dados da pesquisa apontam constante contradição entre as relações entre capital, trabalho e a população empobrecida e necessitada de auxílio financeiro de transferência de renda e moradia.

Em síntese, a desproteção social marcada pelas demandas reprimidas expressam o crescimento heterogêneo e desigual dos municípios que compõem a região oeste do Paraná⁴⁰ e, revela a escassez da previsão orçamentária da política de assistência social.

Tabela 6: Relação de gestões municipais que apresentaram ou não proposta de governo no âmbito da habitação

⁴⁰ Sobre a dinâmica do crescimento econômico dos municípios da região Oeste do Paraná ver Welter *et al.* (2020).

TABELA 6: RELAÇÃO DE GESTÕES MUNICIPAIS QUE APRESENTARAM OU NÃO PROPOSTA DE GOVERNO NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO

PROPOSTA DE GOVERNO (2017-2020)	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE, 2021)	PARTIDO	
HOUE PROPOSTA NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO	ANAHY	2.744	PSC	
	BOA VISTA DA APARECIDA	7.524	PSDB	
	BRASILÂNDIA DO SUL	2.521	PSDB	
	CAFELÂNDIA	18.783	PMDB	
	CAMPO BONITO	3.694	PR	
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	15.887	PMDB	
	CATANDUVAS	10.144	PSD	
	CÉU AZUL	11.872	DEM	
	CORBÉLIA	17.162	PMDB	
	DIAMANTE DO SUL	3.409	PSB	
	DIAMANTE DO OESTE	5.279	PPL	
	FORMOSA DO OESTE	6.345	PSDB	
	FOZ DO IGUAÇU	257.971	PSD	
	GUAÍRA	33.497	DEM	
	GUARANIAÇU	11.969	PDT	
	IBEMA	6.387	PSDB	
	IRACEMA DO OESTE	2.216	PMDB	
	ITAIPULÂNDIA	11.588	PDT	
	JESUÍTAS	8.251	PMDB	
	LINDOESTE	4.488	PR	
	MARIPÁ	5.562	PPS	
	MATELÂNDIA	18.266	PP	
	MEDIANEIRA	46.940	PSDB	
	MISSAL	10.706	PP	
	NOVA SANTA ROSA	8.311	PMDB	
	OURO VERDE DO OESTE	6.036	DEM	
	PALOTINA	32.389	PSC	
	PATO BRAGADO	5.755	PMDB	
	QUATRO PONTES	4.043	PMDB	
	RAMILÂNDIA	4.500	PP	
	SANTA HELENA	27.036	PMDB	
	SANTA LÚCIA	3.795	PMDB	
	SANTA TEREZA DO OESTE	10.055	PRB	
	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	23.927	PSDB	
	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	3.601	PP	
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	27.696	PR	
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	4.460	PMDB	
	TERRA ROXA	17.562	PSC	
	TOLEDO	144.601	PP	
	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	12.036	PMDB	
	TUPÁSSI	8.105	PMDB	
	UBIRATÃ	20.809	PSC	
	NÃO HOUE PROPOSTA NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO	ASSIS CHATEAUBRIAND	33.306	PSDB
		BRAGANEY	5.338	PSDB
		CASCATEL	336.073	PSC
		ENTRE RIOS DO OESTE	4.651	PSD
		IGUATU	2.251	PSD
MARECHAL CÂNDIDO RONDON		54.031	DEM	
MERCEDES		5.617	PMDB	
NOVA AURORA		10.131	PMDB	
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	5.745	PSD		
VERA CRUZ DO OESTE	8.389	SD		

Fonte: Elaborada pela autora, com base em consultas realizadas no *site* do Tribunal Superior Eleitoral em junho de 2021.

Nessa tabela, conforme consulta as Propostas de Governo (2017-2020) referente as eleições municipais de 2016 disponíveis no *site* do Tribunal Superior Eleitoral⁴¹, verificamos por meio da relação das gestões municipais do oeste do Paraná que 80,77% dos municípios apresentaram proposta de governo no âmbito da habitação, enquanto 19,23% nada propuseram na área habitacional.

⁴¹ Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais: Eleições Municipais 2016. Disponível em: < <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2016/2/PR/municipios> >. Acesso em: junho de 2021.

No caso dos 42 municípios que apresentaram uma ou mais proposta de ações e/ou programas a serem executados no campo da habitação, denota-se que as iniciativas foram sugeridas em 9,52% pelo Partido Social Cristão – PSC, em 14,28% pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em 30,95% pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, em 11,90% pelo Partido Progressistas – PP, em 7,14% pelo Partido da República – PR e Partido Democratas – DEM, cada, em 4,76% pelo Partido Social Democrático – PSD e Partido Democrático Trabalhista – PDT, cada e, em 2,38% pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, Partido Pátria Livre – PPL, Partido Popular Socialista – PPS e Partido Republicano Brasileiro – PRB, cada.

Por outro lado, evidenciou-se que a carência de proposições no âmbito da habitação dos demais municípios do oeste do Estado foram desprovidas pelos partidos PSDB, PSC, PSD, DEM, PMDB, e Solidariedade – SD, cenário que favorece situações de desproteção habitacional de 465.532 habitantes, uma vez que estiveram de 2017 a 2020 descobertos do direito de acesso a política de habitação de interesse social.

Considerando a dualidade de representantes do mesmo partido propondo ou não ações e/ou programas a serem executados na esfera habitacional, identificamos que a opção partidária se torna irrelevante diante da velada pactuação destes partidos com os interesses do capital e a defesa da manutenção do *status quo*.

Tabela 7: Propostas de governos municipais relacionadas a habitação no oeste do Paraná

TABELA 7: PROPOSTAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS RELACIONADAS A HABITAÇÃO NO OESTE DO PARANÁ

QUANTIDADE DE PROPOSIÇÕES	PROPOSTA DE GOVERNO (2017-2020)	MUNICÍPIOS
1	ABRIR LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	BOA VISTA DA APARECIDA
2	AMPLIAR PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA	TERRA ROXA
3	APOIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO	SANTA LÚCIA, GUARANIAÇU
4	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	ANAHY, LINDOESTE, TUPÁSSI, UBIRATÃ
5	CONSTRUIR CASAS POPULARES/ CONJUNTOS HABITACIONAIS	BOA VISTA DA APARECIDA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO SUL, FORMOSA DO OESTE, GUARANIAÇU, IBEMA, ITAIPULÂNDIA, PATO BRAGADO, RAMILÂNDIA, SANTA HELENA, SANTA LÚCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, TOLEDO, TUPÁSSI, UBIRATÃ
6	CRIAR O FUNDO MUNICIPAL PARA HABITAÇÃO - FMHA	IBEMA, SANTA HELENA
7	DISPONIBILIZAR AUXÍLIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	LINDOESTE, SANTA HELENA
8	FIRMAR CONVÊNIOS COM A COHAPAR PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL	JESUÍTAS, MARIPÁ, PALOTINA
9	IMPLANTAR, FOMENTAR O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL	GUARANIAÇU, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, UBIRATÃ
10	IMPLEMENTAR OU MANTER PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS	ANAHY
11	IMPLEMENTAR OU MANTER PROGRAMA PARA REALIZAR MELHORIAS/ REFORMAS DE MORADIAS	BOA VISTA DA APARECIDA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CÉU AZUL, DIAMANTE D'OESTE, IBEMA, MISSAL, OURO VERDE DO OESTE, PALOTINA, SANTA HELENA, TERRA ROXA, TOLEDO, TUPÁSSI
12	IMPLEMENTAR, MANTER OU AMPLIAR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	BRASILÂNDIA DO SUL, CAMPO BONITO, CATANDUVAS, DIAMANTE DO SUL, DIAMANTE D'OESTE, FOZ DO IGUAÇU, GUAÍRA, IBEMA, IRACEMA DO OESTE, LINDOESTE, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA SANTA ROSA, OURO VERDE DO OESTE, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, TERRA ROXA, TUPÁSSI
13	IMPLEMENTAR, MANTER OU AMPLIAR PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	ANAHY, CAMPO BONITO, ITAIPULÂNDIA, QUATRO PONTES, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
14	MANTER PARCERIA COM A COHAPAR E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ANAHY, CAFELÂNDIA, GUAÍRA, GUARANIAÇU, MARIPÁ, PALOTINA, QUATRO PONTES
15	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ANAHY, CATANDUVAS, CÉU AZUL, GUARANIAÇU, IBEMA, LINDOESTE, UBIRATÃ
16	READEQUAR MELHORIAS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	ITAIPULÂNDIA
17	REALIZAR PARCERIAS COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER PARA CONSTRUIR MORADIAS	GUAÍRA, MARIPÁ, QUATRO PONTES
18	REALIZAR PARCERIAS NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO RURAL	GUAÍRA
19	REASSENTAR FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM ÁREAS DE INVASÃO OU DE RISCO	UBIRATÃ
20	VIABILIZAR NOVOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO	MATELÂNDIA

Fonte: Elaborada pela autora, com base em consultas realizadas no site do Tribunal Superior Eleitoral em junho de 2021.

A tabela 7 apresenta as 20 proposições atinentes a habitação que foram anunciadas por 42 gestões do oeste do Paraná durante as eleições municipais de 2016. Quando analisadas as propostas de governos a partir das seis categorias utilizadas pelo Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (2020) para classificar as ações e programas que abrangem a política habitacional: i) construção de unidades habitacionais pelo município; ii) construção de unidades habitacionais por outros agentes; iii) melhorias de unidades habitacionais; iv) oferta de materiais de construção; v) oferta

de lotes e; vi) regularização fundiária, constatamos que as proposições de número 1, 4, 5, 12, 13 e 19 embora apresentem níveis de ações diferentes com intervenções eminentemente embrionárias, todas convergem com a categoria “i” eleita pelo SISPEHIS (2020), na medida em que buscam a solução habitacional através da construção de moradias por meio da iniciativa municipal.

Nessa direção, compreendemos que as propostas de número 8, 9, 14 e 17 afluem com a categoria “ii” elegida pelo Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (2020), posto que vislumbra alternativas a demanda habitacional mediante o firmamento de convênios e/ou a manutenção de parceria com outros agentes que não a gestão municipal.

Sem demora, identificamos que as proposições de número 10, 11, 16 e 20 concentram-se junto a categoria “iii” estabelecida pelo SISPEHIS (2020), devido ao interesse em comum de promover melhorias de unidades/programas habitacionais, seja por assistência técnica, reformas e/ou readequação de programas.

Nesse rumo, a proposta de número 7 apesar de parecer insuficiente a considerar as demandas e realidade local, concorre com a categoria “iv” retratada pelo Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (2020), uma vez que prevê a oferta de materiais de construção enquanto medida de intervenção habitacional.

Nesse direcionamento, quando analisada a proposta de governo de número 1 presume-se uma correlação com a categoria “v” estipulada pelo SISPEHIS (2020): oferta de lotes e/ou abertura de loteamento como medida inicial do atendimento em habitação.

Assim, consideramos que a intervenção de número 15 corresponde a categoria “iv” retratada pelo Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (2020), que visa a promoção da regularização fundiária enquanto alternativa a legalização e segurança de posse/titularidade de propriedades de moradores em áreas em situação irregular.

Por fim, em relação as proposições de número 2, 3, 6 e 18, observa-se características diversas, que variam de discursos preliminares e ampliados. Das abordagens embrionárias, como a criação do Fundo Municipal para Habitação – FMHA e o apoio ao desenvolvimento urbano. E as abordagens abrangentes a partir da identificação de demandas peculiares que expressam a realidade local, como a necessidade de ampliar o programa de auxílio moradia e a promoção de parcerias nas áreas de capacitação rural.

Em suma, as propostas de governo buscam traçar caminhos alternativos aos desafios postos a habitação do oeste do Paraná, contudo, para o desenvolvimento de ações e programas habitacionais, além de interesse político, é necessário investimentos e a habilitação municipal para que haja os repasses financeiros e a aplicação dos recursos do FNHIS.

Nessa direção, a PNH (2004) orienta quanto a necessidade de institucionalização do setor habitacional e do plano diretor⁴² municipal, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, na perspectiva de planejar e implementar os objetivos da política com o alcance que se requer. Dessa maneira, os Fundos Municipais receberão os repasses do fundo estadual e recursos do orçamento do município, para então, por meio de seus respectivos Conselhos, o Fundo Municipal deliberar as prioridades e os programas a serem adotados, seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Habitação.

Assim, embora algumas propostas de governos pressuponham a busca em atingir interesses eleitorais que dispensam a deliberação de intervenções de forma participativa por meio de reuniões de bairros, pré-conferências e conferências, estima-se que a pesquisa de campo a ser apresentada no próximo capítulo nos auxiliará a revelar quais proposições representaram projetos contingentes ou de planejamento e, quais foram efetivamente executadas pelas gestões municipais de 2017-2020.

Tabela 8: Relação de instituições públicas do oeste do Paraná vinculadas a política de habitação e os profissionais que nela atuaram no período de 2021-2022

⁴² O plano diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, entre outros dispositivos. (Brasil, 2001).

TABELA 8: RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO OESTE DO PARANÁ VINCULADAS A POLÍTICA DE HABITAÇÃO E OS PROFISSIONAIS QUE NELA ATUARAM NO PERÍODO DE 2021-2022

INSTITUIÇÃO	PROFISSIONAIS DIVERSOS	ASSISTENTE SOCIAL
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	19	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	7
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	6	6
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	2	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	1	0
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1	0
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1
INSTITUTO DE HABITAÇÃO	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	0
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	1	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1	0
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	1	0
COMPANHIA DE HABITAÇÃO	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, HABITAÇÃO E TRABALHO	1	1
TOTAL	52	23

Fonte: Elaborada pela autora, com base em consultas no *site* das Prefeituras Municipais e contatos telefônicos realizados de março de 2021 a agosto de 2022.

A tabela 8 é composta pelas 52 instituições públicas do oeste do Estado que abarcam as demandas da política de habitação, seguido pelo quantitativo de profissionais diversos responsáveis pela gestão desta política, entre eles, destaca-se a atuação dos assistentes sociais, foco da análise desta pesquisa.

O levantamento de dados permitiu identificar 16 nomenclaturas distintas de espaços direcionados para a habitação. Esta realidade sugere a tendência a pulverização da demanda, tendo em vista que a ausência de uma política pública consolidada por vezes condiciona a gestão municipal a pulverizar os locais de atendimento e acesso a política. Diferentes fatores podem corroborar com este movimento, como a baixa capacidade institucional das prefeituras; o tamanho do município; a ausência de políticas públicas; a ausência estrutural de repartições de habitação; a insuficiência e/ou incapacidade de um quadro técnico de profissionais estáveis; o interesse político; a forma de governar, centralizada e com poucas oportunidades de gestão; entre outros, contexto que pode ser prejudicial ao planejamento do desenvolvimento urbano, logo, o direito à moradia e à cidade.

Em relação as instituições públicas destinadas a intervenção habitacional, observa-se a disparidade dos espaços, em sua maioria, sem estrutura de secretaria de habitação e/ou política urbana. Ainda, a predominância de atendimentos de 36,54% em sede das Prefeituras Municipais; seguido por 23,08% em Secretarias Municipais de Assistência Social; 11,54% nos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS; 3,85% em Departamento de Habitação e Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento, cada; para apenas 1,92% representados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Comunitários; Desenvolvimento Social e Habitação; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Instituto de Habitação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Assuntos Comunitários; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Departamento de Habitação; Companhia de Habitação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Habitação e Trabalho.

No tocante aos profissionais que atuaram na política de habitação em meados de 2021-2022, nota-se que em 44,23% dos municípios as ações e/ou programas habitacionais foram geridas por assistentes sociais. Na tabela a seguir delinearemos as funções dos demais profissionais.

Outro dado pertinente é a correlação da intervenção profissional dos assistentes sociais e seus respectivos espaços ocupacionais, posto que em 21,05% a categoria está vinculada na sede da Prefeitura Municipal, enquanto 58,33% dos casos nas Secretarias Municipais de Assistência Social. À medida que 50% dos assistentes sociais estão lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para 100%, respectivamente, nos CRAS, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; no Instituto de Habitação; na Secretaria Municipal de Planejamento; na Companhia de Habitação e; na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Habitação e Trabalho.

Nessa linha, salienta-se que a centralização de demandas relacionadas a política habitacional nas sedes das Prefeituras Municipais e nas Secretarias Municipais de Assistência Social acentua o direcionamento histórico da intervenção do Poder Público marcada por práticas clientelistas contrárias ao viés do direito.

Tabela 9: Relação de políticas públicas municipais que atendem às demandas da habitação e os profissionais responsáveis (2021-2022)

TABELA 9: RELAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DA HABITAÇÃO E OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS (2021-2022)

POLÍTICA	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	16
	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
	PREFEITO MUNICIPAL	1
	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1
	DIRETORA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	1
	DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL	1
	DIRETOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1
	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1
	ENGENHEIRA AGRONOMA	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	2
	DIRETORA DO DEP. ADM E DESENV. HABITACIONAL	1
	ENGENHEIRO CIVIL	1
	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
HABITAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
	SECRETÁRIA ADM E PLANEJAMENTO E PRES. CONS. MUN. HABITAÇÃO	1
	DIRETORA	1
	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
	SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	1
	CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO	1
	DIRETOR DO DEP. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	1
	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E C. DE GABINETE	1
ADMINISTRATIVO E HABITAÇÃO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E C. DE GABINETE	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	1
EXECUTIVO MUNICIPAL	CHEFE DE GABINETE	1
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	DIRETORA DE MEIO AMBIENTE	1
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1
PROJETOS E HABITAÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
TOTAL	-	52

Fonte: Elaborada pela autora, com base em consultas no site das Prefeituras Municipais e contatos telefônicos realizados de março de 2021 a agosto de 2022.

A tabela 9 compreende a exposição da política e/ou pasta da gestão municipal que atende as demandas da habitação, acompanhado pela função e a quantidade dos profissionais responsáveis por sua execução (2021-2022).

No âmbito da política de assistência social, observa-se que 30,77% dos profissionais atuantes são assistentes sociais, enquanto 7,69% são secretários de assistência social e 1,92% representados, respectivamente, por funções diversas como prefeito municipal, instrutor de informática, diretora da secretaria de assistência social, secretária de ação social, diretora de ação social, diretor da secretaria de planejamento, secretário municipal e engenheira agrônoma.

No campo das políticas de assistência social e habitação, verifica-se que 3,85% dos profissionais responsáveis são assistentes sociais, enquanto 1,92%, respectivamente, representados por cargos distintos como diretora do departamento administrativo e desenvolvimento habitacional, engenheiro civil e chefe da seção de assistência social.

No que concerne exclusivamente a política de habitação, constata-se que 7,69% dos profissionais atuantes são assistentes sociais, enquanto 3,85% são agentes administrativos, para 1,92%, respectivamente, representados por funções variadas como secretária administrativa de planejamento e presidenta do conselho municipal de

habitação, diretora, diretora do departamento de habitação, auxiliar administrativo, secretário de habitação, chefe de divisão de habitação e diretor do departamento de assuntos comunitários.

No tocante as demais políticas e/ou pastas, foi identificado a contribuição direta do profissional de Serviço Social apenas em 1,92% na atuação das políticas de Assistência Social, Criança e Adolescente e Habitação. Enquanto as esferas Administrativo e Habitação, Executivo Municipal, Habitação e Meio Ambiente, Planejamento e Habitação, Projetos e Habitação foi averiguado a responsabilização em 1,92%, cada, de profissionais de áreas distintas de atuação, nesta ordem: secretário de planejamento e chefe de gabinete; chefe de gabinete; diretora de meio ambiente; secretário de planejamento e urbanismo e; secretária municipal de administração.

Em suma, os dados evidenciam que o assistente social é o profissional que mais se apropria da política da habitação na região oeste do Paraná. Nessa perspectiva, a tabela a seguir apresentará maiores especificações da contribuição profissional.

Tabela 10: Relação de políticas públicas municipais e setores da atuação profissional dos assistentes sociais que atendem à demanda da habitação no oeste do Paraná (2021-2022)

TABELA 10: RELAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E SETORES DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATENDEM À DEMANDA DA HABITAÇÃO NO OESTE DO PARANÁ (2021-2022)

POLÍTICA	SETOR DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	5
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
HABITAÇÃO	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	1
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1
	SERVIÇO SOCIAL	1
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
TOTAL	-	23

Fonte: Elaborada pela autora, com base em consultas no *site* das Prefeituras Municipais e contatos telefônicos realizados de março de 2021 a agosto de 2022.

Durante o processo de levantamento de dados verificou-se que dos 52 municípios que compõem a região oeste do Paraná apenas 23 possuíam no período de 2021-2022 o assistente social enquanto profissional responsável pela execução da política de habitação, sendo eles: Anahy, Brasilândia do Sul, Cascavel, Céu Azul, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Guaraniaçu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Missal, Nova Aurora, Ouro Verde do

Oeste, Palotina, Ramilândia, São José das Palmeiras, Terra Roxa, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste.

Nesse sentido, a tabela 10 é constituída pela relação de políticas públicas municipais, acompanhada pela quantidade de profissionais e setores na qual os assistentes sociais contribuíam com o atendimento à demanda habitacional no oeste do Estado.

No campo da política de assistência social, observa-se que 4,35% dos assistentes sociais estão lotados no setor denominado Assistência Social, enquanto 21,74% estão nos Centros de Referência de Assistência Social e 43,48%, a maior concentração, atuam nas Secretarias Municipais de Assistência Social.

No âmbito da política de assistência social, criança e adolescente e habitação, verifica-se que 4,35% da categoria atua na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em relação a política de habitação especificamente, analisa-se que 4,35% dos assistentes sociais realizam intervenções na Diretoria de Habitação, enquanto 4,35%, respectivamente, no setor de Regularização Fundiária, na Secretaria da Administração e Planejamento e, no Serviço Social.

No tocante a política de habitação e assistência social, identificou que 8,70% dos assistentes sociais executam os atendimentos relativos à habitação nas Secretarias Municipais de Assistência Social.

Esse recorte da relação de políticas públicas municipais das quais os assistentes sociais atuam no atendimento às demandas habitacionais no oeste do Paraná, reforça a tendência histórica, vivenciada nas décadas de 1940 e 1950, do Poder Público, pautado pelo clientelismo, atribuir a área da assistência social providências aos problemas da carência e precarização de moradias (Conselho Federal de Serviço Social, 2016).

3. O SERVIÇO SOCIAL NA HABITAÇÃO: UMA ANÁLISE APROXIMATIVA DOS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, discorreremos inicialmente sobre o surgimento da profissão do Serviço Social no Brasil e a inserção do Serviço Social na Política de Habitação. Posteriormente, desvelamos a atuação do assistente social no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação na região oeste do Paraná, perpassando pelos limites e possibilidades da intervenção profissional a partir da análise aproximativa dos dados da pesquisa.

3.1 TRABALHO SOCIAL NA POLÍTICA HABITACIONAL NO BRASIL

Sabemos que o modo de produção capitalista determina e influencia a dinâmica das relações sociais, acirrando o processo de pauperização, sinônimo da desigualdade e exclusão social, manifesta pela manutenção da exploração da classe trabalhadora e da alienação dos sujeitos sociais em todo o território nacional e internacional.

Historicamente, a origem do trabalho e da formação profissional em Serviço Social vincula-se as demandas sociais derivadas das metamorfoses do Sistema Capitalista. Iamamoto e Carvalho (2014) apontam que a manifestação original da profissão ocorreu em 1932 com o incentivo e controle da hierarquia, logo, a expansão do Serviço Social teve como pano de fundo o desenvolvimento industrial, financeiro e a expansão urbana, surgindo, nesse contexto, o Serviço Social como uma profissão para responder as sequelas do acirramento da “questão social” oriundas das relações antagônicas entre capital/trabalho.

O Serviço Social brasileiro decorre de um processo histórico que envolve questões de cunho social, político e econômico, que possibilitaram a emergência e o desenvolvimento da profissão em questão. Desde a sua gênese, o Serviço Social manifesta-se como uma profissão dinâmica, envolvida permanentemente com conteúdo que expressam as condições objetivas e subjetivas, resultantes das contradições advindas das relações sociais capitalistas.

Para Iamamoto e Carvalho (2014), o exercício profissional dos assistentes sociais contribui diretamente para o processo de reprodução das relações sociais, posto que as intervenções profissionais operam por meio da execução das políticas sociais que

interpretam e atendem os interesses oriundos da sociedade burguesa. Entretanto, compete a categoria romper com o viés conservador e refletir sobre o fazer profissional nos diferentes espaços e processos de trabalho, de modo a estabelecer estratégias teóricas, metodológicas e ético-políticas na perspectiva da defesa dos direitos e emancipação dos sujeitos sociais, demarcando a forma de ser e de existir da profissão.

Ao longo de sua trajetória o Serviço Social perpassou por diversas configurações. O reconhecimento da profissão nas esferas da divisão técnica e social do trabalho especializado e coletivo e, as transformações societárias, cooperaram para a concretização e ampliação de espaços sócio-ocupacionais de naturezas diversas, vinculados as diferentes políticas públicas, entre os quais, aqueles relacionados a política pública de habitação.

A questão habitacional no cenário brasileiro é histórica e percorre a luta pelo direito à cidade e suas contradições, considerando as bases de formação social e econômica do país com as marcas da propriedade fundiária, que assinalam para tensões na constituição de políticas públicas restritivas (Silva, 2020).

O acesso restrito à moradia e à cidade privilegia o desenvolvimento do capital, fomentando o processo de exploração e desumanização dos trabalhadores diante da dinâmica de produção social de uso e ocupação do espaço e, ao mesmo tempo, determina os modos de reprodução da vida e de apropriação do território (Cardoso, 2018). É nesse contexto de contradições sociais que se faz fundamental a intervenção dos assistentes sociais na identificação das formas de luta e organização dos sujeitos políticos pela promoção de ações em defesa do acesso à moradia, à cidade e a apropriação do espaço social.

No andar da história, reconhecendo a crise habitacional como uma das expressões da sociedade urbana, somente na década de 1940, o Estado brasileiro apresenta intervenções significativas a produção de moradia para a classe trabalhadora, por meio dos IAPs e FCP, ainda que a política habitacional não houvesse constituída de fato (Bonduki, 1998).

Nessa direção, é com a criação do Banco Nacional de Habitação, após o golpe militar de 1964 e, a implantação de empreendimentos habitacionais para famílias de média e baixa rendas que o Serviço Social foi inserido na política de habitação, mediante a destinação de recursos para o desenvolvimento do Trabalho Social (Paz *et al.*, 2018). De acordo com a autora, nessa fase, o Trabalho Social desenvolvido pelos assistentes

sociais tinham como foco a seleção da demanda por moradia e, as ações, caráter administrativo e de controle da inadimplência.

Para Silva (2020), nas décadas de 1960 e 1970 o Trabalho Técnico Social em programas habitacionais desenvolvido pelo Serviço Social carregava os vieses conservadores da profissão decorrente da herança cultural e intelectual tecnicista que se vinculava a uma prática operacional baseada nas exigências institucionais. Esse pressuposto direciona a ação profissional numa perspectiva conservadora deslocada das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do Serviço Social.

Assim, destacamos que a trajetória do desenvolvimento do Trabalho Social perpassou por diversas transformações no decorrer das décadas, em conformidade com a conjuntura e seus aspectos socioeconômicos e políticos vigentes que influenciavam suas formas de execução.

Para além disso, os assistentes sociais foram ampliando seus espaços de atuação ao serem inseridos em Cooperativas, Companhias, Institutos e Programas Habitacionais destinados a atender as demandas da população de baixa renda, intervenções sobre a realidade social que fortaleceram a organização popular e o amadurecimento da profissão na política habitacional.

No campo da habitação de interesse social, é após a redefinição de seu projeto profissional, na década de 1980, pautada em uma formação e prática profissional que rompam com conservadorismo, sustentada por uma teoria social crítico-dialética, na construção e na consolidação do que denominamos de projeto ético-político (Silva, 2020), que o Serviço Social passou a envolver questões peculiares a sua *práxis* que refletem na luta pela democratização do país e na defesa dos direitos da classe trabalhadora, como o direito à moradia adequada e à cidade.

Para Emiliano (2020), é a partir da criação do Ministério das Cidades, em 2003, que o Trabalho Social se tornou componente básico da execução dos programas das políticas setoriais urbanas como: Habitação, Mobilidade Urbana e Saneamento Ambiental.

É sob o viés emancipatório dos sujeitos de direitos que o Trabalho Social em habitação ganha maior relevância:

De 2002 a 2019, o desenvolvimento do trabalho social na política urbana teve como diretrizes ações com sujeitos e famílias, como: 1) participação comunitária, que tinha como perspectiva a qualidade de vida, expressa por meio de um conjunto de intervenções técnicas específicas que buscavam potencializar os grupos sociais atendidos; 2) fortalecimento comunitário e

familiar; 3) inclusão dos beneficiários nos processos de decisão pela gestão participativa; 4) fomento a processos de sustentabilidade; e 5) e ações que possibilitassem a geração de emprego e renda/sustentabilidade (Silva, 2020, p. 155).

Na concepção de Silva (2020), o Trabalho Técnico Social teve maior destaque no período de criação até a extinção do Ministério das Cidades ainda que as instruções normativas para sua execução apresentassem contradições entre o que é planejado pela política e a realidade social.

Até 2023, a Portaria nº 710/2018, que alterou a Portaria nº 464/2018⁴³, estabeleceu as normas e orientações para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério das Cidades⁴⁴ e, revogou a Portaria nº 21/2014, que aprovava o Manual de Instruções do Trabalho Social no âmbito do MCidades. Ao passo que a Portaria nº 724/2023⁴⁵, alterada pela Portaria nº 1.482/2023, dispôs sobre as condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

Conforme as normativas nacionais, o Trabalho Social na política urbana e habitacional é responsável por desenvolver ações de dimensão social, ambiental e econômica mediante a participação social. Destarte, almeja-se com o desenvolvimento do TS assegurar o direito à moradia adequada, segura e legalizada, de modo a promover a sustentabilidade da intervenção.

Nessa perspectiva, o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS aponta que a atuação profissional na política urbana tem por princípios e diretrizes do Trabalho Social:

“formular e desenvolver projetos de intervenção, que viabilizem o acesso de segmentos da classe trabalhadora aos direitos, pela mediação da política urbana e dos diferentes programas das políticas setoriais, com a implementação de serviços com qualidade e mobilizando e estimulando os sujeitos sociais em processos participativos e de organização popular” (CFESS, 2016, p. 42/43).

⁴³ De acordo com a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades, as atividades desenvolvidas no Trabalho Social deverão atentar às características específicas de cada empreendimento habitacional e observar os eixos seguintes: I - Mobilização, organização e fortalecimento social; II - Educação ambiental e patrimonial; III - Desenvolvimento Socioeconômico; e IV - Assessoria à Gestão Condominial (eixo IV só se aplicam a empreendimento multifamiliares/em regime de propriedade condominial).

⁴⁴ Destaca-se alteração/nova redação dada pela Portaria MDR nº 3.785, de 29 de dezembro de 2022.

⁴⁵ Disponível em: <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/portarias-far-2023>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2024.

Como observamos, as reflexões entorno da execução do Trabalho Social exige da categoria profissional a mediação de respostas sociais e políticas, pautada sob a direção do Projeto Ético-Político, que atendam às necessidades da classe trabalhadora e assegurem seus direitos sociais, serviços e bens fundamentais à reprodução da vida social na perspectiva do direito à moradia e à cidade.

Na realidade social brasileira, a prática profissional dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social é permeada por desafios cotidianos que requerem da categoria a busca pela articulação com outros profissionais inseridos nas políticas setoriais urbanas, a fim de assegurar para além do direito à moradia, o direito ao saneamento, a saúde pública, a educação, ao meio ambiente, a mobilidade urbana, ao fortalecimento da participação social nos espaços democráticos de decisões e controle social (CFESS, 2016), entre outros direitos humanos fundamentais correlatos.

Diante do cenário de disputas, avanços e recuos da política de habitação que o Trabalho Social se evidencia como um mecanismo de defesa dos direitos sociais e de gestão democrática das cidades, visto se tratar de um conjunto de estratégias, técnicas e ações realizadas a partir do planejamento de análises diagnósticas integradas e participativas da matéria de intervenção, desenvolvido por meio da aplicação de uma metodologia participativa, com ênfase em abordagens de dimensão educativa, social e econômica, que promova aprendizados e soluções coletivas mediante a inclusão dos sujeitos sociais e a melhoria de sua qualidade de vida.

Ressalta-se que a execução do Trabalho Social presume a participação dos sujeitos sociais envolvidos nos projetos e/ou programas habitacionais, assim como, as equipes multidisciplinares, permitindo que diretrizes e princípios de cada política pública setorial reflitam no cotidiano do trabalho dos assistentes sociais.

Para Emiliano (2020), as articulações interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares são responsáveis por promover conexões que ampliam a visão de totalidade, impactando positivamente nos resultados que fortalecem a “sonhada” construção social coletiva.

Em suma, o Trabalho Social na habitação é produto de muitas mãos e tem se revelado uma ferramenta de mediação e resistência quando construída de forma coletiva. Entretanto, a intervenção profissional do Serviço Social só atua efetivamente no campo da defesa dos direitos sociais e humanos quando a categoria direciona as ações do Trabalho Social sob a perspectiva crítica do projeto ético-político da profissão, apostando

na consolidação do processo de integração territorial e no exercício da cidadania, mediante a participação consciente dos sujeitos sociais e da defesa de seus direitos.

3.2 O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DO OESTE DO PARANÁ

3.2.1. Metodologia da Pesquisa

É fundante destacar que, a turma do Mestrado de 2021-2022 foi inserida no Programa de Pós-graduação perante um contexto crítico de emergência sanitária decorrente da pandemia do Coronavírus. Com caráter atípico e situação excepcional, a UNIOESTE obrigou-se a aprovar o modelo de aulas remotas no ano de 2021.

Para desenvolver e efetivar o novo modelo, a plataforma *Microsoft Teams* foi utilizada pelos docentes e discentes, conforme acesso disponibilizado pela universidade. Através desta ferramenta de ensino/aprendizagem foi possível garantir a realização de aulas expositivas de modo virtual, inclusive, a componente curricular Orientação da Dissertação I, II, III e IV. As salas de aulas virtuais foram palcos de apresentações de seminários, capacitações, compartilhamento de anseios e muitos debates. A plataforma *Teams* viabilizava o acesso aos textos digitais e/ou digitalizados sugeridos e disponibilizados pelos docentes, assim como a realização de envio de tarefas, roteiros de estudos e a construções das avaliações.

Nessa direção, ressaltamos que as atividades de ensino na conjuntura pandêmica estavam amparadas pelas regulamentações da UNIOESTE mediante o Ato Executivo nº 021/2020-GRE, o qual suspendeu as atividades acadêmicas presenciais em razão da pandemia do COVID-19; a Resolução nº 052/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de maio de 2020, que regulamentou a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* da UNIOESTE, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais determinadas pelo Ato Executivo nº 21/2020-GRE; entre outros; e o Anexo Circular nº 347 do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, de 23/10/2020.

No tocante a abordagem metodológica da pesquisa, articulam aspectos quali-quantitativos (procedimentos de compilação de dados), na perspectiva de complementaridade de conteúdo, permitindo refletir acerca do contexto histórico,

econômico, político e social. Respectivamente, caracteriza-se como uma pesquisa de natureza predominantemente qualitativa, uma vez que, ela se preocupa com a realidade social, “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das cresças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2008, p. 21).

No que se refere ao conjunto de dados quantitativos e qualitativos, a autora revela que eles não se opõem, “os dois tipos de abordagem e os dados delas advindos, porém, não são incompatíveis. Entre eles há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa” (Minayo, 2008, p. 22).

Nesse sentido, optou-se pela pesquisa qualitativa por possibilitar compreender a concepção dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação na contemporaneidade, destacando a contribuição profissional no contexto social e político dos sujeitos sociais envolvidos na intervenção.

As especificidades da pesquisa qualitativa apresentam condições favoráveis a compreensão das relações que permeiam a prática profissional dos assistentes sociais, possibilitando a identificação das perspectivas e dos desafios presentes no cotidiano, de modo a evidenciar as dificuldades e a importância da atuação, permitindo que os objetivos da presente pesquisa sejam atingidos em sua totalidade.

Para o desenvolvimento deste estudo foram utilizadas as fontes de pesquisa bibliográfica, elaborada por meio de leituras, fichamentos e sistematizações das reflexões teóricas. Segundo Lakatos e Marconi (1987) a pesquisa bibliográfica caracteriza-se através do levantamento de bibliografia já publicada sobre determinado assunto, podendo ser analisado livros, revistas, artigos científicos, documentos técnicos, entre outros.

O universo da pesquisa foi composto pelos assistentes sociais que atuam na política de habitação no Estado do Paraná, sendo definido enquanto amostra da pesquisa os assistentes sociais que desenvolvem o Trabalho Social em Habitação na região oeste do Paraná.

Conforme abrangência territorial da AMOP (2021), a região oeste do Paraná é composta por 52 municípios, considerando à amplitude desse universo, a delimitação dos municípios para a coleta dos dados direcionou-se num primeiro momento a identificação inicial de quais municípios possuíam Secretaria de Habitação, Institutos, Companhias

e/ou Cooperativas habitacionais de interesse social e se haviam assistentes sociais atuando neste contexto⁴⁶.

Em relação ao instrumento de coleta de dados, construímos um questionário semiestruturado, com 35 perguntas abertas e fechadas. De acordo com Gil (2010), o questionário é uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões específicas que consiste em traduzir objetivos da pesquisa a fim de obter informações sobre determinado conhecimento, valores, interesses, expectativas etc.

Nessa perspectiva, considerando a conjuntura pandêmica, o questionário eletrônico foi elaborado e aplicado a partir de questões específicas, por meio da ferramenta *Google Forms*, aplicativo de gerenciamento de pesquisas, objetivando a coleta de dados empíricos para o alcance dos objetivos propostos.

Assim, diante da aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIOESTE, em 19 de maio de 2022, a pesquisa de campo foi iniciada em 30 de maio. O convite foi formalizado via *e-mail* e encaminhado a toda a região oeste, sendo estipulado o prazo inicial de 30 dias para a participação voluntária.

Todavia, em razão do baixo número de participantes, o mês de julho/2022 foi dedicado a formulação de lembretes e a realização de contatos telefônicos para reforçar o convite e a importância de participação da pesquisa, bem como confirmar o recebimento do roteiro de perguntas e o *link* do questionário. Ainda, foi orientado quanto ao termo de consentimento livre e esclarecido e, reiterado sobre o sigilo da análise e tratamento dos dados coletados.

Em virtude da prorrogação do prazo, presumia-se que até dia 20 de julho haveria o retorno dos profissionais contatados, contudo, a aplicação do questionário foi encerrada na primeira quinzena de agosto/2022, totalizando no final 12 questionários respondidos. Destarte, dos 12 municípios que aceitaram o desafio (Assis Chateaubriand, Cascavel, Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Matelândia, Mercedes, Santa Helena, São Miguel do Iguaçu e São Pedro do Iguaçu), considerando os critérios de inclusão/exclusão deste estudo, apenas 4 municípios tiveram o questionário analisado,

⁴⁶ Considerando o caráter exploratório deste estudo que promoveu aproximações primárias com a realidade pesquisada, frisa-se que o levantamento prévio de dados para indicar a viabilidade desta pesquisa, realizado por meio de contatos telefônicos nos meses de fevereiro e março de 2021, constatou 06 assistentes sociais atuando exclusivamente na Política Habitacional, enquanto 17 atuavam na Política de Habitação vinculada à Política de Assistência Social, totalizando um universo de 23 assistentes sociais atuantes na Política de Habitação de Interesse Social na região oeste do Paraná.

isto significa, aqueles com assistentes sociais que desenvolvem o Trabalho Social no âmbito da Política de Habitação.

Ainda, em relação aos desafios oriundos da jornada acadêmica, importa revelar que no ano de 2022, vários meses foram dedicados aos estudos para o concurso público do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e aos respectivos desdobramentos do resultado deste, como deslocamentos entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, até a mudança oficial de território após a nomeação para a posse da vaga pleiteada nesta instituição, Analista em Serviço Social.

Por fim, a análise e a interpretação dos dados ocorreram a partir da técnica de análise de conteúdo, objetivando a compreensão dos fenômenos sociais revelados a luz do referencial teórico por meio da reflexão dialética. Para Ianni (2011) compreender dialeticamente o social, ou seja, a realidade social implica em refletir as dimensões econômicas, sociais, culturais, políticas e, portanto, históricas. Ainda nesse viés, Ianni (2011) destaca que a análise de conteúdo é crucial, visto que possibilita observar, compreender, pensar e repensar a realidade social e suas peculiaridades, e assim, construir novas reflexões.

3.3. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO: LIMITES E POSSIBILIDADES

3.3.1. Apresentação sistemática e análise dos dados da pesquisa

A análise e interpretação dos dados deram-se por meio da técnica de análise de conteúdo a luz do referencial teórico, estando as respostas obtidas sistematizadas em 4 eixos, sendo eles: I. Identificação; II. Caracterização das ações, projetos, programas e/ou política pública de habitação municipal; III. Formação profissional dos assistentes sociais que atuam na política pública de habitação municipal; e IV. A prática profissional dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação.

3.3.1.1. Eixo I: Identificação

Inicialmente buscou-se revelar informações gerais relacionadas ao lugar de fala e os diferentes espaços sócio-ocupacionais na qual os assistentes sociais estão inseridos, a fim de compreender alguns aspectos do cotidiano profissional.

Desse modo, foram questionados nesse eixo: nome completo; nome da instituição contratada; município; formação profissional; cargo/função; secretaria/setor que atua; vínculo de trabalho; carga horária de trabalho semanal e; contato institucional.

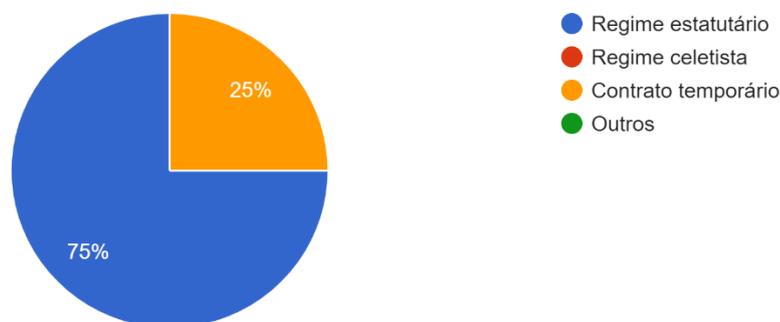
Nessa perspectiva, analisando as respostas das 4 profissionais pesquisadas, apontamos que 100% dos sujeitos da pesquisa possuem formação em Serviço Social e atuam na condição de assistentes sociais da política de habitação no oeste do Paraná, com destaque que todas as participantes são do sexo feminino, fator que evidencia a supremacia das mulheres na formação profissional em Serviço Social (Iamamoto, 2015).

No tocante a denominação da instituição contratada, observamos que 87,5% das profissionais atuam pela prefeitura municipal, enquanto apenas 12,5% atuam pelo Instituto de Habitação.

Com relação a secretaria/setor de atuação profissional, verificamos grande diversidade de lotações, posto que 25% dos assistentes sociais realizam intervenções na Companhia Municipal de Habitação, à proporção que 25% atuam, respectivamente, na Secretaria de Habitação e Assuntos Comunitários; Secretaria de Planejamento/Diretoria de Habitação e no setor de Serviço Social.

Gráfico 1: Questão 1.7. Vínculo de trabalho

1.7. Vínculo de trabalho:
4 respostas



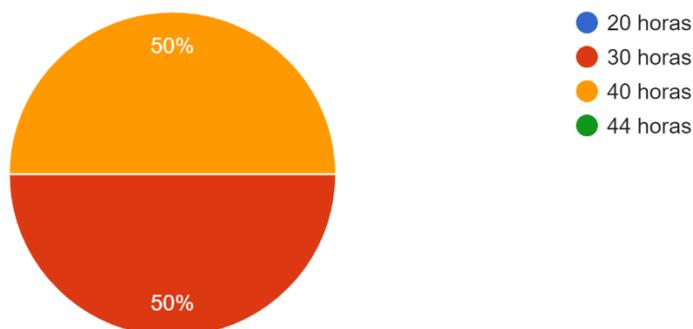
Fonte: *Google Forms*, questionário elaborado pela autora em maio de 2022.

Referente ao vínculo de trabalho (regime estatutário, regime celetista, contrato temporário, outros), os dados acima explicitados revelam que 75% das assistentes sociais possuem regime estatutário, à proporção que 25% foram contratados temporariamente.

A análise da vinculação trabalhista apresenta dois dados significativos. De uma parte, evidencia que a maioria da categoria profissional na área da habitação é estatutária, realidade que corrobora com a pesquisa nacional onde aponta que a maior parte dos nossos profissionais possuem um vínculo de trabalho estatutário e não celetista, sendo que, “na maioria dos casos essa relação é mediatizada pelo Estado” (Guerra, 2014, p. 213). De outra parte, expressa os retrocessos advindos das reformas neoliberais e o novo desenho das relações no mundo do trabalho ao apontar que na condição de trabalhador assalariado, $\frac{1}{4}$ dos assistentes sociais vêm sofrendo com o processo de exploração do capitalismo e com o aumento da precarização das relações trabalhistas, ao venderem sua força de trabalho por meio de contratos temporários, da pejetização e outros.

Gráfico 2: Questão 1.8. Carga horária de trabalho semanal

1.8. Carga horária de trabalho semanal:
4 respostas



Fonte: *Google Forms*, questionário elaborado pela autora em maio de 2022.

Seguindo a lógica da exploração e precarização do trabalho do modo de produção capitalista, no que tange a carga horária de trabalho semanal (20, 30, 40 ou 44 horas), o gráfico acima demonstra um percentual idêntico de 50% entre as alternativas, dado que

duas das profissionais entrevistadas possuem a jornada de trabalho semanal de 40 horas, enquanto, as outras duas assistentes sociais possuem a garantia da duração do trabalho de 30 horas semanais, conforme previsto na Lei nº 12.317/2010, que acrescenta dispositivo à Lei no 8.662/1993, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social. Em outros termos, é evidente o não cumprimento da Lei Federal das 30 horas que determina a adequação da jornada de trabalho dos assistentes sociais de 30 horas semanais, vedada a redução salarial.

Outra adversidade imposta a categoria profissional para além da não garantia das 30 horas semanais é a discrepância salarial entre diferentes vagas destinadas nos setores públicos e privados (Gomes, 2023), entretanto, o questionário não abordou este tema.

3.3.1.2. Eixo II: Caracterização das ações, projetos, programas e/ou política pública de habitação municipal

A análise dos dados desse eixo reflete sobre os aspectos gerais da realidade municipal no âmbito da política de habitação, visto que apresenta informações acerca da caracterização das ações, projetos e programas executados pelo município entre outras especificações contempladas a seguir.

Quando inqueridas informações sobre a denominação da secretaria ou setor responsável pela gestão da política de habitação de interesse social municipal e a qual política social vincula-se as intervenções habitacionais (habitação, assistência social etc.), obtivemos as seguintes respostas:

As ações executadas pela Diretoria de Habitação, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento deste município, são regidas pela Lei Municipal. Em andamento atualmente temos os seguintes equipamentos, programas e serviços, todos voltados para o mesmo público, famílias em estado de vulnerabilidade, assim considerada mediante uma análise socioeconômica da família (por profissional da área de Serviço Social) que requer qualquer benefício.

1) Aluguel Social - A Lei municipal que institui o Programa de inclusão do Aluguel Social, especifica quais são os critérios de inclusão das famílias.

2) Concessão de Material de Construção para Reforma: Por meio do Decreto Municipal, proporciona às famílias de menor renda, assim consideradas aquelas com renda familiar mensal de até 02 salários mínimos ou renda per capita de ½ salário mínimo, condições de construir sua moradia ou melhorarem as condições de habitabilidade.

3) Limpeza de Fossa Séptica – De acordo com o Decreto Municipal, nos artigos 193 e seguintes se dispõe a respeito de como deve ser realizado o Esgotamento Sanitário e Drenagem do Solo. Dada a obrigatoriedade quando

necessário a limpeza, as famílias que não possuem condições para realizar o escoamento sanitário adequando são encaminhadas para concessão do serviço pago pelo município.

4) Regularização Fundiária: A Lei municipal que institui o Programa de Regularização Fundiária autoriza o executivo municipal a outorgar Escritura Pública de Doação para fins de regularização fundiária.

5) Remissão de Débitos Municipais: A remissão de tributos está prevista na Legislação Municipal conforme o disposto na Lei Complementar que institui o novo código tributário do município e dá outras providências, em seu artigo: Art. 263. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário.

6) Moradia Digna: Por meio de Decreto Municipal, o Programa de edificação residencial de interesse social, proporciona a construção da residência dentro de todas as legalidades necessárias, projeto, acompanhamento da obra, isenções da taxas municipais e convênio com o CREA/PR (profissional 01).

Trata-se de uma entidade autárquica do Município, denominada Instituto de Habitação. As ações desenvolvidas estão vinculadas à Política de Habitação (profissional 02).

Secretaria de Habitação e Assuntos Comunitários (profissional 03).

Companhia de Habitação/ Habitação (profissional 04).

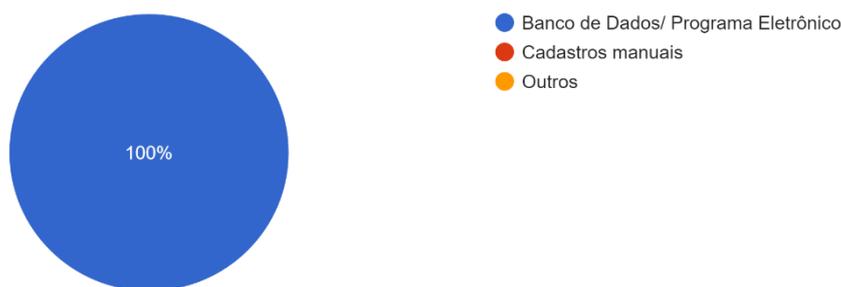
Diante do exposto, supomos que a profissional 01 tenha realizado uma interpretação distinta do objetivo da primeira questão desse eixo, no entanto, lucrarmos com a riqueza de detalhamentos das ações regulamentadas e executadas pelo referido município de atuação. Dessa maneira, identificamos que no período da pesquisa (maio a agosto/2022), a Diretoria de Habitação municipal geria as seguintes ações/programas destinadas as famílias em condição de vulnerabilidade: i) Aluguel Social; ii) Concessão de Material de Construção para Reforma; iii) Limpeza de Fossa Séptica; iv) Regularização Fundiária; v) Remissão de Débitos Municipais e; vi) Moradia Digna.

Em linhas gerais, identificamos que as respostas apontam distinção de 25%, respectivamente, em relação a denominação da entidade gestora da política de habitação municipal: i) Diretoria de Habitação (profissional 01); ii) Instituto de Habitação (profissional 02); iii) Secretaria de Habitação e Assuntos Comunitários (profissional 03) e; iv) Companhia de Habitação (profissional 04).

Com relação a questão complementar, apenas 50% das profissionais afirmam que as ações, programas e projetos executados na área habitacional estão diretamente vinculados a política pública de habitação. Embora julguemos que este percentual seja maior, presume-se que há o entendimento por parte da Administração Municipal quanto a necessidade de planejamento do desenvolvimento urbano/habitacional e do aprimoramento das ações e programas a serem prestados à população.

Gráfico 3: Questão 2.2. Qual mecanismo utilizado para identificar a demanda apresentada pelos sujeitos sociais por moradia?

2.2. Qual mecanismo utilizado para identificar a demanda apresentada pelos sujeitos sociais por moradia?
4 respostas



Fonte: *Google Forms*, questionário elaborado pela autora em maio de 2022.

Com relação aos mecanismos utilizados para identificar a demanda por moradia, evidenciamos que 100% dos municípios recorrem ao uso de banco de dados/programa eletrônico para reconhecer as demandas habitacionais. Esse dado certifica a tendência da adesão, gradual ou total, a transformação digital nas repartições públicas.

Sabemos que a aderência às inovações tecnológicas refletem na economia municipal, tendo em vista a redução de despesas com papel, transporte e/ou arquivo de documentos. Além de promover a sustentabilidade no ambiente de trabalho, os programas eletrônicos/banco de dados tendem a auxiliar na celeridade e transparência dos processos e atendimentos, viabilizando a automação de tarefas, o uso e análises de micro e macro dados, a integração de sistemas, entre outros benefícios.

Quanto a existência de alguma modalidade de seleção de programas e/ou projetos habitacionais e quais os critérios utilizados para realizar a seleção das famílias candidatas a beneficiárias a moradia, a profissional 03 alegou não haver nenhuma seleção em andamento no município no decurso da pesquisa. As demais profissionais por sua vez declararam:

Sim, atualmente o déficit habitacional do município é de 1092 famílias cadastradas por intermédio plataforma online (Sistema online de cadastro de

famílias com interesses políticas públicas voltadas a moradia, criado em 2017 pelo município) aguardando vagas em programas habitacionais. Cada programa é criado um Decreto Municipal e uma Câmara Técnica por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS (profissional 01).

Atualmente não há seleção em andamento. Em relação a última seleção realizada os critérios utilizados foram: I - Mulher na condição de responsável familiar; II - Famílias monoparentais; III - Famílias acompanhadas pela Rede Socioassistencial Pública; IV - Famílias inseridas no benefício Auxílio Aluguel/Moradia; V - Possuir pessoa com deficiência na composição familiar; VI - Famílias oriundas de área de risco; VII - Pessoa em situação de rua. Além disso, adotou-se uma reserva de vagas de 3% para população trans, além dos já consolidados 3% para pessoas idosas e 3% para PCD (profissional 02).

Estamos em fase de implantação de programa habitacional municipal. Os critérios ainda não foram definidos; os critérios serão definidos quando as inscrições forem abertas, as inscrições serão on line (profissional 04).

Conforme exposto, identificamos 3 retratos distintos das realidades apresentadas:

i) reconhece a existência do *déficit* habitacional no município, no entanto, afirma não haver seleção de programas e/ou projetos habitacionais vigentes (profissional 01); ii) declara não haver seleção em andamento e assinala os critérios elencados na última seleção (profissional 02) e; iii) indica que a gestão municipal estava em fase de implementação de programa habitacional, contudo, não havia sido deliberado os critérios de seleção (profissional 04).

No que se refere aos critérios de priorização dos candidatos a moradia citados pela profissional 02, evidenciamos o atendimento dos critérios nacionais determinadas pela Portaria nº 412/2015, do MCidades, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo eles: i) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; ii) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e; iii) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico. Ainda, identificamos a adoção de até 3 critérios adicionais listados pela mesma portaria: i) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial; ii) famílias monoparentais e; iii) famílias em atendimento de “aluguel social”, comprovado pelo ente público.

No tocante a reserva de vagas de 3% para pessoas idosas⁴⁷ e 3% para pessoas com deficiência⁴⁸, resta claro o atendimento do percentual mínimo de reserva estipulado para

⁴⁷ Conforme inciso I, artigo 38 da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003).

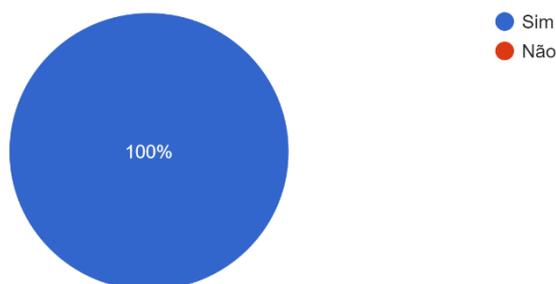
⁴⁸ Conforme inciso I, artigo 32 da Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015).

a seleções nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, conforme as normativas nacionais, isto é, os estatutos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Com relação a definição dos demais critérios, famílias acompanhadas pela rede socioassistencial e reserva de vagas de 3% para população trans, acredita-se tratar do reconhecimento de especificidades locais e/ou da pretensão de abrangência do acesso ao direito à moradia.

Gráfico 4: Questão 2.4. Em relação a seleção e habilitação das famílias beneficiadas, o profissional Assistente Social participa do processo?

2.4. Em relação a seleção e habilitação das famílias beneficiadas, o profissional Assistente Social participa do processo?
4 respostas



Fonte: *Google Forms*, questionário elaborado pela autora em maio de 2022.

No tocante a seleção e habilitação das famílias beneficiadas por programas e/ou projetos habitacionais, observamos que 100% das assistentes sociais pesquisadas participam do processo de seleção e habilitação das famílias atendidas.

Nessa direção, consideramos que este percentual expressa o reconhecimento das competências e atribuições profissionais do assistente social nestes espaços sócio-ocupacionais. Por outro lado, refletimos acerca da importância de o exercício profissional estar pautado no direcionamento do Projeto Ético-Político do Serviço Social (Silva, 2020), uma vez que a intervenção profissional impacta, positivamente ou não, na vida dos sujeitos sociais que ensejam o direito à moradia.

Referente a existência de empreendimentos habitacionais concluídos nos últimos 5 anos e, se houve a execução do Trabalho Social com as famílias atendidas com a moradia, obtivemos os seguintes retornos:

Sim, na gestão anterior foram entregues 20 moradias do Programa Morar Bem em parceria com o convenio da ITAIPU e nessa nova gestão 2021/2024 foi contemplada com o Programa Nossa Gente Paraná com 21 moradias, e no momento temos em parceria da COHAPAR para a construção do CONDOMINIO DOS IDOSOS, sendo esta a contrapartida municipal para aderir ao programa habitacional em questão, serão 60 moradias. Considerando o decreto municipal para cada programa, em todos foram realizados trabalho social com as famílias e são acompanhadas até 6 meses após a entrega do imóvel (profissional 01).

Sim, tanto no âmbito do então Programa Minha Casa, Minha Vida, como empreendimentos com recursos locais com participação da Itaipu Binacional. No primeiro caso, as ações de Trabalho Social foram executadas por meio de empresa especializada licitada pela Caixa Econômica Federal. No segundo caso, as ações foram desenvolvidas de forma direta pelo município, com responsabilidade técnica de profissional assistente social do Instituto de Habitação (profissional 02).

Sim, em fevereiro/2020 foram entregues 200 unidades habitacionais, através do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV-FAR). Porém o trabalho social não ocorreu logo após a entrega, devido a pandemia que eclodiu no mesmo período, realizando-se apenas seis meses depois (profissional 03).

Sim, tivemos entrega de empreendimento do minha casa minha vida. A equipe multidisciplinar do minha casa minha vida fez trabalho social com as famílias antes da entrega e depois, sendo que esse trabalho foi concluído no ano de 2021 (profissional 04).

Considerando o explicitado, observamos que 100% dos municípios realizaram entregas de empreendimentos habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, nos últimos 5 anos e, em todos, houve a execução do trabalho social com as famílias atendidas com moradia definitiva, conforme preconiza as normativas nacionais dos programas e ações no âmbito do Ministério das Cidades.

O tema do Trabalho Social será retomado no eixo IV.

Assim, encerramos as análises do segundo eixo com a questão referente as proposições no âmbito da Política Habitacional apresentadas ou não nas Propostas de Governo (2017 a 2020), na perspectiva de compreender se as ações aludidas foram ou não efetivadas.

Para as profissionais 03 e 04 não há aplicabilidade da questão, em virtude de as gestões municipais não terem apresentado nenhuma proposição no campo da habitação em suas propostas de governo.

Sem demora, apreciamos as seguintes contribuições:

Regularização Fundiária; Doação de Material de Construção; Aluguel Social; Entrega de 20 casas (Programa Morar Bem) (profissional 01).

No plano de governo para a 1ª gestão do atual Prefeito municipal, consta apenas um item relacionado à moradia, bastante genérico, sem meta específica a qual pudéssemos avaliar se foram efetivadas ou não (profissional 02).

Conforme apontado, buscamos conjecturar as respostas das profissionais com as respectivas proposições atinentes a habitação. Desse modo, identificamos que o município correspondente a lotação da profissional 01 realizou quatro proposições e, apesar de haver divergências entre as descrições acima e as propostas de governo, compreendemos que ao menos uma das proposições foram efetivamente concretizadas, mediante a solução habitacional por meio da iniciativa de convênios/parcerias com outros agentes no âmbito estadual e ou federal.

Por fim, com relação ao município correspondente à lotação da profissional 02, embora tenha sido apresentado apenas uma proposta relacionado a moradia, evidenciamos pelas respostas anteriores o atendimento desta proposição que corresponde a busca de solução habitacional através da construção de moradias por meio da iniciativa de convênios/parcerias com outros agentes no âmbito estadual e ou federal.

Não obstante, concluímos que apesar das propostas de governo (2017-2020) não apresentarem especificações como programa, modalidade da ação, metas, fonte de recursos e indicadores, em ambos os casos houve a concretização das proposições, configurando-as em projetos de planejamento das gestões municipais.

3.3.1.3. Eixo III: Formação profissional dos assistentes sociais que atuam na política pública de habitação municipal

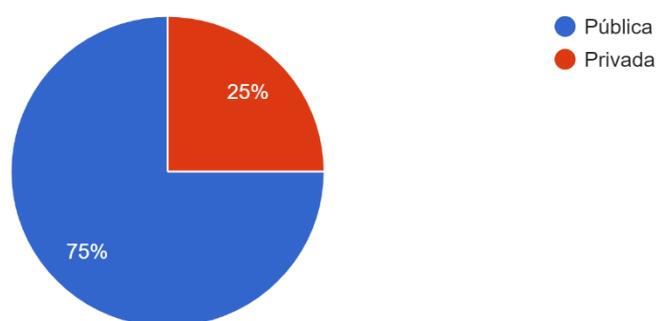
No terceiro eixo os dados auxiliam a tecer breves considerações sobre o perfil profissional das assistentes sociais pesquisadas, posto que foram coletadas informações a respeito do ano da graduação em Serviço Social; da Universidade/Faculdade frequentada (pública ou privada); o ano em que iniciou o trabalho exclusivamente na política de habitação na condição de assistente social e; capacitação continuada.

A respeito do ano de graduação em Serviço Social, o período é bem diversificado. Identificamos que o intervalo entre as graduações alterna de 3 a 23 anos, tendo uma profissional que se formou no ano de 1995, correspondente a 25%, ao passo que, duas concluíram a graduação entre os anos de 2007 e 2010, enquanto uma profissional se formou em 2018. Dessa maneira, constatamos que 75%, a maioria das assistentes sociais se graduaram entre os anos de 2007 e 2018, evidenciando além da formação profissional recente, que após a década de 1980 e 1990, com o processo de democratização do país, ampliou-se os espaços sócio-ocupacionais no âmbito do Serviço Social e, junto a esse processo, expandiu-se a busca pela formação nessa área de atuação profissional.

Gráfico 5: Questão 3.2. A Universidade/Faculdade em que realizou a formação é:

3.2. A Universidade/Faculdade em que realizou a formação é:

4 respostas



Fonte: *Google Forms*, questionário elaborado pela autora em maio de 2022.

Com relação às características das unidades de ensino superior em que as profissionais se formaram, não foi oportunizado a coleta de especificações detalhadas. Entretanto, visualizamos que 75%, a maior parte das assistentes sociais se graduaram em universidade pública, ao passo que 25% se graduaram em universidade privada.

No que se refere a capacitação continuada após a graduação, constatamos os seguintes retornos:

*Especialização em Gestão Pública com ênfase no Sistema Único de Assistência Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013 - 2015).
Mestra pelo Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Serviço Social,*

área de Concentração Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, Campus Toledo-PR (2016 - 2018) (profissional 01).

Não (profissional 02).

Sim, especialização em Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas – UNIOESTE (2011) e Psicopedagogia, Educação e Clínica - UNIMEO CTESOP (2014) (profissional 03).

Especialização em trabalho com a família (profissional 04).

Os resultados da pesquisa demonstram que uma porcentagem significativa das profissionais, 75% possuem especialização *Lato Sensu*, na qual identificamos que 50% foram realizadas em instituições públicas, sendo elas: a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Ainda, verificamos que 25%, das assistentes sociais possuem pós-graduação em *Stricto Sensu* na área do Serviço Social pelo programa de mestrado da UNIOESTE, *Campus Toledo*. Enquanto 25%, a minoria, das profissionais entrevistadas não haviam dado seguimento ao processo de capacitação continuada.

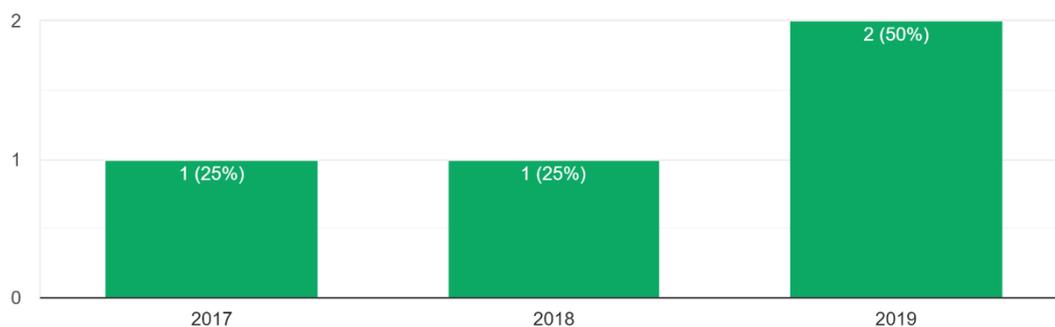
Para Barroco e Terra (2012, p.75), “a capacitação profissional é necessária para o desvelamento da realidade em face das implicações éticas do agir profissional, dos conflitos éticos presentes no cotidiano profissional, dos impasses diante de escolhas de valor, entre outros”. As autoras defendem a necessidade de indagarmos criticamente os valores e a própria realidade posta, direcionando o aperfeiçoamento profissional contínuo como uma possibilidade de romper com a cultura conservadora, a precarização da formação profissional e a falta de preparo técnico e teórico da profissão.

De modo geral, este quadro revela-nos que a maior parte das assistentes sociais pesquisadas buscaram o aprimoramento intelectual de forma contínua após a formação, tanto por meio de estudos na área de atuação profissional, com especializações e/ ou mestrado, quanto nas áreas afins e/ou correlatas ao Serviço Social.

Gráfico 6: Questão 3.3. Em que ano iniciou o trabalho exclusivamente na Política de Habitação de Interesse Social na condição de profissional assistente social?

3.3. Em que ano iniciou o trabalho exclusivamente na Política de Habitação de Interesse Social na condição de profissional Assistente Social?

4 respostas



Fonte: *Google Forms*, questionário elaborado pela autora em maio de 2022.

No que concerne ao ano de início da intervenção profissional exclusivamente na política de habitação na condição de assistente social, ressalta-se o recente ingresso das profissionais em tela. Conforme verificamos, a profissional que indica possuir mais experiência no âmbito habitacional estreou na área em meados de 2017, representando 25% dos sujeitos da pesquisa, à medida que 25% ingressaram em 2018 e 50% das assistentes sociais, a maioria, iniciaram somente no ano 2019.

De modo complementar, concluímos as análises deste eixo consultando sobre a atualização profissional no âmbito da Política de Habitação nos últimos 3 anos e tivemos as consecutivas respostas:

Sim, fiz o curso de forma gratuita e online de Introdução à Eficiência Energética em Habitação de Interesse Social - EEHIS - Turma 1/2021, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ 03.353.358/0001-96 em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional - GIZ, no(s) dia(s) 05/03/2021 a 11/04/2021, na modalidade a distância com carga horária de 18 horas. Realizei também o curso Regularização fundiária urbana promovida pelo ministério de desenvolvimento regional em parceria com a universidade federal rural do semi-árido - UFERSA, na modalidade a distância e gratuita com tutoria no período de 3 de maio de 2021 a 11 de julho de 2021 totalizando a carga horária de 60 horas aulas (profissional 01).

2022: "Questão Urbana e Serviço Social" (Carga horária: 30h) Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná em parceria com o CRESS-PR. Acesso gratuito. 2020: Jornada do Trabalho Social. (Carga horária: 8h). Acesso gratuito. 2020: Marxismo e a Questão Urbana. (Carga horária: 20h). Escola Nacional Eliana Silva. Acesso gratuito (profissional 02).

II Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Público de Habitação – Abril/2019; 66º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social – Agosto/2019; Ambos de iniciativa privada custeado pela Prefeitura (profissional 03).

Sim, seminário sobre habitação (profissional 04).

Diante do exposto, compreendemos relevante a constatação que 100% das profissionais pesquisadas participaram de atividades com a temática voltada para a política de habitação, entretanto, nenhuma assistente social destacou a importância e necessidade de articulação coletiva para embasar tal aprofundamento teórico com o debate da categoria profissional em espaços como grupos de estudos e pesquisa, grupos de trabalho e/ou câmaras temáticas.

Entre os temas aperfeiçoados, evidenciamos considerável proximidade com a execução do Trabalho Social em habitação, como as seguintes capacitações/eventos: i) Introdução à Eficiência Energética em Habitação de Interesse Social promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, em parceria com Agência Alemã de Cooperação Internacional; ii) Jornada do Trabalho Social; II Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Público de Habitação e; iii) 66º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social.

Embora as atividades tenham ocorrido de forma remota devido ao cenário pandêmico, é notório que todas as assistentes sociais encontraram recursos para aprofundar e aprimorar seus conhecimentos na área da atuação profissional. Ainda, assimilamos que 75% das atividades ocorreram de forma remota e gratuita, enquanto 25% originaram de iniciativa privada e foram custeadas pela prefeitura municipal.

Para Barroco e Terra (2012), o aprimoramento intelectual permite compreender de forma crítica a realidade e as dimensões da questão social, contribuindo com a efetivação do acesso e ampliação dos direitos sociais.

Em síntese, os resultados revelam uma especificidade das profissionais que atuam na política habitacional e, expressam congruência com os princípios do Código de Ética do assistente social, uma vez que 100% das profissionais analisadas afirmam o compromisso ético com a profissão e com os sujeitos de sua intervenção profissional ao optarem pela ampliação de conhecimentos em torno das temáticas do Serviço Social e com a qualidade dos serviços prestados à população.

3.3.1.4. Eixo IV: A prática profissional dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação

A fim de atingir o objetivo geral desse estudo, buscamos nesse quarto eixo desvelar informações singulares acerca da prática profissional dos assistentes sociais na política de habitação e do fazer profissional no desenvolvimento do Trabalho Social.

Nessa direção, os questionamentos apresentam abordagens diversas como o entendimento do papel do assistente social na execução do Trabalho Social em habitação; as fases de execução; as competências; as atribuições; os instrumentos e técnicas mais utilizados; entre outras questões que abordam as especificidades da atuação profissional.

Nesse primeiro momento, perguntou-se as profissionais quais as competências do assistente social que atua na Política de Habitação de Interesse Social tendo como referência o artigo 4º da Lei nº 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão):

A análise socioeconômica considera o indivíduo ou família com incapacidade econômica, aqueles com perfil de enquadramento previsto na Lei Municipal que institui os Benefícios Eventuais e dá outras providências, no artigo nº 5º. a) Enquadramento no contingente das famílias vulnerabilizadas pela pobreza deste município, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário mínimo vigente no País; b) (...); c) Não possuir mais de um imóvel no município. d) (...). Caso a renda familiar ultrapasse o disposto acima, também serão consideradas despesas familiares relacionadas à tratamento de doenças crônicas do titular ou de membro de seu grupo familiar e outras contingências temporárias, desde que, comprovadamente, comprometam a renda familiar (profissional 01).

- Elaborar, implementar, executar e avaliar a política social de habitação; - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos de habitação no âmbito de atuação do Serviço Social;- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;- Planejar, organizar e administrar benefícios sociais (Auxílio Aluguel, por exemplo); - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;- Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios sociais (profissional 02).

- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;- planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no

exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;- planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social (profissional 03).

A dedicação do serviço social na área da habitação consiste em abrandar a desigualdade social, através do desenvolvimento de planejamento, execução e acompanhamento dentro dos programas e projetos habitacionais (profissional 04).

Dentre as respostas acima apresentadas, identificamos que para a profissional 01, as competências do assistente social que atua na Política de Habitação de Interesse Social limita-se a análise socioeconômica dos sujeitos sociais que buscam acesso aos benefícios eventuais no setor habitacional.

Enquanto as demais profissionais 02, 03 e 04, apontam, diretamente ou não, que a competência profissional no campo da política de habitação é mais abrangente, visto que envolve atividades de elaboração, planejamento, execução e avaliação de projetos e programas da política habitacional.

Referente as competências profissionais descritas no artigo 4º da Lei nº 8.662/1993, recordamos que todas as ações elencadas poderão ser executadas tanto pelos assistentes sociais, quanto por outras profissões que forem demandadas, uma vez que tais competências não configuram matéria exclusiva do Serviço Social.

Nessa direção, ressaltamos que as competências e atribuições dos assistentes sociais são orientadas e norteadas por direitos e deveres previstos no Código de Ética Profissional, que devem ser reconhecidos, respeitados e revisitados a qualquer tempo, seja pelos profissionais assistentes sociais, sujeitos desta pesquisa, seja pelas instituições empregadoras.

No tocante ao questionamento acerca de quais as atribuições privativas do assistente social que atua na Política de Habitação de Interesse Social tendo como referência o artigo 5º da Lei nº 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão):

Conforme emana a Lei nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão, em seu Artigo 4º, constituem competência do Assistente Social, inciso XI - “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” e, no Artigo 5º, as atribuições privativas, no inciso IV: “realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social” (profissional 01).

*- Realizar informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social (profissional 02).*

- coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas (profissional 03).

Orientar, informar e esclarecer a população quanto às atividades do assistente social, suas competências e atribuições profissionais, bem como os direitos dos usuários em relação ao Serviço Social, utilizando-se dos instrumentos de publicização da profissão, produzidos pelo conjunto (profissional 04).

Considerando as respostas acima, notamos que a profissional 01 reiterou a competência da análise socioeconômica dos sujeitos sociais como parte do fazer profissional do assistente social na política de habitação e, acrescentou a realização de vistorias, perícias, laudos, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social enquanto atribuições privativas.

Nessa perspectiva, presume-se que as profissionais 02 e 03 mencionaram as atribuições privativas do assistente social na esfera habitacional a partir das particularidades da atuação profissional vivenciada. Enquanto a profissional 04 descreveu sobre as competências das Comissões de Orientação e Fiscalização, conforme previsto na Política Nacional de Fiscalização (2007).

A análise acerca das atribuições privativas do assistente social inseridos na política habitacional evidenciou dois elementos importantes. De uma parte, a necessidade de as profissionais ater-se à suas competências e atribuições privativas, de modo a fundamentar a atuação profissional a partir dos pressupostos do projeto ético-político do Serviço Social, mantendo compromisso ético e respeito ao que preconiza a Lei de Regulamentação da Profissão e demais legislações vigentes. De outra parte, a importância de ampliar as competências e atribuições das assistentes sociais inseridas na política habitacional, na perspectiva de fortalecer a categoria e expandir este espaço sócio-ocupacional, destacando que este movimento pode ocorrer de forma gradativa, de modo que sua execução prática não configure em um processo de precarização do trabalho profissional.

Nessa direção, Raichelis (2020), enfatiza a importância de conhecer as definições legais e normativa das atribuições e competências profissionais, contudo, atribui maior relevância as respostas profissionais as demandas do cotidiano e a direção das atividades realizadas, e salienta que as atribuições e competências não são estáticas, logo, exigem o

comprometimento ético-político da categoria profissional diante da nova morfologia do trabalho no Serviço Social e às novas configurações da “questão social”, fruto do desenvolvimento capitalista e suas metamorfoses em tempos de capitalismo tardio.

Assim, compreendemos que as assistentes sociais ao conhecerem e assumirem as atribuições e competências vinculadas a profissão, ampliam o escopo do seu trabalho, evidenciando sua eficiência ao executá-las e imprimindo valores e princípios que regem o projeto profissional, superando a concepção que restringe a categoria à execução final das políticas sociais.

Seguindo, com relação ao entendimento do papel do assistente social no desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias atendidas pela Política Pública Habitacional:

É de suma importância o trabalho desenvolvido com as famílias que já foram atendidas por meios dos Programas municipais e estaduais, além do elo que se cria com a família, temos a chance do empoderamento familiar, visto que a maioria das famílias atendidas, são chefiadas por mulheres (profissional 01).

Em que pese o Trabalho Social possa ser coordenado por profissional formada “preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia” (Portaria nº 464/2018) e, além disso, recomenda-se que seja composto por equipes multiprofissionais, o papel da assistente social no TS é indispensável. Tanto na fase de elaboração do TS, que envolve o levantamento de dados, análises e pesquisas sociais sobre a área de intervenção e sobre o público a ser atendido, elaboração das ações, metas, etc.; quanto a fase de execução, que envolve o contato direto com o público, a escuta qualificada, o acesso a direitos sociais, etc., a formação profissional aporta conhecimentos imprescindíveis para a proposição de ações que impactem positivamente as famílias envolvidas. O maior desafio é realizar mediações que permitam ir além dos objetivos propostos nas normativas e orientações dos agentes financiadores para o TS, e desenvolver ações que permitam instrumentalizar as pessoas atendidas, ampliando a autonomia, a cidadania plena, a participação social efetiva, etc. (profissional 02).

O Assistente Social tem compromissos éticos previstos na lei que regulamenta a profissão que prevê a garantia de direitos. Assim desempenha o papel de viabilizar a participação da comunidade na implantação das ações, espaços de discussão e decisão para busca por moradia digna e a construção de cidades mais igualitárias e inclusivas (profissional 03).

O Trabalho Social é a forma de desvencilhar as barreiras impostas, principalmente às que se referem a relações de gênero, atuando com a possibilidade de resgatar vínculos familiares e a participação efetiva de cada cidadão, promovendo estratégias para o desenvolvimento dos laços de vizinhança, organização comunitária e a participação política (profissional 04).

É possível identificar que todas as profissionais atribuem importância ao papel do assistente social no desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias atendidas com moradia definitiva.

Entre as diversas contribuições, destacamos: i) a promoção do empoderamento familiar (profissional 01); ii) a elaboração diagnóstico socioterritorial, a escuta qualificada e a mediação como procedimento operativo do Serviço Social (profissional 02); iii) a promoção da participação comunitária (profissional 03) e; iv) o resgate dos vínculos familiares e a promoção da participação efetiva (profissional 04).

Considerando o cenário contraditório estabelecido pelas normativas que direcionam a prática profissional dos assistentes sociais na execução do Trabalho Social em habitação e o caráter conservador das propostas de intervenção estatal, compreendemos que o papel do assistente social é a efetiva garantia dos direitos sociais a população assistida e a consolidação dos princípios éticos-políticos que norteiam o exercício profissional (Santos, 2018).

Partindo dessas considerações, questionamos se na implantação de ações, projetos e/ou programas habitacionais é prevista a execução do Trabalho Social com as famílias atendidas com moradia definitiva. E solicitamos que em caso afirmativo, fosse comentado sobre as fases de execução do Trabalho Social (pré-obras, período de execução das obras e pós-ocupação) realizadas:

Por meio do Programa Nossa Gente Paraná, que contemplou 21 famílias foi possível realizar um Trabalho Social mais efetivo, que visa valorizar a participação e integração dos cidadãos de baixa renda. Ainda nesse sentido, o programa visa a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas pelos projetos sendo eles: garantia da casa própria e cuidados com o imóvel, nossa missão é contribuir com o trabalho educativo, educação sanitária e ambiental, gestão comunitária e o desenvolvimento das ações conforme as necessidades das famílias. Essas ações também devem facilitar o acesso das delas ao trabalho assim melhorando suas rendas (profissional 01).

Sim. Dividir as ações do TS em fases de execução permite planejar ações de forma mais consistentes, delimitas e com metas mais tangíveis para cada etapa. Em geral, quando se elabora um Projeto de Trabalho Social, algumas das ações do pré-obras já estão em andamento, sendo que constarão no corpo do TS apenas com a finalidade de registro e posterior avaliação. A divisão do TS em fases de execução tem como objetivo olhar para as famílias em seus diferentes momentos e demandas, além de permitir maior flexibilidade para reprogramação das ações (profissional 02).

Sim, com base na experiência com o empreendimento realizado recentemente Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV-FAR), o Trabalho Social foi uma prerrogativa para adesão do município ao programa inclusive com a indicação de um Assistente

Social para coordenação dos trabalhos, ocasião que o município criou o espaço socio ocupacional para este profissional (profissional 03).

Quando se trata de Programas Habitacionais do Governo Federal é previsto a execução do Trabalho Social, mas nos municipais isso não se aplica (profissional 04).

Conforme as respostas obtidas, observamos a variação de olhares sociais e considerações acerca das fases de execução do Trabalho Social na habitação, assim como, identificamos a confirmação da previsibilidade de implementação do TS em 75% dos casos.

Nessa direção, as profissionais 01 e 02 afirmam quanto a implantação do Trabalho Social nas ações, projetos e/ou programas habitacionais. Destacando quanto a busca pela participação efetiva dos cidadãos assistidos pela política pública e a promoção de ações de caráter orientativo/educativo. Ainda, a profissional 02 enfatiza que a divisão do TS em fases coopera com o atendimento das diferentes demandas apresentadas pelas famílias e a reprogramação do projeto em caso de necessidade.

A profissional 03 destaca a execução do Trabalho Social como uma prerrogativa para adesão do município ao programa e ao repasse de recursos, uma vez que o não implemento do TS impede a prestação de contas por parte do agente financeiro (Brasil, 2018) e, ainda, relatou que a exigência do desenvolvimento do TS contribuiu com a criação de seu atual espaço sócio-ocupacional. Enquanto a profissional 04 mencionou acerca da previsão de implantação do TS apenas nos Programas Habitacionais do Governo Federal.

Isto posto, reconhecemos que a fala da profissional 04 está em conformidade com a normativa nacional que prevê a realização do Trabalho Social nos empreendimentos habitacionais implantados no âmbito do PMCMV, em todas as suas modalidades, todavia, entendemos que esta prerrogativa faz com que uma parcela considerável da população demandaria da política habitacional fique desassistida quando/se atendidas por ações e/ou programas executadas com recursos municipais.

Em seguida, solicitamos as assistentes sociais pesquisadas que comentassem a forma como as articulações políticas/técnicas ocorrem durante a execução do Trabalho Social na Política de Habitação (interdisciplinares, multidisciplinares e/ou transdisciplinares):

Multidisciplinares, as ações foram desenvolvidas por meio em seguintes parcerias: Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria De Habitação; Secretaria Municipal De Assistência Social; Diretoria de Meio Ambiente;

Diretoria de Urbanismo; Diretoria de Vigilância Sanitária; Projeto Girassol; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Secretaria Municipal de Saúde (profissional 01).

Em termos de responsabilidade/coordenação, as ações do TS se concentram apenas no Serviço Social. No entanto, durante sua execução das ações existe o diálogo com diversos atores para que as ações propostas possam ser executadas. Para tanto, as diversas Secretarias e órgãos municipais disponibilizam profissionais de diversas áreas para o desenvolvimento de palestras, oficinas, etc. Vale ressaltar que o município articulou a instituição do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, que tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais para a oferta, adequação e garantia de acesso aos diversos direitos sociais (profissional 02).

Interdisciplinar, como interlocução dos saberes sobre a realidade concreta (profissional 03).

Sim, ocorrem é feito através de reuniões onde se debatem juntamente com as famílias contempladas o que falta e o que pode ser melhorado. (Assistência, saneamento, saúde etc) (profissional 04).

Diante das respostas coletadas, identificamos que em 75% dos casos as articulações políticas e técnicas durante a execução do Trabalho Social em Habitação possuem caráter multidisciplinar, tendo em vista que as intervenções se limitam à convivência entre os conhecimentos disciplinares para respostas imediatas as demandas do trabalho, ou seja, cada saber permanece isolado, sem cooperação e troca de informações profundas (Jorge e Pontes, 2017).

Nesse sentido, ponderamos que há interações e trocas de saberes, entretanto, as interações ocorrem de forma superficial, em conformidade com o exposto pelas profissionais 01, 02 e 04.

Representando a minoria, a profissional 03 relata que no município em que está lotada as articulações políticas e técnicas durante a implementação do Trabalho Social ocorrem de modo interdisciplinar.

As práticas interdisciplinares além de sugerirem uma democratização do conhecimento, relaciona-se a um processo de divisão social e técnica do trabalho que possui poder ideológico (Jorge e Pontes, 2017).

Nessa perspectiva, as autoras salientam a necessidade de promover interações que proporcione aos profissionais de diferentes formações o reconhecimento enquanto sujeitos trabalhadores inseridos numa sociedade de relações capitalistas e, a partir da concepção interdisciplinar propor intervenções que viabilizem o atendimento das demandas dos sujeitos sociais assistidos.

Vejam na sequência quantos profissionais compõem a equipe que executa o Trabalho Social:

*01 Assistente Social
02 Engenheiros Civil
01 Auxiliar administrativo
02 estagiários (Serviço Social e Direito) (profissional 01).*

De forma direta, os TS conta com uma equipe de duas assistentes sociais. De forma indireta/complementar participam demais técnicos da autarquia, como arquiteta, engenheira ambiental, engenheiro civil, além dos participantes convidados de outros órgãos, que contempla profissionais de enfermagem, nutricionista, gestores, etc. (profissional 02).

A secretaria não dispõe de equipe, sou a única profissional designada (profissional 03).

Não se tem um número exato de profissionais, para a execução do Trabalho Social, mas tínhamos Assistente Sociais e Pedagoga (profissional 04).

No tocante a equipe que executa o Trabalho Social, conseguimos visualizar dois contextos distintos. No primeiro, as profissionais 01 e 02 apresentam, conforme a realidade local, que há o entendimento da composição de equipe multiprofissional, entretanto não há paridade em relação as formações e contribuições profissionais. No segundo, as profissionais 03 e 04 revelam que não há equipe, a primeira menciona ser a única profissional responsável pela execução do Trabalho Social, enquanto a segunda discursa no passado acerca da colaboração de outros saberes no desenvolvimento do TS.

Nessa direção, reconhecemos a ausência de especificidades da normativa nacional, Portaria nº 464/2018, do Ministério das Cidades, quando da exigência e abordagem sobre a equipe técnica:

“7.1 O Proponente/Agente Executor deve disponibilizar equipe técnica encarregada pelo planejamento, execução e avaliação das ações de Trabalho Social, que deverá ser multidisciplinar, constituída por profissionais com experiência de atuação em Trabalho Social, em intervenções de saneamento ou habitacionais, neste caso, com população de baixa renda.

7.2 O Proponente/Agente Executor deve garantir a disponibilidade suficiente e necessária dos profissionais envolvidos com a implementação das ações do Trabalho Social visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

7.3 O Coordenador, que será Responsável Técnico pela execução do Trabalho Social, deverá compor o quadro de servidores do Proponente/Agente Executor, ter graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de saneamento e de habitação” (Item 7, Anexo II, Brasil, 2018, grifos nossos)

Diante das condicionalidades operacionais exigidas para implementação do Trabalho Social, em particular, a respeito da equipe técnica, evidenciamos determinações gerais, bem como a transferência absoluta da responsabilidade de sua composição ao órgão executor.

Sob outro viés, a preferência pelo coordenador e responsável técnico para o desenvolvimento do Trabalho Social ser um profissional graduado em nível superior, preferencialmente em Serviço Social, revela o reconhecimento sobre as especificidades encontradas na atuação dos assistentes sociais na área habitacional.

Posteriormente, questionamos quais eram os instrumentos e técnicas mais utilizadas no desenvolvimento do Trabalho Social em Habitação:

*04 computadores
02 impressoras
01 sala de reunião (profissional 01).*

Na fase de elaboração do TS é realizado Estudo Social da área de intervenção e da demanda beneficiária. Para tanto, são realizadas visitas técnicas, visitas domiciliares, aplicação de estudo socioeconômicos, entrevista, registros de atendimento (profissional 02).

Reuniões, visitas domiciliares, entrevistas semi estruturadas e livres; Relatórios das atividades realizadas; listas de visitas das atividades realizadas; fichas de avaliação das atividades; Registros fotográficos (profissional 03).

O Trabalho Social que desenvolvemos era feito através de palestras(temas escolhido por eles, cursos profissionalizantes e visitas domiciliares) (profissional 04).

Conforme notamos nas descrições acima, a profissional 01 citou as ferramentas de trabalho, ao passo que as profissionais 02, 03 e 04 detalham quais os instrumentos e técnicas utilizados pelo Serviço Social no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação.

De acordo com a Portaria nº 464/2018, do MCidades, compete ao agente executor, ente público, deliberar sobre a opção metodológica, instrumentos e técnicas, utilizada para execução do Trabalho Social na habitação, que necessariamente deverá considerar, além dos aspectos técnicos e da modalidade do empreendimento habitacional, as peculiaridades socioeconômicas, culturais e ambientais conforme verificado no diagnóstico socioterritorial (área de intervenção, beneficiários e macroárea).

Nesse sentido, não é possível mensurar os instrumentos e técnicas escolhido pelas assistentes sociais pesquisadas, contudo, Santos (2006), adverte que os instrumentos e técnicas manifestam em si relações sociais e de poder, de modo que conservam

contradições e potencialidades históricas. A autora alerta quanto a complexidade dos instrumentos e as técnicas operacionalizados pelo Serviço Social e, assim, sugere a reflexão e o debate sobre o sentido e a finalidade dos instrumentos na intervenção profissional.

Na sequência, foi solicitado as assistentes sociais que comentassem se no período de 2017 a 2021, o município havia contratado empresa terceirizada para execução do Trabalho Social, bem como se havia o entendimento do alcance das metas estabelecidas no Projeto Técnico de Trabalho Social:

Sim, empresa ainda em execução (profissional 01).

Neste período o município não contratou nenhuma empresa terceirizada para execução do TS. No entanto, no âmbito dos empreendimentos habitacionais vinculados as FAR, o município firmou termo de distrato de convênio com a CAIXA para a execução do TS. Nesse sentido, o referido agente financeiro assumiu a responsabilidade pela contratação de empresa. Dessa forma, os relatórios emitidos pela empresa são analisados pelo órgão contratante e não pelo município (profissional 02).

Sim, foi contratada empresa terceirizada para execução do trabalho social com as famílias beneficiadas pelo PMCMV-FAR, e as metas foram alcançadas a contento (profissional 03).

Fizemos parcerias com SENAI E SENAC, no período de 2018 - 2019, tendo em vista que em 2020 devido a pandemia todo Trabalho Social teve que ser adiado. Creio que todo os serviços contratados alcançou os objetivos propostos (profissional 04).

Como percebemos, no período de 2017 a 2021, os quatro territórios em questão realizaram entregas de empreendimentos habitacionais. Observa-se que 75% das intervenções do Trabalho Social foram realizadas por empresas terceirizadas e, conforme apontado 100% alcançaram as metas estabelecidas no Projeto de Trabalho Social.

Considerando que no âmbito dos empreendimentos habitacionais do PMCMV a execução do Trabalho Social é obrigatória, no entanto o ente público pode optar pela modalidade de execução direta ou mista, conforme Portaria nº 464/2018, do MCidades, entendemos que diferentes elementos podem corroborar com esta definição, como: sobrecarga de trabalho; insuficiência/incapacidade técnica; ausências/insuficiência de rotinas de planejamento; impedimentos burocráticos-administrativos, entre outros (Silva, *et al.*, 2018).

Ainda, caberíamos refletir quais determinações impactam as famílias atendidas pela política habitacional, quando da alternativa a terceirização do desenvolvimento do Trabalho Técnico Social.

Dando seguimento à pesquisa, perguntamos as assistentes sociais do oeste do Paraná se as famílias atendidas com a moradia definitiva participam do processo de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social. Se afirmativo, solicitamos que fosse citado os elementos facilitadores e desafiadores da participação:

Sim. Mobilização, organização e fortalecimento Comunitário; Educação Sanitária e Ambiental; Geração de Trabalho e Renda; Articulação de espaços potencialmente reflexivos sobre temas e processos vinculados ao bem viver e conviver, oferecendo às famílias ações conjuntas com diferentes políticas setoriais, em prol da garantia de seus direitos (profissional 01).

Na fase da elaboração as famílias participam no momento do estudo socioeconômico, quando são realizados questionamentos em relação às áreas de interesse para cursos, temáticas importante para serem trabalhadas com as famílias, etc. Na fase da execução participam como público-alvo das ações. Os elementos facilitadores estão mais presentes no pré-obras e período de execução das obras, já que naturalmente as famílias estão curiosas e interessadas em relação aos processos, as novidades, cronogramas e, desta forma, participam de forma mais assídua e qualitativa. O elemento desafiador é manter esse interesse no pós-ocupação, quando as famílias já se sentem “satisfeitas” e contempladas (profissional 02).

Sim, as famílias atendidas com a moradia definitiva participaram do processo de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social de maneira indireta, na medida em que durante a elaboração do diagnóstico foram questionadas sobre interesses, potencialidades e necessidades as quais embasaram a definição dos cursos profissionalizantes e temas a serem trabalhados nas atividades socioeducativas. No entanto surgiram mais elementos desafiadores do que facilitadores, pois iniciamos o trabalho em meio à pandemia, obrigatoriamente em isolamento social, inviabilizando qualquer ação presencial e conseguinte protelando o início das atividades e encontramos muita dificuldade na adesão dos moradores para todas as atividades. Pois mesmo com as alternativas de atividades remotas não conseguiríamos atingir grande parte das famílias, visto que muitas não tinham acesso às tecnologias de informação e redes sociais. Mas ainda pode-se identificar como elementos facilitadores a acolhida que a equipe teve por parte dos moradores nas visitas domiciliares de acompanhamento, pesquisas do diagnóstico e relatório final (profissional 03).

Participam através das palestras e com a escolhas de alguns temas discutidos e cursos realizados (profissional 04).

Como mencionado, observamos que as famílias participam de forma direta ou indireta dos processos de elaboração e execução do Projeto Técnico de Trabalho Social. Todavia, considerando o cenário de disputas de projetos na qual se insere o Trabalho Social na política de habitação, permeado pelas contradições presentes na sociedade capitalista e

nas políticas públicas e, ainda, as pressões realizadas pelos diferentes interesses dos atores envolvidos em sua execução (Paz e Diniz, 2020).

Considerando que a implementação do Trabalho Social e suas ações foram construídas numa perspectiva conservadora sob a lógica de valorização imobiliária (Vallina, 2018).

Considerando ainda, os princípios fundamentais do Código de Ética profissional, como a defesa intransigente dos direitos humanos e a emancipação dos indivíduos sociais, compreendemos que o desenvolvimento do Trabalho Social por profissional do Serviço Social está além do processo de mediação entre os sujeitos de direitos, atores e agentes, ou da promoção dos eixos que abarcam a mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e, geração de trabalho e renda.

Nesse sentido, defendemos a participação direta das famílias beneficiadas no processo de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social, dado que entendemos o TTS como um processo de construção coletiva, portanto, um importante caminho de transformação social quando fomentado ações que potencializem e fortaleçam as famílias enquanto sujeitos políticos (Hein e Rossatto, 2020)

No que se refere ao processo de monitoramento e avaliação do Trabalho Social, as profissionais revelaram:

Reuniões por meio dos Serviços de Convivências do CRAS e visitas domiciliares (profissional 01).

O Projeto de TS prevê indicadores que serão utilizados para as avaliações. Estes poderão ser “medidos” por meio de questionários aplicados aos participantes (usuários e profissionais), listas de presença, mensuração das ações realizadas, etc. (profissional 02).

A avaliação do trabalho ocorreu durante todo o processo de execução do mesmo, considerando a visão da comunidade, seus grupos representativos, bem como da equipe técnica. Utilizando instrumentos de monitoramento das atividades do Trabalho Social, através da escuta qualificada da equipe durante as visitas domiciliares; relatórios mensais; e após o encerramento das atividades coletivas foi realizado uma pesquisa de avaliação, através de questionário aplicado com os moradores. Os relatórios também foram submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Habitação (profissional 03).

Através de relatórios mensais (profissional 04).

Conforme registrado acima, o processo de monitoramento e avaliação do trabalho social ocorrem em 100% das execuções do TS, contudo, apresentam peculiaridades quanto as opções metodológicas adotadas pelas profissionais.

A Portaria nº 464/2018 estabelece como processo de monitoramento e acompanhamento do TS a emissão periódica de relatório de todas as atividades executadas no projeto de acordo com suas respectivas fases (pré-obras, período de execução das obras e pós-ocupação), conforme modelo a ser definido pelo agente financeiro.

No que se refere a avaliação do Trabalho Social, a normativa institui o relatório da avaliação pós-intervenção enquanto atividade final do instrumento de repasse de recursos, portanto obrigatória⁴⁹. Estima-se que avaliação pós-intervenção seja elaborada pela equipe multidisciplinar, de modo a mensurar os resultados da intervenção em relação aos objetivos e metas pactuadas. O prazo estabelecido para a apresentação do relatório final é de até três meses após o final da Fase de Pós-Obra do Trabalho Social.

Outra questão significativa alude a percepção profissional sobre os pontos positivos e negativos do Trabalho Social em habitação executado pelo município:

Considerando que município localizado na região oeste do Paraná estabelece fronteira do Brasil com o Paraguai e outro Estado brasileiro, às margens do Rio Paraná. O município tem recebido constantemente migrantes do Paraguai, famílias essas que apresentam situações de vulnerabilidade e risco social, apresentam principalmente, a baixa escolaridade, a inexistência de documentação pessoal e/ou documentação estrangeira, a inclusão precária no mercado de trabalho e moradia insalubre, que denotam uma maior vulnerabilidade social. Somando isso, com a demanda já existente no município, o que impactam diretamente na organização e na realidade social da população a que estão expostas estas famílias. O perfil socioeconômico das famílias moradoras desta região do Estado, apontou o número de 1.199 famílias em situação de Alta vulnerabilidade e considerando o levantamento do Sistema de Acompanhamento das Famílias estamos em uma escala de grandes avanços, mesmo com toda a demanda (profissional 01).

Pontos positivos: com exceção do último contrato FAR, o município sempre executou ou contratou empresa especializada para execução de TS, garantindo a participação de profissionais assistentes sociais ao longo do processo de elaboração, execução e avaliação. Negativos: contratação precária de profissionais (considerando que antes de 2019 o vínculo não era por regime estatutário); ausência de condições técnicas para continuidade de ações em empreendimentos consolidados, considerando a insuficiência de recursos humanos; não garantia de recursos orçamentários para execução de TS em empreendimentos com recursos municipais ou com parcerias (profissional 02).

Com base na experiência de acompanhamento ao trabalho social com as famílias atendidas pelo programa mencionado considero de maneira positiva o fortalecimento da convivência comunitária, haja vista que a aproximação entre os indivíduos que participaram das ações realizadas geraram vínculos que ultrapassam o período de execução trabalho realizado e conseguinte uma rede de apoio comunitária. Mas no entanto, entendo como negativo a baixa adesão que tivemos que hipoteticamente demonstra o desinteresse pelas ações

⁴⁹ A avaliação pós-intervenção é facultativa para intervenções com valor de investimento inferior a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) (Brasil, 2018).

ofertadas, uma possível falha no planejamento do trabalho social (profissional 03).

O Trabalho Social é de suma importância quando se faz um empreendimento Habitacional, o ponto negativo é que se faz Empreendimentos vertical, onde causa muita desistência, tendo em vista que as famílias não estão preparadas para ter esse tipo de moradia (em muitos casos são catadores de materiais reciclados e possuem muitos animais de estimação) (profissional 04).

Como percebemos nas discussões acima, diferentes percepções foram compartilhadas. A profissional 01 contextualiza as particularidades da atuação e os diversos desafios enfrentados pela gestão municipal referente ao atendimento integral ao imigrante somado ao *déficit* habitacional existente no município, conforme já mencionado em questão anterior, contudo, ressalta avanços na execução do Trabalho Social diante de tamanha demanda.

Vejam as classificações elencadas pelas demais profissionais. **Pontos positivos:** i) a participação dos assistentes sociais ao longo do processo de elaboração, execução e avaliação do Trabalho Social (profissional 02) e; ii) o fortalecimento da convivência comunitária (profissional 03). **Pontos negativos:** i) a contratação precária de profissionais; ii) a ausência de condições técnicas para continuidade de ações em empreendimentos consolidados; iii) a insuficiência de recursos humanos; iv) não garantia de recursos orçamentários para execução de TS em empreendimentos com recursos municipais ou com parcerias (profissional 02); v) a baixa adesão/desinteresse pelas ações ofertadas (profissional 03) e; vi) empreendimentos vertical *versus* desistências (profissional 04).

Infelizmente é notório o compartilhamento de mais percepções sobre os pontos negativos do que positivos da execução do Trabalho Social no âmbito municipal, conforme retrato das experiências profissionais.

No que tange aos pontos positivos, evidenciamos a apropriação da atuação profissional do assistente social em todas as fases de execução do Trabalho Social e, reconhecemos sua contribuição na luta pelo direito à moradia que se expressam nos processos de planejamento, mobilização e execução de ações e propostas emancipatórias, resultando por vezes no fortalecimento da convivência comunitária.

No tocante aos pontos negativos, refletimos sobre os retrocessos no campo das políticas públicas e seus impactos na política de habitação, que refratam na vida da classe trabalhadora e no cotidiano dos profissionais vinculados a política pública em questão, com destaque aos assistente sociais e suas múltiplas tarefas.

Considerando as diferentes abordagens apontadas, refletimos ainda, a relevância de debater o tema da habitação com todos os agentes envolvidos, a fim de identificar as lacunas existentes e propor estratégias de resoluções.

Nessa direção, destacamos a importância de fortalecer o espaço de participação e controle social, os Conselhos Municipais de Habitação e, se necessário, criá-los ou reativá-los, de modo a estimular a participação responsável de representantes dos órgãos governamentais, não governamentais e dos movimentos populares.

Dando continuidade, indagamos as profissionais sobre a importância do desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias atendidas pela Política Habitacional:

Todas as ações contribuem para a garantia de direitos todo o cidadão incluído na política pública (profissional 01).

Considerando os limites apontados (ausência de equipe multiprofissional diretamente envolvida com TS, bem como um “engessamento” aos eixos e objetivos previstos em normativas) é possível afirmar que a importância está: no processo de esclarecimento das famílias em relação às tipologias construtivas, questões contratuais e financeiras; garantia de acesso às informações relacionadas ao acesso às políticas e direitos sociais; construção de vínculos comunitários; conhecimento do território/bairro (profissional 02).

Acredito que a importância do trabalho social está na possibilidade de afirmar o pertencimento dos beneficiários com sua nova moradia e seu território; articular a inserção das famílias na macroárea, equipamentos públicos e entidades sociais; proporciona ações de geração de trabalho e renda e inclusão produtiva, encaminhamento ao mercado do trabalho (profissional 03).

É de suma importância, pois (profissional 04).

Os relatos apresentam apontamentos substanciais que se complementam e auxiliam a compreender do Trabalho Social em habitação numa perspectiva de totalidade.

A profissional 01 afirma que as ações corroboram com a garantia de direitos, sabemos que a execução do TS presunha o acesso a diferentes direitos sociais, no entanto, a moradia se manifesta como necessidade primária e objeto primordial desta política.

Para a profissional 02, a importância está relacionada a um conjunto de intervenções práticas que convergem entre as fases de pré-obras e o período de execução das obras e das ações previstas no Projeto de Trabalho Social, como: esclarecimentos gerais sobre o objetivo da intervenção, a modalidade do empreendimento, a tipologia da habitação e localização; responsabilidades financeiras e contratuais; acesso a demais políticas públicas; construção de vínculos; entre outros. Enquanto para a profissional 03,

a importância se associa as fases de execução das obras e se direcionam para o pós-ocupacional, como: aproximação/integração das famílias na macroárea; promoção do reconhecimento e pertencimento dos beneficiários ao novo contexto e território; acesso aos equipamentos públicos; promoção da inserção no mercado de trabalho etc.

Em suma, as falas evidenciam que é preciso construir entendimento sobre o que é e o que se espera do Trabalho Social. Em seguida, é preciso propiciar o entendimento as famílias sobre a necessidade das regras de convivência e limites, incentivar à organização comunitária, participação e controle social, mas sobretudo construir mediações capazes de gerar autonomia dos sujeitos assistidos, além de laços de solidariedade, consciência coletiva e protagonismo da gestão da vida em comunidade (Fidelis e Gusmão, 2020).

Outra reflexão relevante foi proposta aos profissionais, solicitamos que comentassem como avaliam que a intervenção da esfera pública em relação a demanda por moradia atinge dimensões da prática profissional dos assistentes sociais:

Ainda é escasso, é necessário de forma geral, que seja melhor avaliado e ampliado as ações de moradia (profissional 01).

O trabalho profissional no âmbito da habitação, assim como em outras políticas, expressa o significado social da profissão, onde a organização do trabalho é condicionada pelas requisições do empregador ou, em outros termos, pelos serviços, meios e recursos disponíveis, bem como prioridades requeridas. No âmbito da política de habitação é evidente que, em termos gerais, a poder público não concebe a moradia como um direito, mas sim como mercadoria. Uma mercadoria que permitirá movimentar a indústria construtiva, rentista, favorecer setores privados da economia, etc. Essa concepção reduz o direito à moradia a meros “financiamentos facilitados” para a população de baixa renda, com juros reduzidos e subsidiados pelo Estado. As normativas, inclusive as relacionadas ao Trabalho Social, refletem essa direção política, exigindo uma atuação profissional pautada na adequação das famílias, sobretudo no disciplinamento em relação à adimplência no pagamento do financiamento e de outros compromissos financeiros que não condizem com a realidade social da maioria das famílias, como o pagamento de taxas de gestão condominial, que passou a ser obrigatório após 2018. Nesse sentido, o trabalho profissional é constantemente tensionado por essas requisições institucionais e nem sempre aquilo que intenciona, fundamentando-se no Projeto Ético Político da profissão, será o resultado da atividade profissional (profissional 02).

Atualmente a resposta que o estado tem para a demanda de moradia esta mais preocupada em atender os interesses econômicos, na media que visa gerar especulação imobiliária, geração de renda pra empresas e agentes financeiros. Visam construção de grandes loteamentos sem considerar a necessidade de cobertura dos equipamentos sociais, serviços e segurança pública. Porque as demanda de falta de creches, alimentação, desemprego, violência intrafamiliar, violência domestica, se mudam para esses novos espaços e as já existentes não diminuem. Uma conta que não fecha (profissional 03).

O trabalho com famílias necessita ser contínuo, processual e sistemático, ou seja, ele deve ser desenvolvido com preparação, onde o profissional deve estabelecer um compromisso com os participantes, lembrando que a perspectiva socioeducativa do trabalho com famílias requer também a interdisciplinaridade (profissional 04).

Conforme observamos nos relatos das profissionais, as intervenções da esfera pública, concretizadas ou não, em relação a demanda por moradia refratam diretamente na prática profissional dos assistentes sociais inseridos na política de habitação.

A análise da percepção das profissionais revelam três aspectos significativos.

O primeiro aspecto é evidenciado pela profissional 01, que adverte que o atendimento habitacional ainda é escasso e precisa ser ampliado.

O segundo, abordado pelas profissionais 02 e 03, que reconhecem a relação intrínseca da política de habitação com a lógica do capital, na qual a moradia é acessada numa perspectiva de mercadoria e não sob o viés do direito. Ainda, a profissional 02 evidencia as tensões presentes na atuação profissional, a relativa autonomia diante dos requerimentos e prioridades elegidas pelo empregador e, do caráter conservador das normativas que permeiam o Trabalho Social. Enquanto a profissional 03, salienta sobre o interesse econômico da intervenção estatal, considerando a tendência histórica da produção de moradias sem considerar os demais direitos atrelados a este bem de consumo, como a cidade e a sua fundamental condição urbana.

Em outras palavras, há a intervenção do Estado, contudo, sem a oferta suficiente de serviços e equipamentos públicos, que quando descobertos violam direitos, ao passo que favorece o mercado e a especulação imobiliária. Como destaca a profissional 03: “Uma conta que não fecha”.

O terceiro aspecto da intervenção da esfera pública que atinge dimensões da prática profissional, conforme apontado pela profissional 04, relaciona-se com a necessidade de continuidade das ações, preparo e compromisso profissional, que interpretamos como indicativo de carência de investimentos nesse âmbito.

É inegável que houve avanços no âmbito da política urbana e habitacional, assim como o quadro de abandono do Estado provedor, uma vez que as leis e planos existentes não bastaram para a consolidação dessas políticas públicas.

Considerando a dinâmica capitalista onde os orçamentos públicos privilegiam investimentos relacionados ao automóvel ou sistema viário, mas pouco investem no Plano Diretor (Maricato, 2017), entendemos o Trabalho Social na habitação como um tema

urgente que requer regulações e programas de investimentos voltados para a questão urbana e habitacional.

Nesse direcionamento, questionamos quais as perspectivas e desafios da prática profissional na Política de Habitação de Interesse Social:

Atingir o maior número de famílias possíveis. Tais estratégias possibilitam acesso à informação, e acompanhamento e orientação às famílias de forma segura, garantindo a continuidade do atendimento e a manutenção dos vínculos entre equipe técnica e beneficiários do Projeto (profissional 01).

Um desafio constante está relacionado a buscar estratégias profissionais que permitam a efetivação dos dispositivos constitucionais em relação à função social da terra e dos dispositivos previstos no Estatuto das Cidades. É importante ressaltar que, nem durante a gestão petista e, inda menos após o golpe de 2016 foi possível consolidar a política de habitação. No governo Bolsonaro observamos ainda mais retrocessos na Política com a extinção do Ministério das Cidades e do Conselho Nacional das Cidades. As novas propostas apresentadas pelo atual Ministério do Desenvolvimento Regional demonstram não apenas o desfinanciamento da política, mas aponta ainda para a transferência das responsabilidades para a iniciativa privada (profissional 02).

A perspectiva da garantia dos direitos sociais exercício pleno da cidadania das famílias e indivíduos através da conquista por uma moradia digna, regularizada, com acesso a infraestrutura adequada e benefícios sociais. Que dificilmente serão acessados sem políticas públicas de habitação voltadas para população com menor acesso a renda e sem capacidade de financiamento, sendo um grande desafio a sensibilização do poder público quanto aos diversos aspectos que inclui a questão da moradia (profissional 03).

O grande desafio é fazer com que as famílias se adaptem as novas moradias e a nova vizinhança e não comercialize e voltem para áreas de risco (profissional 04).

Verificamos enquanto **perspectivas** da prática profissional na política habitacional: i) o alcance do maior número de famílias possíveis (profissional 01); ii) a garantia dos direitos sociais e exercício pleno da cidadania manifesto pelo acesso à moradia adequada (profissional 03).

Notamos enquanto **desafios** da prática profissional na habitação: i) encontrar estratégias que viabilizem à função social da Terra e dos demais dispositivos do Estatuto da Cidade; ii) desfinanciamento da política de habitação e transferência das responsabilidades para iniciativa privada (profissional 02); iii) sensibilização do Poder Público quanto aos aspectos e abrangência da questão de moradia (profissional 03); iv) desafio adaptação das famílias ao novo território e moradia; v) não comercialização das unidades habitacionais *versus* retorno para as áreas de risco (profissional 04).

Conforme constatamos, a prática profissional na Política de Habitação de Interesse Social perpassa pela perspectiva de efetivação da política pública e da garantia do direito à moradia, no entanto este direito não se restringe a moradia em si, mas abrange o direito à cidade e aos recursos básicos como saúde, educação, emprego, transporte, esporte, lazer, entre outros que devem ser promovidos pelo Estado. Enquanto os desafios entorno da prática profissional são imensos e evidenciam as contradições e os impasses da política urbana e habitacional.

Quiçá o grande desafio do Serviço Social na política de habitação seja a retomada dos espaços de debate e participação popular, das lutas e o fortalecimento dos movimentos sociais, na perspectiva de efetivação dos instrumentos jurídicos como a Constituição federal, o Estatuto das Cidades e a Política Nacional de Habitação, de modo a inverter a aplicabilidade das leis que na contemporaneidade consideram a propriedade privada como um direito absoluto e o direito à moradia como se fosse relativo (Maricato, 2015).

Por último, solicitamos as assistentes sociais quais as estratégias possíveis para superar os desafios da atuação profissional na Política Habitacional e as alternativas para a efetiva promoção do acesso à moradia e o direito à cidade:

Considerando o artigo XXV da Declaração Universal do Direitos Humanos (1948). “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de prover o bem-estar a si e a sua família, incluindo a habitação como um dos critérios para o alcance desse padrão”. Ainda é preciso mais empenho da poder municipal e executivo para ampliar as ações de acesso a moradia (profissional 01).

Diante do desamparo a nível federal, uma das estratégias/alternativas possíveis é pautar a nível local/municipal a importância do financiamento da política de forma que a atuação profissional de assistentes sociais tenha protagonismo no processo de planejamento de políticas, planos e projetos. Ainda, é importante fortalecer espaços de controle social, propondo a criação ou fortalecimento de Conselhos Municipais de Educação. Outra estratégia é a elaboração de Estudos Sociais que evidenciem a demanda por moradia; a defesa das competências e atribuições de assistentes sociais buscando alcançar maior autonomia nas ações desenvolvidas; contribuir para o fortalecimento dos movimentos sociais por moradia, entre outras (profissional 02).

Participar de espaços de planejamento das cidades; implementação de políticas públicas no âmbito da habitação voltadas a população menos favorecida economicamente (profissional 03).

É necessário que realmente se crie Políticas Públicas Habitacionais para as famílias com menor poder aquisitivo, o que vemos hoje é uma faixa de renda não compatível com famílias que na maioria das vezes tem apenas um salário mínimo como renda ou que não tem como comprovar renda ficar de fora da Política Habitacional. Com essa visão nunca conseguiremos amenizar a questão da Política Habitacional (profissional 04).

Em linhas gerais, identificamos que as estratégias e alternativas para a efetiva promoção do acesso à moradia e o direito à cidade discorrem sobre a necessidade de intervenções no âmbito municipal, que deve ser ampliado ao nível executivo federal, quanto ao investimento em políticas públicas que dialoguem com a realidade local e viabilizem o acesso das famílias de baixa renda.

Nesse direcionamento, as profissionais 02 e 03 reforçaram a necessidade de fortalecimento dos espaços de debates e controle social. Também foi destacado as competências do assistente social e seu protagonismo no planejamento, execução e avaliação tanto de pesquisas, quanto de elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais, planos, programas e projetos como alternativa a superação dos desafios da atuação profissional na política de habitação.

Por fim, reconhecemos mediante estes relatos de experiências que há muito a avançar e identificamos a prática profissional dos assistentes sociais, pautada na perspectiva dos direitos e das conquistas emancipatórias da classe trabalhadora, como potencial agente de transformação, afinal, é necessário resistir, pensar e repensar a política de habitação e os meios de efetivá-la.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou analisar a prática dos assistentes sociais no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação na região oeste do Paraná, buscando compreender o papel da categoria profissional e suas possíveis contribuições para o fomento da política habitacional no oeste do Estado.

Quando verificamos os fatores históricos da institucionalização e o percurso da Política Urbana e Habitacional no Brasil, identificamos que as transformações conjunturais e estruturais do capitalismo demarcam a história social da terra e da propriedade impactando em novas configurações emergentes no urbano e no rural.

Assim, consideramos que a questão habitacional constitui parte intrínseca do processo sócio-histórico e representa uma das expressões da “questão social” determinada pela expansão do modo de produção capitalista sob o desenvolvimento industrial e urbano do país.

Ao nosso ver, as relações entre propriedade da terra, industrialização, urbanismo e o aumento populacional acelerado nos espaços urbanos acirrou a crise habitacional e escancarou o cenário de desigualdades socioespaciais e as mazelas econômicas e sociais que repercutem ainda na contemporaneidade.

No campo das divergências e convergências, considerando a contextualização da trajetória sócio-histórica da questão habitacional no Brasil, constatamos que a política de habitação de interesse social alcançou maior destaque a partir do processo de democratização do país e, da aprovação da Emenda Constitucional nº 26/2000, que reconhece à moradia enquanto direito social fundamental e, portanto, de incumbência do Estado.

Apesar do reconhecimento legal e das diversas medidas político-administrativas que tentaram materializar o direito à moradia, como a aprovação da Política Nacional de Habitação (2004) e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (2005), foi somente por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida (2009), incorporado ao Plano Nacional de Habitação (2009), que as intervenções do Estado entorno da questão habitacional se tornaram concretas mediante a produção em massa de unidade habitacionais, de modo que o acesso à moradia passou a ser viabilizado a uma parcela da população na condição de mercadoria, por meio da financeirização.

No que tange ao papel do Serviço Social na efetivação deste direito social, o trabalho dissertativo apresenta, em sua construção, elementos determinantes que

expressam resultados aproximativos acerca das contribuições, limites e possibilidades da prática profissional dos assistentes sociais vinculados a política de habitação na região oeste do Paraná.

Quando trazemos a discussão sobre o desenvolvimento do Trabalho Social em habitação, compartilhamos da compreensão da impossibilidade de pensar em alternativas a demanda de moradia sem pensar a habitação em sua totalidade, isto é, prever o direito à cidade e aos recursos básicos como saneamento, saúde, educação, emprego, transporte e mobilidade urbana, esporte, lazer, entre outros direitos sociais que devem ser promovidos pelo Estado.

Nessa perspectiva, reconhecemos que a intervenção do Estado para atender às demandas por moradia na região oeste do Paraná, ou sua omissão, refratam tanto na vida da classe trabalhadora, quanto em diferentes dimensões da prática profissional dos assistentes sociais, a exemplo da carência de investimentos e de políticas públicas efetivas para o enfrentamento da questão habitacional.

Nessa linha, a pesquisa revelou que embora a normativa nacional, Portaria nº 464/2018, do MCidades, oriente sobre a execução do Trabalho Social em habitação, a prática profissional é determinada por especificidades, como os diferentes espaços de intervenção, as demandas e a realidade local.

Em relação aos limites da atuação profissional, evidenciou-se diversos desafios diante da nova morfologia do trabalho, das contradições e dos impasses da política urbana e habitacional, entre eles: a fragilidade das condições de trabalho, quando considerado as formas de vínculo profissional; a insuficiência de recursos humanos; a ausência de condições técnicas para continuidade de ações em empreendimentos habitacionais consolidados e; a sobrecarga de trabalho das assistentes sociais, tendo em vista se tratar de um trabalho complexo e minucioso, uma vez que a equipe multidisciplinar no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação não é realidade de todas as profissionais pesquisadas.

Outro desafio da prática profissional na habitação que está além do desfinanciamento desta política pública é a necessidade de construção do entendimento sobre o que é e o que se espera do Trabalho Social, tanto por parte dos atores do Poder Público, quanto por parte das famílias atendidas, assim como, a necessidade de formulação de estratégias que viabilizem à função social da Terra e dos demais dispositivos do Estatuto da Cidade, uma vez que estamos testemunhando a aplicação quase nula desse instrumento jurídico (Maricato, 2017).

Constatou-se também, a necessidade reconhecida pelas assistentes sociais do aperfeiçoamento profissional e aprimoramento intelectual voltados a temática da habitação. Consideramos que a busca pelo aperfeiçoamento aliada a articulação coletiva com o debate da categoria profissional corrobora com a atuação sob perspectiva crítica as demandas apresentadas e, afirma o compromisso ético da profissão com os sujeitos de sua intervenção profissional ao optarem pela ampliação de conhecimentos em torno das temáticas do Serviço Social e, portanto, com a qualidade dos serviços prestados à população.

Os resultados da pesquisa nos possibilitou compreender a relevância da atuação profissional dos assistentes sociais na política habitacional, que perpassa pela perspectiva de efetivação da política pública e da garantia do direito à moradia. Para tanto, é imprescindível a participação ativa dos assistentes sociais no processo de elaboração, execução e avaliação do Trabalho Social, bem como na apropriação da intervenção profissional em todas as fases de execução do Trabalho Social em habitação. Nesse sentido, apreendemos que as contribuições se expressam na luta cotidiana pelo direito à moradia; na garantia dos direitos sociais e exercício pleno da cidadania manifesto pelo acesso à moradia adequada; no incentivo à organização comunitária; no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e dos espaços de participação e controle social, entre outras ações de caráter emancipatórios que possibilitam o protagonismo e a autonomia das famílias assistidas.

Dentre as perspectivas da prática profissional encontradas, destacamos a necessidade de intervenções no âmbito municipal, que deve ser ampliado ao nível executivo federal, quanto ao investimento em políticas públicas que dialoguem com a realidade local e viabilizem o acesso a moradia das famílias de baixa renda.

Tendo a questão da moradia como uma demanda estrutural fruto das relações e contradições da reprodução capitalista e, a produção do espaço como um campo de disputas de projetos, entendemos que o Estado é o principal agente provedor da produção urbana e habitacional e, concomitantemente, impulsionador da concentração de renda fundiária e imobiliária (Silva, 2020). Logo, compreendemos que há muito o que avançar diante da lógica capitalista e dos retrocessos da agenda neoliberal no campo da política de habitação.

Nessa linha, reconhecendo a política habitacional de interesse social brasileira enquanto direito social dos cidadãos, consideramos urgente a necessidade de consolidação da Política Nacional de Habitação, cabendo ao Poder Público a retomada de

investimentos em ações que atendam a demanda de moradia da população de rendas mais baixas, como à promoção de programas de construção de moradias e de melhoria das condições habitacionais da classe trabalhadora, o planejamento e organização territorial das cidades.

Considerando que a distribuição de renda não basta para que haja o desenvolvimento urbano/habitacional, sendo preciso repensar projetos de reformas urbanas, portanto, reforma fundiária/imobiliária (Maricato, 2017), identificamos a prática profissional dos assistentes sociais, pautada na perspectiva crítica que defende os direitos e as conquistas históricas emancipatórias da classe trabalhadora, como significativo aporte no processo de retomada dos espaços de participação e controle social, das lutas e do fortalecimento dos movimentos sociais, no sentido de efetivação dos instrumentos legais como o Estatuto das Cidades e a Política Nacional de Habitação e/ou mesmo na construção de novos marcos jurídicos.

É categórico que o investimento da gestão municipal na área da política de habitação é mínimo, constatação que está presente desde os planos de governos eleitos e seu desdobramento durante a gestão. A ausência de uma definição concreta do *locus* em que a política habitacional deva ser desenvolvida, considerando que os espaços técnicos-políticos responsáveis para desenvolvê-la, quando existente, encontram-se em situações muito diferenciadas nas pastas das gestões reafirmando o abandono da habitação enquanto pauta prioritária. Ainda, os resultados da pesquisa demonstram o desmonte da política pública como direito, pois sua terceirização já está constituída nos municípios, estado e federação. Assim, ousamos afirmar a inexistência da política pública, mas sim, ações e projetos formulados e desenvolvidos conforme a necessidade atinge seus limites nos municípios.

Por fim, destacamos que a presente pesquisa não pretendeu esgotar a temática envolvendo as contribuições do Serviço Social no desenvolvimento do Trabalho Social em habitação, embora identifiquemos enquanto alternativa a materialização do direito à moradia adequada, afirmamos a necessidade de retomada deste debate, na perspectiva de superar os desafios postos a intervenção profissional dos assistentes sociais e a identificação de novos caminhos que visem a garantia do exercício da cidadania, a melhora da qualidade de vida e a autonomia da população que busca o atendimento da política de habitação no oeste do Paraná.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Taciana da Silva. Moradia: direito para classe trabalhadora e mercadoria para o capital. In: **Questão urbana e serviço social: debates e disputas**. Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <<https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/377/387/1142?inline=1>>. Acesso em: 16 de setembro de 2023.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos de 1990 e o seu impacto no âmbito da família. In: **Política, social, família e juventude: uma questão de direitos** – 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

BATISTA, Alfredo Aparecido. A categoria divisão do trabalho em questão. In: **Coletânea Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social**. 1. Ed. Fortaleza, CE: Socialis Editora, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 de fevereiro de 2021.

_____. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2021.

_____. **Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.

_____. **Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 16 de novembro de 2023.

_____. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 16 de novembro de 2023.

_____. Ministério das Cidades. Breve relato da trajetória da Política Habitacional. In: **Política Nacional de Habitação**. Cadernos MCidades, nº 4, Brasília, 2004.

_____. Ministério das Cidades. **Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades**. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Portarias/2014/portaria_21_2014_trabalho_social.pdf>. Acesso em: 25 maio de 2022.

_____. Ministério das Cidades. **Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015. Aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV**. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/01102015_Portaria_n_412_2015_-_Seleo_de_Beneficirios_PMCMV.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2023.

_____. Ministério das Cidades. **Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018. Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34198305/do1-2018-07-26-portaria-n-464-de-25-de-julho-de-2018-34198278>. Acesso em: 25 maio de 2022.

_____. Ministério das Cidades. **Portaria nº 710, de 5 de dezembro de 2018. Altera a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/53756999/do1-2018-12-06-portaria-n-710-de-5-de-dezembro-de-2018-53756720>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil:** arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 1998.

BARROCO, Maria Lucia Silva & TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do Assistente Social comentado.** Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (Org.). São Paulo: Cortez, 2012.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. Terra e Propriedade como fundamentos da análise das questões agrária, urbana e ambiental. In: **Habitação e Serviço Social:** dimensões teóricas, históricas e metodológicas. Campinas: Papel Social, 2018.

CARTA CAPITAL. **Com o governo Bolsonaro, política urbana está à deriva.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/com-o-governobolsonaro-politica-urbana-esta-a-deriva/>>. Acesso em: 04 de março de 2022.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexão. Brasília: CFESS, 2016.

_____. **Código de ética do Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.

COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná. **A Cohapar.** Disponível em: <<https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Cohapar>> Acesso em: 24 de outubro de 2023.

COSTA, Teresa Hilda Bezerra Souza; LIMA, Rochelly Euzébio de. Questão urbana e Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** Ed. Especial: Serviço Social: formação e projeto político. Ano XXV – nº 79 – São Paulo: Cortez, 2004.

EMILIANO, Elisamara de Oliveira. **Trabalho Social no cenário urbano contemporâneo:** Habitação Social, Mobilidade Urbana, Saneamento Ambiental e Planejamento Urbano. *E-book*, 2020.

FARAGE, Eblin Joseph; DIAS, Sabrina dos Santos. Serviço social e direito à cidade: experiência com o movimento dos trabalhadores sem teto e MTST no Rio de Janeiro. In: **Habitação e Serviço Social:** dimensões teóricas, históricas e metodológicas. Campinas: Papel Social, 2018.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Estado e Habitação no Brasil: o caso dos Institutos da Previdência. Disponível em: <https://www.academia.edu/3568705/Estado_e_habita%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil_o_caso_dos_Institutos_de_Previd%C3%Aancia>. Acesso em: 05 de agosto de 2023.

FERREIRA, João Sette Whitaker. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5666586/mod_resource/content/1/propurb.pdf>. Acesso em: 06 de agosto de 2023.

FIDELIS, Cíntia Almeida; GUSMÃO, Ivaloo Gorge. Trabalho social em ocupações: vivências e possibilidades. In: **Serviço Social e Trabalho Social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. 3. reimpressão. – São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Luís. **Pesquisa aponta Serviço Social entre menores salários do ensino superior e impulsiona luta por piso**. Sul21, 2023. Disponível em: <<https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/11/pesquisa-aponta-servico-social-entre-menores-salarios-do-ensino-superior-e-impulsiona-luta-por-piso/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2023.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda; BATISTA, Alfredo Aparecido. A expressão “Questão Social” em questão: um debate necessário ao Serviço Social. In: **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 173-187, jul./dez. 2021.

HEIN, Cleonice Dias Dos Santos; ROSSATTO, Tuane. Dimensão política da atuação dos assistentes sociais com movimentos de moradia na produção habitacional autogerida. In: **Serviço Social e Trabalho Social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela & CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IANNI, Octávio. A Construção da Categoria. In: **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas/SP, (número especial), p. 397-416, abr. 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>>. Acesso em: 2022.

INESC, Instituto de Estudos Socioeconômicos. Direito à cidade. In: **A conta do desmonte: Balanço do Orçamento Geral da União 2021**. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/04/BalancoOrçamento2021-Inesc-1.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

JORGE, Ediane Moura; PONTES, Reinaldo. A Interdisciplinaridade e o Serviço Social: estudo das relações entre profissões. In: **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 16, n. 1, p. 175 - 187, jan./jul. 2017.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. Pesquisa. In: **Técnica de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.

LOPES, Analú dos Santos; DAL PRÁ, Keli Regina. Reflexões sobre a assistência social em tempos de pandemia de Covid-19. In: **Serviço social: questão social e direitos humanos: volume IV / organização Beatriz Augusto de Paiva, Simone Sobral Sampaio**. – Florianópolis : Editora da UFSC, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/978-65-5805-022-3>>. Acesso em: 06 de outubro de 2023.

MARICATO, Ermínia. **Habitação e cidade**. Série Espaço & Debate. São Paulo: Atual, 1997.

_____. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil**. 3 ed., 2ª Reimpressão – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

_____. **O Ministério das Cidades e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4508/1/bps_n.12_ensaio2_ministerio12.pdf>. Acesso em: 03 de março de 2022.

MARGUTI, Bárbara Oliveira; COSTA, Marco Aurélio; GALINDO, Ernesto Pereira. A trajetória brasileira em busca do direito à cidade: os quinze anos de Estatuto da Cidade e as novas perspectivas à luz da Nova Agenda Urbana. In: **O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana**. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/160920_estatuto_cidade.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2023.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner; tradução de Milton Camargo Mota**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. – (Coleção Vozes de Bolso).

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ROMEU GOMES, Suely Ferreira Deslandes. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO; Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2011 – (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 5).

PAZ, Rosângela D. O.; ARREGUI, Carola Carbajal; BLANCO, Marisa A. Almeida; RODRIGUES, Maria de Lourdes da Paz; TABOADA, Kleyd Junqueira. Trabalho Social na política habitacional: percursos, lacunas e desafios. In: **Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

PAZ, Rosângela Dias Oliveira da; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. Trabalho social em habitação: contradições, convocações e redefinições políticas. In: **Serviço Social e Trabalho Social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

PEHIS-PR, Plano Estadual de Habitação de Interesse Social. **Revisão 2020**. Disponível em: <https://www.cohapar.pr.gov.br/sites/cohapar/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/pehis_pr_revisao_2020.pdf> Acesso em: 25 de outubro de 2023.

PERDIGÃO, Ana Klaudia de Almeida Viana; SANTANA, Joana Valente. Produção habitacional e participação popular no reassentamento de famílias em Belém (PA) – In: **Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

PINTO, Marina Barbosa. Captura do direito de morar pelo Capital e as exigências ao Serviço Social. In: **Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: **Atribuições Privativas do Assistente Social em Questão**. Volume 2. Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional - Cofi/CFESS (Org.). Brasília: CFESS, 2020.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras**. 7. ed. – São Paulo: Contexto, 1997.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 2003.

_____. A captura da política habitacional pela lógica financeira é perversa. **Brasil de Fato**, São Paulo (SP), 28 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/28/raquel-rolnik-a-captura-da-politica-habitacional-pela-logica-financeira-e-perversa>>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2021.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. – Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Rita de Cássia Barbosa dos. Trabalho social: discurso contemporâneo na política habitacional brasileira. In: **Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

SANTOS JR., Orlando Alves; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi; SAULE JR., Nelson (org.). **Dossiê do desmonte da Política Urbana Federal nos governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades:** violações de direitos humanos e os riscos de construção de cidades intolerantes, excludentes, injustas e antidemocráticas. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), 2020. Disponível em:< <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2020/02/Dossi%C3%AA-FNRU-2020-Final.pdf>>. Acesso em: 233 de setembro de 2023.

SILVA, Caroline Rodrigues da; FRANCA, Bruno Alves de; SILVA, Maria Gorete da Gama e; SILVA, Gabriele Herculano. A intersetorialidade do trabalho social em habitação: apontamentos a partir da experiência profissional do Serviço Social no município de Duque de Caxias (RJ). In: **Habitação e Serviço Social:** dimensões teóricas, históricas e metodológicas. Campinas: Papel Social, 2018.

SILVA, Celso Severo da. Trabalho Social em Habitação e Conservadorismo no Serviço Social: alguns apontamentos. In: **Questão urbana e serviço social:** debates e disputas / organizadora : Rosa Maria Cortês de Lima. – Recife : Ed. UFPE, 2020.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Avaliação de políticas públicas e garantia de direitos** – São Paulo: Cortez, 2020.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais:** Eleições Municipais 2016. Disponível em: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2016/2/PR/municipios>>.

VALLINA, Katia de Araújo Lima. O trabalho social no programa social e ambiental dos igarapés de Manaus (PROSAMIM): um trabalho instrumental à lógica do capital? In: **Habitação e Serviço Social:** dimensões teóricas, históricas e metodológicas. Campinas: Papel Social, 2018.

VIEIRA, Evaldo. Habitação Popular. In: **A República Brasileira: 1951-2010:** de Getúlio a Lula. – São Paulo: Cortez, 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE 1: QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO: POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Coleta de dados sobre "A prática profissional dos Assistentes Sociais na Política Habitacional na região oeste do Paraná".

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome completo:

1.2. Nome da Instituição contratada:

1.3. Município:

1.4. Formação profissional:

1.5. Cargo/função:

1.6. Secretaria/Setor que atua:

1.7. Vínculo de trabalho:

A) Regime estatutário

B) Regime Celetista

C) Contrato temporário

D) Outros

1.8. Carga horária de trabalho semanal:

A) 20 horas

B) 30 horas

C) 40 horas

D) 44 horas

1.9. Contato institucional (telefone e e-mail):

2. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E/OU POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

2.1. Qual a denominação da Secretaria ou setor que é responsável pela gestão da Política de Habitação de Interesse Social no Município? As ações, programas e projetos realizados no âmbito da habitação estão vinculadas a qual Política Social (Habitação, Assistência Social, etc.)?

2.2. Qual mecanismo utilizado para identificar a demanda apresentada pelos sujeitos sociais por moradia?

A) Banco de Dados/ Programa Eletrônico

B) Cadastros manuais

C) Outros

2.3. Há no município alguma modalidade de seleção de Programas e/ou Projetos Habitacionais em andamento? Comente quais os critérios utilizados para realizar a seleção das famílias candidatas a beneficiárias da demanda por moradia.

2.4. Em relação a seleção e habilitação das famílias beneficiadas, o profissional assistente social participa do processo?

A) Sim

B) Não

2.5. O município possui algum empreendimento habitacional concluído nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, houve a execução do Trabalho Social com as famílias atendidas com a moradia? Comente.

2.6. No que se refere às Propostas de Governo (2017 a 2020) no âmbito da Política Pública Habitacional, quais ações foi possível de serem efetivadas? Comente.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

3.1. Em que ano se graduou em Serviço Social?

3.2 . A Universidade/Faculdade em que realizou a formação da graduação é:

A) Pública

B) Privada

3.3. Em que ano iniciou o trabalho exclusivamente na Política de Habitação de Interesse Social na condição de profissional assistente social?

3.4. Você realizou/está realizando alguma capacitação continuada após a graduação, como Lato Sensu (Especialização), Stricto Sensu (Mestrado) e/ou Stricto Sensu (Doutorado)? Em caso afirmativo, comente a modalidade, a Instituição de formação e o período (ano).

3.5. Você participou/está participando de atividades de atualização profissional no âmbito da Política de Habitação nos últimos 3 anos? Em caso afirmativo, comente quais atividades, o período (ano) e a forma de acesso (gratuita ou paga).

4. A PRÁTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

4.1 Quais as competências do assistente social que atua na Política de Habitação de Interesse Social tendo como referência o artigo 4º da Lei nº 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão)?

4.2. Quais as atribuições privativas do assistente social que atua na Política de Habitação de Interesse Social tendo como referência o artigo 5º da Lei nº 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão)?

4.3. Qual o seu entendimento do papel do assistente social no desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias atendidas pela Política Pública Habitacional?

4.4. Na implantação de ações, projetos e/ou programas habitacionais é prevista a execução do Trabalho Social com as famílias atendidas com moradia definitiva? Em caso afirmativo, comente sobre as fases de execução do Trabalho Social (pré-obras, período de execução das obras e pós-ocupação) realizadas.

4.5. Durante a execução do Trabalho Social na Política Pública Habitacional, as articulações políticas/técnicas ocorrem de forma interdisciplinares, multidisciplinares e/ou transdisciplinares? Comente.

4.6. Quantos profissionais compõem a equipe que executa o Trabalho Social? Qual a formação técnica ou acadêmica destes profissionais?

4.7. Quais são os instrumentos e técnicas mais utilizadas no desenvolvimento do Trabalho Social em Habitação?

4.8. No período de 2017 a 2021, o município contratou empresa terceirizada para execução do Trabalho Social? Em caso afirmativo, quando terceirizado, o Trabalho Social realizado alcançou as metas estabelecidas no Projeto de Trabalho Social (PTS)? Comente.

4.9. As famílias atendidas com a moradia definitiva participam do processo de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social? Cite elementos facilitadores e desafiadores da participação.

4.10. Como é realizado o processo de monitoramento e avaliação do Trabalho Social?

4.11. Como você avalia o Trabalho Social em Habitação no Município (pontos positivos e negativos)? Comente.

4.12. Comente sobre a importância do desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias atendidas pela Política Pública Habitacional.

4.13. Como você avalia que a intervenção da esfera pública em relação a demanda por moradia atinge dimensões da prática profissional dos Assistentes Sociais?

4.14. Quais as perspectivas e desafios da prática profissional dos Assistentes Sociais no âmbito da Política de Habitação de Interesse Social?

4.15. Em sua opinião, quais as estratégias possíveis para superar os desafios da atuação profissional na Política Pública Habitacional e as alternativas para a efetiva promoção do acesso à moradia e o direito à cidade?

Sua resposta foi registrada. Agradecemos o tempo dedicado para participar desta pesquisa. Importa destacar que, todos os sujeitos de pesquisa ao concluírem o questionário e encaminharem à pesquisadora, declaram o aceite e autorização de sua participação.